

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FSSO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – PPGSS  
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**JULIANA CARLA DA SILVA GOIS**

**O SERVIÇO SOCIAL E O DEBATE SOBRE A CATEGORIA TRABALHO:  
MEDIações PARA ANÁLISE DO ASSISTENTE SOCIAL COMO TRABALHADOR  
ASSALARIADO**

**MACEIÓ - AL**

**2014**

**JULIANA CARLA DA SILVA GOIS**

**O SERVIÇO SOCIAL E O DEBATE SOBRE A CATEGORIA TRABALHO:  
MEDIAÇÕES PARA ANÁLISE DO ASSISTENTE SOCIAL COMO TRABALHADOR  
ASSALARIADO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Rosa Lucia Prêdes Trindade

MACEIÓ - AL  
2014

**Catálogo na fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**  
**Bibliotecário Responsável: Valter dos Santos Andrade**

G616s Gois, Juliana Carla da Silva.  
O serviço social e o debate sobre a categoria trabalho: mediações para análise do assistente social como trabalhador assalariado / Juliana Carla da Silva Gois. – 2014.  
150 f.

Orientadora: Rosa Lucia Prêdes Trindade.  
Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Maceió, 2014.

Bibliografia: f. 147-150.

1. Trabalho. 2. Trabalho assalariado. 3. Divisão do trabalho.  
4. Assistente social. 5. Serviço social. I. Título.

CDU: 364:331



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS FACULDADE DE SERVIÇOSOCIAL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO**

Membros da Comissão Julgadora de Defesa da Dissertação de Mestrado de **Juliana Carla da Silva Gois**, intitulada **O Serviço Social e o debate sobre a categoria trabalho: mediações para análise do assistente social como trabalhador assalariado**, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas em 08 de outubro de 2014, às 15:00h, na Sala Multimeios da Faculdade de Serviço Social (FSSO).

Profª Drª Rosa Lucia Prêdes Trindade  
Orientadora (PPGSS - FSSO - UFAL)

Profª Drª Maria Norma Alcântara Brandão de Holanda  
Examinadora interna (PPGSS - FSSO - UFAL)

Profª Drª Raquel Raichelis Degenszajn  
Examinadora externa (PUC/SP)

Ao *Jarisson* pelo amor em constante construção;  
Aos meus pais pelo apoio e incentivo de sempre.

## AGRADECIMENTOS

De início, gostaria de deixar meu profundo e sincero agradecimento ao meu companheiro amado Jarisson Montes. Obrigada por todo apoio e incentivo nesta jornada, por sempre colocar-me como prioridade em sua vida e por todas as horas que pacientemente esperou-me no término das minhas aulas do mestrado. Enfim, por acompanhar sempre ao meu lado a construção de meus sonhos e participar dos momentos mais decisivos de minha vida.

Aos meus pais, Cida e Sóstenis, que me possibilitaram o acesso à educação, incentivaram-me em todas as etapas de minha vida e educaram-me com valores humanos e éticos. Aos meus irmãos Jullieth e Júlio César, bem como a todos os meus familiares que torceram por este momento, nas pessoas dos meus avôs (*in memoriam*) Antenor e Onofre.

À minha orientadora, e também fonte de inspiração profissional, Rosa Prédes que acompanha minha jornada acadêmica desde a época iniciação científica na graduação. Por aceitar e encorajar-me neste desafio de investigar um polêmico objeto de pesquisa, por respeitar minhas escolhas teóricas e por entender os limites da conciliação entre minha condição de mestrandia com o exercício de minha profissão.

Às pesquisadoras do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais, em especial às amigas, e companheiras também de mestrado, Daniele Gomes e Polyana Palhares por compartilharem e me apoiarem em cada momento no decorrer dessa jornada.

Aos meus colegas de turma do mestrado pela convivência harmoniosa, em especial ao meu amigo Fernando Bizerra. Deixo meu profundo agradecimento pela amizade construída que extrapolou as barreiras da sala de aula. Por ter vivenciado comigo tantos momentos difíceis no nosso deslocamento quase diário entre Maceió e Arapiraca e pelos inúmeros momentos de descontração e alegria que dividimos.

Aos amigos que tenho fora do círculo acadêmico, às colegas assistentes sociais do Instituto Federal de Alagoas, como também ao meu amigo Bruno Fonseca que sempre se mostrou disposto a ouvir meus anseios e encorajar-me na busca de meus objetivos.

Às professoras da banca examinadora de qualificação e defesa deste trabalho, Prof<sup>a</sup> Norma Alcântara e Prof<sup>a</sup> Raquel Raichelles, pelas contribuições valiosas, pelo debate respeitoso e por serem imprescindíveis para o aprimoramento da minha pesquisa.

Aos professores Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFAL pela transmissão dos conhecimentos ao longo do curso das disciplinas, bem como por instigarem a luta por uma sociedade emancipada.

A todos aqueles não citados, mas que torceram e contribuíram de alguma forma para a concretização deste processo.

*Numa fase superior da sociedade comunista, quando tiver sido eliminada a subordinação escravizadora dos indivíduos à divisão do trabalho e, com ela, a posição entre trabalho intelectual e manual; quando o trabalho tiver deixado de ser mero meio de vida e tiver se tornado a primeira necessidade vital; quando, juntamente com o desenvolvimento multifacetado dos indivíduos, suas forças produtivas também tiverem crescido e todas as fontes da riqueza coletiva jorrarem em abundância, apenas então o estreito horizonte jurídico burguês poderá ser plenamente superado e a sociedade poderá escrever em sua bandeira: “De cada um segundo suas capacidades, a cada um segundo suas necessidades!”.*

*(Karl Marx, Crítica ao programa de Gotha)*

## RESUMO

Esta dissertação tem como objetivo demonstrar como a categoria trabalho e suas expressões são analisadas pelas produções do Serviço Social que se fundamentam na perspectiva marxiana e marxista, mais precisamente as produções que buscam explicar a condição de trabalhador assalariado do assistente social e sua inserção na divisão do trabalho. Para atingir este objetivo recorreu-se à pesquisa bibliográfica, fundamentada numa perspectiva histórico-crítica, tendo por referencial a teoria marxiana e marxista. Inicialmente foi imprescindível o desenvolvimento de um estudo fundamentado predominantemente nas obras de Karl Marx, em especial à sua obra fundamental *O Capital*, bem como aos estudiosos da tradição marxista. A partir da ida aos fundamentos de Marx desenvolve-se uma análise essencial em torno da categoria trabalho em seu sentido ontológico; da dupla dimensão do trabalho na sociedade capitalista – trabalho concreto e trabalho abstrato – articulada à análise da mercadoria; dos fundamentos da divisão do trabalho no capitalismo, enfatizando os períodos da cooperação, manufatura e grande indústria, em que se destaca o surgimento de novos assalariados, e das expressões desta divisão do trabalho na sociedade capitalista, como trabalho produtivo, trabalho improdutivo e trabalho coletivo. Explicita-se também o modo específico o qual a divisão do trabalho assume no capitalismo monopolista, em que se enfatiza o período da gerência científica, no qual intensificou a cisão entre trabalho manual e intelectual e a expansão de atividades assalariadas. Demonstra-se também no estudo a expansão e o assalariamento do setor de serviços e a ampliação dos serviços sociais, em que se demanda a necessidade do assalariamento de novos profissionais para execução destes serviços. Por fim, aponta-se o debate em torno das polêmicas e perspectivas da análise do assistente social como assalariado na divisão do trabalho, expondo-se como as categorias trabalho concreto, trabalho abstrato, trabalho produtivo, trabalho improdutivo e trabalho coletivo explicitam-se no interior das produções do Serviço Social, em especial nas obras de Marilda Yamamoto e Sergio Lessa. Demonstram-se as concepções dos autores de acordo com suas posturas teóricas, fazendo o contraponto desses posicionamentos com a concepção de Karl Marx sobre as categorias investigadas. A partir disto aponta-se a existência de mediações diferentes para o estudo do Serviço Social enquanto profissão e do assistente social como assalariado, bem como a necessidade de diferenciar os assalariados proletários dos assalariados não proletários, neste último caso incluindo-se os assistentes sociais.

**Palavras-chave:** Trabalho. Trabalho Assalariado. Divisão do trabalho. Serviços. Serviço Social.

## ABSTRACT

This dissertation aims to demonstrate how the work category and their expressions are analyzed by the Social Service productions that are based on Marxian and Marxist perspective, more precisely the productions that seek to explain the condition of worker Social Worker and their insertion in the division of work. To achieve this goal we resorted to the literature, based on a historical-critical perspective, with the reference to Marx and Marxist theory. Initially it was essential to develop a reasoned predominantly in the works of Karl Marx, in particular to his seminal book *The Capital* and scholars to study the Marxist tradition. From the return to the fundamentals of Marx develops a critical analysis around the work category in its ontological sense; the double dimension of work in capitalist society - concrete work and abstract work - articulated the analysis of the commodity; the foundations of the division of labor under capitalism, emphasizing periods of cooperation, and large manufacturing industry, which highlights the emergence of new employees, and expressions of this division of labor in capitalist society, as productive labor, unproductive labor and collective work . Also explains the specific way-which assumes the division of labor in monopoly capitalism, as it emphasizes the period of scientific management, which intensified the split between manual and intellectual labor and the expansion of wage employment. Also demonstrated in the study and the wage expansion of the service sector and the expansion of social services, which demand the need of the wages of new employees to perform these services. Finally, it points to the debate on the controversial perspectives and analysis of the social worker as an employee in the division of labor, exposing themselves as categories concrete labor, abstract labor, productive labor, unproductive labor and collective work are explained in the inside productions Social Service, particularly in the works of Marilda Yamamoto and Sergio Lessa. We show the views of the authors according to their theoretical positions, making the counterpoint of these positions with the conception of Karl Marx on the categories investigated. From this point out the existence of different mediations for the study of social work as a profession and social worker as an employee, as well as the need to differentiate the proletarians of non salaried workers employed in the latter case including whether social workers.

**Keywords:** Labor. Wage Labour. Division of labor. Services. Social Service.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>1 FUNDAMENTOS ONTOLÓGICOS DO TRABALHO E DA DIVISÃO DO TRABALHO.....</b>	<b>17</b>
1.1 A categoria trabalho em Marx.....	18
1.2 Considerações acerca da mercadoria e do trabalho abstrato.....	26
1.3 Bases históricas da divisão do trabalho no capitalismo: cooperação, manufatura e grande indústria.....	41
1.4 Expressões da divisão do trabalho no capitalismo: trabalho produtivo, trabalho improdutivo e o trabalhador coletivo.....	53
<b>2 DIVISÃO DO TRABALHO NO CAPITALISMO MONOPOLISTA E O SETOR DE SERVIÇOS.....</b>	<b>66</b>
2.1 Gerência científica e a intensificação da divisão entre trabalho manual e intelectual.....	67
2.2 A expansão e o assalariamento do setor de serviços no capitalismo e o contexto de ampliação dos serviços sociais .....	81
<b>3 O DEBATE SOBRE O ASSISTENTE SOCIAL COMO ASSALARIADO NA DIVISÃO DO TRABALHO À LUZ DE CATEGORIAS MARXIANAS .....</b>	<b>97</b>
3.1 O Serviço Social na divisão do trabalho.....	98
3.2 Trabalho concreto, Trabalho abstrato e o Serviço Social.....	109
3.3 Trabalho produtivo, Trabalho improdutivo e o Serviço Social.....	122
3.4 O trabalhador coletivo e o Serviço Social.....	130
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>142</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>147</b>

## INTRODUÇÃO

O que significa ser um trabalhador assalariado no capitalismo? Sabe-se que, do ponto de vista universal, a divisão do trabalho é intrínseca ao trabalho humano, pois está presente em toda formação social - ainda que com diferenças - onde os homens produzem seus meios de vida. Os homens ao produzirem e se reproduzirem através do trabalho, também produzem e reproduzem uma determinada forma de sociedade que determina as relações sociais peculiares a cada modo de produção.

O modo de produção capitalista, além de explorar dos trabalhadores inseridos diretamente na produção, também passa a assalariar outras atividades não relacionadas à transformação da natureza. O capitalista passa também a comprar a força de trabalho de assalariados, para executar o trabalho intelectual, que exercerão funções de controle e supervisão da classe trabalhadora. A oposição entre trabalho manual e trabalho intelectual, no contexto da sociedade capitalista madura, é de fundamental importância para o capital, pois os trabalhadores intelectuais exercem funções de controle sobre os trabalhadores manuais e constituem-se enquanto personificações do capital. O trabalho intelectual, nesse contexto, apesar de não está diretamente ligado à produção, tem um papel importante no processo de acumulação e reprodução do capital, pois, na realização de sua função de controlar os trabalhadores manuais, colabora para a exploração do capital sobre o trabalho. Sendo assim, tem-se uma generalização do trabalho assalariado, em que trabalhadores manuais e trabalhadores intelectuais estão submetidos à mercantilização de sua força de trabalho e ao assalariamento. Imerso nesse grupo de trabalhadores que executam o trabalho intelectual encontram-se os assistentes sociais.

O Serviço Social é uma profissão situada no âmbito das atividades que, embora não transformem a natureza, necessitam de uma relação de assalariamento para o desenvolvimento das atividades de seus agentes profissionais. Assim, os assistentes sociais terão a execução de sua prática profissional condicionada ao processo de compra e venda de sua força de trabalho, em troca de um salário, por

intermédio das diversas instituições empregadoras, seja ela pública, privada e/ou filantrópica.

A ação profissional do assistente social está direcionada a outros homens e às relações sociais e não à natureza (COSTA, 2011). O desenvolvimento histórico comprova, de modo inequívoco, que o surgimento do Serviço Social repousa nas condições criadas pelo capitalismo, em que a profissão irá exercer a função de “agir sobre os efeitos da desigualdade social junto a parcelas pauperizadas da população”. Tal surgimento é decorrência de um tipo específico de sociedade “que não necessita de todos os indivíduos envolvidos na produção, na qual a divisão do trabalho criou formas particulares de profissão assalariada, cuja função não coincide com a do operariado” (COSTA, 2011, p. 155). Desse modo, o fato de não equalizar o Serviço Social ao trabalho não implica, por outro lado, negligenciar a condição de assalariado do assistente social.

Para a realização da pesquisa desenvolvida no Programa de Mestrado em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas e que deu origem a essa dissertação, partimos dessa constatação de que os assistentes sociais são assalariados. Nesse sentido é de fundamental importância, para a compreensão do objeto em questão, elucidar as seguintes problemáticas: *Quais os fundamentos ontológicos do trabalho e da divisão do trabalho no capitalismo? Como se explicita o debate da categoria trabalho no interior do Serviço Social? Como se explica a condição de trabalhador assalariado do assistente social e sua inserção na divisão do trabalho no debate acerca da categoria trabalho no Serviço Social?*

Os debates sobre Serviço Social e Trabalho estão inseridos nas discussões sobre a centralidade da categoria trabalho<sup>1</sup> que começam aparecer com maior ênfase a partir da década de 1970, com a chamada reestruturação produtiva do capital que veio ocasionar transformações no mundo do trabalho<sup>2</sup>. Conforme Lessa (1997, p. 155), as altas taxas de desemprego no contexto da reestruturação

---

<sup>1</sup> Dentre os autores que protagonizam tal debate destacamos André Gorz, Claus Off e Ricardo Antunes.

<sup>2</sup> “Desde a segunda metade do século XX é possível observar o movimento de contraposição dos manuscritos marxianos ao texto acabado de *O Capital*. Isto resultou na ideia de que em Marx existia pouca precisão quanto aos conceitos mais basilares de sua teoria – como os de classes sociais e de trabalho – e, inserida nessa discussão, a negação de que seria o proletariado a classe revolucionária do modo de produção capitalista. Este movimento deveu-se, em larga medida, às modificações gerenciais e técnicas observadas na estrutura produtiva do capital, com o advento do toyotismo. Os teóricos que vivenciaram tais evoluções da técnica capitalista passaram a entendê-la como o momento predominante das relações em sociedade” (RODRIGUES, 2014, p. 11, grifos da autora).

produtiva “terminou por colocar a categoria trabalho no centro do debate contemporâneo”. Em tal contexto, ocorre a complexificação da divisão do trabalho e a expansão do setor de serviços, o que “historicamente tende a diminuir a proporção do trabalho socialmente disponível a ser alocado na direta transformação da natureza” (idem, p. 162). A nosso ver, a expansão do setor de serviços, que é especificidade do trabalho abstrato, em nada anula a centralidade do trabalho na sociedade.

Nesta conjuntura específica, podemos visualizar com maior ênfase o debate sobre a centralidade do trabalho, onde encontramos teses que afirmam a não centralidade do trabalho na atualidade, como também posições marxianas e marxistas que defendem a centralidade da categoria trabalho como fundante de toda forma de sociabilidade. É no âmbito destas últimas posições que está alocado o objeto de nossa pesquisa. Este debate, longe de ficar restrito ao plano teórico, permeou o campo das Ciências Sociais e algumas profissões, como é o caso do Serviço Social. Percebe-se que dentro das discussões do Serviço Social o debate sobre a categoria trabalho intensifica-se em 1996 após a aprovação pela Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social- ABESS<sup>3</sup> das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Serviço Social, na qual o Serviço Social é definido “como uma especialização do trabalho e sua prática como concretização de um processo de trabalho que tem como objeto as múltiplas expressões da questão social” (ABEPSS, 1996, p.12).

Mesmo antes da aprovação dessas novas diretrizes curriculares, essa discussão foi iniciada por Marilda Vilela Iamamoto, juntamente com Raul de Carvalho, na obra *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil*, onde a autora já apontava elementos que explicam o significado social da profissão no âmbito da reprodução das relações sociais, como também a condição de trabalhador assalariado do assistente social. Na década seguinte, Iamamoto traz claramente a categoria trabalho para o âmbito do exercício profissional do assistente social com a obra *Serviço Social na Contemporaneidade*. Esta obra de Iamamoto é de grande importância para a profissão, visto que introduz o debate em torno da categoria trabalho à luz da teoria marxista e faz uma íntima relação com o Serviço Social.

---

<sup>3</sup> Atualmente chama-se ABEPSS- Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social.

Nela, a autora concebe o Serviço Social como trabalho, que tem uma matéria-prima (a questão social) e que se insere em processos de trabalho.

Contudo, alguns anos após a referida publicação o também estudioso marxista Sergio Lessa polemiza o debate questionando os argumentos de Iamamoto que afirmam que o Serviço Social é trabalho. Lessa, através de uma leitura imanente de *O Capital* de Marx descontrói a ideia de o Serviço Social ser trabalho e apresenta suas análises questionadoras, proporcionando um rico debate em torno da temática. Nesta mesma linha de pensamento, temos a publicação de Gilmaísa Costa, *Serviço Social em debate: ser social, trabalho, ideologia*, fruto de suas antigas discussões apresentadas em sua dissertação de mestrado e artigos publicados anteriormente, com referenciais lukacsiano e marxiano, que também não fazem uma relação direta da profissão com a categoria trabalho no sentido ontológico.

Mesmo após os questionamentos e críticas feitos em torno da tese do Serviço Social ser trabalho, Iamamoto (2012) reafirma sua posição em sua produção mais recente *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*, publicada em 2007. Nesta obra é perceptível um maior desenvolvimento da autora em torno da categoria trabalho em Marx, dedicando algumas páginas à análise da produtividade do capital desdobrada em trabalho produtivo e trabalho improdutivo. Na referida obra a autora realiza uma análise mais acurada em torno da categoria trabalho, fazendo suas devidas mediações com o Serviço Social. Iamamoto (2012) dedica-se ao estudo dos fundamentos do trabalho do assistente social, particularizando a profissão na divisão social e técnica do trabalho.

Em nosso processo de investigação, apreender esse debate foi fundamental para identificar como as produções mais relevantes do Serviço Social que têm por base a perspectiva marxiana e marxista<sup>4</sup> explicam a condição de trabalhador assalariado do assistente social e sua inserção na divisão do trabalho. É importante ressaltar que distinguimos a análise do Serviço Social enquanto profissão da análise do assistente social como assalariado. Consideramos que tais análises demandam mediações diferentes e que ao equalizá-las corremos o risco de não fazermos uma análise coerente. Sabemos que uma profissão só existe em decorrência de seus

---

<sup>4</sup> Sabemos que este polêmico debate ultrapassa as obras do Serviço Social e é incrementado por grandes contribuições da área das Ciências Sociais, como, por exemplo, as obras de Ricardo Antunes. Entretanto, para esta dissertação nos focaremos em torno da discussão somente nos autores supracitados do âmbito do Serviço Social.

sujeitos profissionais que a exercem. É justamente a condição de assalariado desses sujeitos profissionais que iremos investigar.

Salientamos que o interesse em investigar esse tema surgiu a partir das discussões realizadas na disciplina obrigatória do mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), “Serviço Social e Relações Sociais”, ministrada pela Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rosa Prédes. A proposta inicial de pesquisa quando do ingresso no mestrado era discutir a precarização dos trabalhadores improdutivos. Entretanto, por meio dos estudos realizados no decorrer das disciplinas, em especial na supracitada, houve a necessidade de mudança do objeto. Vale ressaltar que o interesse nesta pesquisa também advém a partir da experiência de iniciação científica no Núcleo de Pesquisa e Extensão em Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais<sup>5</sup>.

A metodologia utilizada para elaboração de nosso estudo consistiu na pesquisa bibliográfica, fundamentada numa perspectiva histórico-crítica, tendo por referencial a teoria marxiana e marxista. A pesquisa bibliográfica consistiu na análise de categorias teóricas que consideram trabalho em seu sentido ontológico, enquanto fundante do ser social; a forma peculiar do trabalho no capitalismo que é o trabalho abstrato; a divisão do trabalho no capitalismo e suas expressões, como o trabalho produtivo, o trabalho improdutivo e o trabalho coletivo na concepção de Marx; a expansão do setor de serviços; a inserção da profissão na divisão do trabalho e as produções do Serviço Social que utilizam a categoria trabalho para analisar a condição de trabalhador assalariado do assistente social. Também utilizamos dissertações de mestrado, teses de doutorado e periódicos da área do Serviço Social que analisam a temática em questão.

Para o alcance dos objetivos de nossa dissertação selecionamos textos de autores que estudam e se debruçam sobre nosso objeto de pesquisa e, a partir da leitura dessas produções, elegemos as obras que subsidiaram teoricamente nossa pesquisa. Vale ressaltar, dentro dessas produções, a importância da leitura imanente realizada nos textos de Karl Marx, em especial, em sua obra fundamental *O Capital*. Nela, encontramos as bases teóricas que serviram de fundamento para

---

<sup>5</sup> O Núcleo de pesquisa supracitado estuda o mercado de trabalho do Serviço Social em Alagoas, e tem como coordenadora a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Rosa Lúcia Prédes Trindade. O interesse por esse estudo se colocou a partir da minha inserção no grupo de pesquisa desde o ano de 2007 como aluna colaboradora do CNPq/PIBIC (junho de 2007 a julho de 2008) e logo após como bolsista de iniciação científica do CNPq/PIBIC (no período de agosto de 2008 a julho de 2009).

nossa pesquisa, por meio da análise das categorias fundamentais que explicam o trabalho e a divisão do trabalho no capitalismo, nos guiando no exame das particularidades de nosso objeto de pesquisa. Após a seleção dos autores e a leitura dos textos, identificamos as diferentes concepções e abordagens sobre nosso objeto de pesquisa e agrupamo-as de acordo com as concepções e análise dos autores, expondo os resultados através da escrita de três seções da dissertação.

A primeira seção expõe os fundamentos do trabalho e da divisão do trabalho, com base nas produções marxianas, quando explicitamos o trabalho em seu sentido ontológico, como categoria fundante do ser social, como também os elementos constitutivos do processo de trabalho, tomados em seu caráter universal. Na sequência, será exposta a discussão em torno da mercadoria no capitalismo, bem como a conversão da força de trabalho humana enquanto mercadoria, e o caráter específico que o trabalho adquire nesta sociedade, caracterizando-se como trabalho abstrato. Seguimos com esta seção mostrando as bases históricas da divisão do trabalho capitalista, desenvolvidas por meio de formas diferentes do trabalho social, a saber: cooperação, manufatura e grande indústria, com o intuito de mostrarmos a expansão de atividades assalariadas e a constituição do trabalhador coletivo. A seção é finalizada com a contribuição acerca da discussão em torno das expressões da divisão do trabalho no capitalismo: trabalho produtivo, trabalho improdutivo e trabalhador coletivo, contextualizando-as como categorias econômicas do modo de produção capitalista.

A segunda seção tem como propósito demonstrar a forma específica que a divisão do trabalho assume no capitalismo monopolista, em especial no período da gerência científica, fase esta de acirramento da cisão entre trabalho manual e intelectual e da expansão de atividades assalariadas. Logo após, nossa discussão se centrará no estudo sobre a expansão e o assalariamento do setor de serviços, como também sobre a ampliação dos serviços sociais e a necessidade do assalariamento de novos profissionais no âmbito destes serviços.

Na terceira e última seção nos debruçaremos no debate sobre o assistente social como assalariado na divisão do trabalho à luz de categorias marxianas. Iremos expor o debate sobre nosso objeto de estudo, agrupando as concepções dos autores de acordo com suas posturas teóricas e sempre fazendo o contraponto desses posicionamentos com a concepção de Karl Marx sobre as categorias

investigadas. A seção terá seu início com o desenvolvimento da análise do surgimento do Serviço Social na divisão do trabalho e conseqüentemente do assistente social como assalariado, condicionando seu exercício profissional à venda de sua força de trabalho. Logo após, apontaremos o debate em torno das categorias trabalho concreto e trabalho abstrato no âmbito das produções do Serviço Social e como elas são utilizadas para entender a condição de assalariado do assistente social. Em seguida, faremos a análise das categorias trabalho produtivo e trabalho improdutivo no debate travado no interior da profissão, procurando apontar em que medida elas medeiam o assalariamento dos assistentes sociais. Encerramos nossa análise nos dedicando ao estudo da categoria trabalhador coletivo e da grande repercussão em torno dela dentro da profissão.

Ressaltamos que a importância desta temática para o Serviço Social se faz evidente, na medida em que o assistente social encontra-se inserido na divisão do trabalho da sociedade capitalista, sendo necessário refletir sobre maneira em que as expressões da divisão do trabalho podem explicar sua condição de trabalhador assalariado. Destaca-se também que o Serviço Social debruça-se diretamente nas discussões sobre a categoria trabalho, sendo pertinente diferenciar os assalariados que participam diretamente da produção material da riqueza dos demais que auxiliam no processo de reprodução das relações sociais.

## **1 FUNDAMENTOS ONTOLÓGICOS DO TRABALHO E DA DIVISÃO DO TRABALHO**

Esta seção apresenta elementos para a discussão e análise dos fundamentos do trabalho e da divisão do trabalho no capitalismo, tomando como referencial a teoria social de Karl Marx e os teóricos da tradição marxista. Para o alcance de tais objetivos, primeiramente apontaremos o trabalho como categoria fundante do ser social, condição eterna de existência da vida dos homens, bem como os elementos constitutivos do processo de trabalho, tomados em seu caráter universal. Explicitaremos, em seguida, a forma peculiar que o trabalho assume na sociedade capitalista – trabalho abstrato – e sua íntima relação com a produção generalizada de mercadorias.

No decorrer da seção, abordaremos também a particularidade da divisão do trabalho no capitalismo e analisaremos suas conexões com a constituição do trabalho assalariado, imerso no contexto da cisão entre trabalho manual e trabalho intelectual. O último item será destinado ao exame das expressões da divisão do trabalho no capitalismo: trabalho produtivo, trabalho improdutivo e trabalho coletivo. Com isso, busca-se desvendar suas diferenças fundamentais e explicitar a funcionalidade de cada um para a reprodução do capital.

A temática que norteia esse momento inicial da exposição, em que pese não ser inexplorada, continua relevante para entender o debate contemporâneo sobre o Serviço Social e isto porque o assistente social encontra-se condicionado eminentemente a uma relação de assalariamento, vendendo sua força de trabalho em troca de um salário. Desta forma, compreendemos esses fundamentos iniciais como imprescindíveis ao trazerem os elementos teóricos que possibilitam o exame da condição de trabalhador assalariado do assistente social, assim como para identificar o debate dessas categorias no interior da profissão, visto que são utilizadas nas argumentações dos autores que elegemos para explicitar esse debate.

## 1.1 A categoria trabalho em Marx

Em *O Capital*, mais especificamente no capítulo V do livro I, Marx discorre sobre os fundamentos ontológicos da categoria trabalho e apresenta os elementos constitutivos do processo de trabalho. É sobre estas duas questões que este primeiro item se destina a tratar, para que seja possível, posteriormente, entendermos a configuração do trabalho assalariado na sociedade capitalista. Contudo, antes de adentrar especificamente em *O Capital*, Marx e Engels (2009), em *A Ideologia Alemã*, elucidam que para que o homem possa viver é necessário:

[...] comer e beber, habitação, vestuário e ainda algumas outras coisas. O primeiro ato histórico é, portanto, a produção dos meios para satisfação dessas necessidades, a produção da própria vida material, e a verdade é que esse é um ato histórico, uma condição fundamental de toda história, que ainda hoje, tal como há milhares de anos, tem de ser realizado dia a dia, hora a hora, para ao menos manter os homens vivos (MARX, ENGELS, 2009, p. 40-41).

O trabalho é o primeiro ato histórico dos homens objetivando satisfazer suas necessidades materiais de reprodução social. Por meio do trabalho o homem produz tantos os meios de subsistência como os meios de produção necessários à reprodução da vida social. Para que o homem possa provê as necessidades de comer, beber e vestir, ou seja, atender a essas necessidades sociais, a transformação da natureza é atividade imprescindível, pois é através dela que as necessidades sociais serão atendidas e ocorrerá a reprodução da sociedade.

A base da existência do mundo dos homens reside na transformação da esfera do ser natural, por meio da utilização das propriedades do elemento natural. Este processo só é possível acontecer através de uma atividade consciente em que o homem produz bens indispensáveis à sua vida. Portanto, infere-se que, o trabalho possui um caráter ontológico, fundando o ser social e afastando o indivíduo de sua condição meramente biológica.

Conforme o pensamento de Marx, o trabalho sempre se concretizará como condição eterna do gênero humano de satisfação de suas necessidades básicas através da transformação da natureza. Portanto, em qualquer forma de organização social haverá, no seu interior, o trabalho como uma forma específica, organizada e

historicamente determinada<sup>6</sup>. Marx (1985a) elucida elementos acerca do trabalho de uma forma geral. O autor deixa evidente que:

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. (idem, p. 149).

Sob esse entendimento, o trabalho como fundante do ser social é, *exclusivamente*, a relação do homem com a natureza, permitindo surgir um novo tipo de ser, ainda que dele decorram outras atividades que se não são fundantes, são essenciais para a reprodução social. Toda a sociedade terá uma forma específica de trabalho como sua base, pois o trabalho é produtor de uso necessário para a existência na humanidade. A existência da natureza é imprescindível para a existência da humanidade, porque sem ela não seria possível qualquer forma de sociedade. Logo, para satisfazer suas necessidades, o homem se confronta com a natureza transformando-a e transformando a si próprio também, através da aquisição de novas habilidades. No confronto do homem com a natureza, transformando-a, o homem é o mediador de sua ação e guia-se com a finalidade de satisfazer suas necessidades.

Sendo o trabalho um ato específico da atividade humana, o indivíduo realiza o confronto com a natureza de modo que ele próprio, através dessa ação, possa mediar, regular e controlar esse ato, dominando o processo de trabalho em sua totalidade. Para isso, o homem põe em movimento “braços e pernas, cabeça e mão”, ou seja, movimenta suas forças naturais e se confronta com a natureza, transformando a matéria natural e produzindo algo novo, de modo que atenda suas necessidades de sobrevivência. Segundo Marx (1985a, p.149) o próprio homem domina a totalidade do processo de trabalho, e ele próprio controla, medeia e regula

---

<sup>6</sup> Vale ressaltar que embora o trabalho exista em qualquer tipo de sociabilidade, não podemos afirmar que a totalidade da reprodução social seja resumida somente a ele. Conforme o pensamento marxista e lukácsiano o processo de reprodução social também é composto por outras atividades, a exemplo do Direito, o Estado, a religião, a política, etc.

a troca material com a natureza. Nesse movimento, o homem, através do trabalho, ultrapassa seus limites naturais produzindo a si como gênero humano. Em decorrência, nota-se que o trabalho é algo exclusivo da atividade humana, pois:

[...] pressupomos o trabalho numa forma em que pertence exclusivamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e, portanto idealmente. (MARX, 1985a, p. 149-150).

É através do processo de trabalho que o homem se distingue dos animais, pois ele realiza esta atividade vital de forma livre e consciente, transformando, assim, a materialidade natural. No processo de trabalho o homem opera uma síntese entre ideação e a execução da atividade humana, transformando a natureza. Ao contrário dos animais que produzem sempre o mesmo para sobreviver de forma instintiva, os homens, por intermédio do trabalho, produzem coisas novas, a depender das condições externas e do meio social e natural no qual estão inseridos. Desta forma, através do trabalho o homem liberta-se dos estreitos limites da reprodução das formas biológicas e constitui-se numa nova forma de ser, ou seja, o ser social.

Segundo Lukács (1998) algumas consequências da ação do homem são antevistas em sua consciência, antes que o objeto seja efetivamente construído. Ou seja, ocorre uma síntese entre a ideação e a execução da atividade humana, onde o indivíduo projeta algo idealmente antes de realizá-lo objetivamente. Enquanto o animal sempre produz o mesmo para si de forma instintiva, o homem, ao contrário, é capaz de produzir sempre o novo, a depender das condições externas, naturais e sociais existentes.

Partindo deste ponto de vista, Lukács (1998) também nos aponta que como o trabalho é a categoria fundamental que distingue o indivíduo dos animais, o homem através dele fornece respostas às suas necessidades de modo consciente sem permanecer preso ao determinismo genético, como acontece com os animais. Para o autor, ele produz o objeto que atenda a sua necessidade, apropriando-se do elemento natural para si e dando um novo caráter à matéria natural, e, ao mesmo

tempo, produz a si próprio enquanto gênero humano e indivíduo social. A esse respeito também acrescenta Marx que o homem:

[...] não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, a espécie e o modo de sua atividade e ao qual tem de subordinar sua vontade. E essa subordinação não é um ato isolado. Além do esforço dos órgãos que trabalham, é exigida a vontade orientada a um fim, que se manifesta como atenção durante todo o tempo de trabalho, e isso tanto mais quanto menos esse trabalho, pelo próprio conteúdo e pela espécie e modo de sua execução, atrai o trabalhador, portanto, quanto menos ele o aproveita, como jogo de suas próprias forças físicas e espirituais. (MARX, 1985a, p.150).

A questão indicada pelo autor afirma que o homem não apenas transforma a matéria natural, mas concretiza na matéria natural o seu objetivo. Além de fazer o planejamento de sua ação, o indivíduo regulará essa ação de modo que alcance concretizar seus objetivos. Para alcançar esse objetivo, ele irá se orientar a uma finalidade definida anteriormente em seu pensamento e através do trabalho subordinará até mesmo sua vontade. No entanto, ficou explícito, a partir da citação acima referenciada, que essa subordinação da vontade não é realizada de forma isolada, mas através de uma vontade que se oriente a um fim, onde será necessária a atenção em todo processo de trabalho. Sob esse entendimento, o homem não modificará a natureza do modo que desejar, e sim do modo que a propriedade natural permitir. Deste modo, só se pode “satisfazer nossas necessidades se a transformação almejada for compatível com as determinações ontológicas do setor da natureza a ser transformado” (LESSA, 2011, p.136).

Tendo por base os elementos expostos que sinalizam ser o trabalho a protoforma do ser social e o fundante do mundo dos homens, atendendo as necessidades de qualquer forma de sociabilidade, Marx (1985a, p.150) deixa evidente que “os elementos simples do processo de trabalho são a atividade orientada a um fim ou o trabalho mesmo, seu objeto e seus meios”. Assim, exemplifica o autor que:

A terra (que do ponto de vista econômico inclui também a água), como fonte original de víveres e meios já prontos de subsistência para o homem, é encontrada sem contribuição dele, como objeto geral do trabalho humano. Todas as coisas que o trabalho só desprende de sua conexão direta com o conjunto da terra, são objetos de trabalho preexistentes por natureza. (MARX, 1985a, p.150).

Aqui se põe explicitamente que tanto a terra como a água são objetos gerais do trabalho humano, posto que eles já se encontram como meios “preexistentes na natureza”, ou seja, a natureza é o objeto de trabalho do homem. Contudo, “[...] se, ao contrário, o próprio objeto de trabalho já é, por assim dizer, filtrado por meio de trabalho anterior, denominamo-lo matéria-prima”. Caso o homem extraia da natureza um elemento como, por exemplo, o minério, este elemento que foi retirado da natureza por intermédio do trabalho humano será chamado de matéria-prima. Contudo, o autor ressalta que “toda matéria-prima é objeto de trabalho, mas nem todo objeto de trabalho é matéria-prima”. Destarte, explica que “o objeto de trabalho apenas é matéria-prima depois de já ter experimentado uma modificação mediada por trabalho” (idem, p.150).

Marx também esclarece e conceitua os meios de trabalho. Para o referido autor “o meio de trabalho é uma coisa ou um complexo de coisas que o trabalhador coloca entre si mesmo e o objeto de trabalho e que lhe serve como condutor de sua atividade sobre esse objeto” (MARX, 1985a, p. 150). De tal modo, conforme o autor, o trabalhador utiliza “as propriedades mecânicas, físicas, químicas das coisas para fazê-las atuar como meios de poder sobre outras coisas, conforme o seu objetivo” (idem, p.150). O autor salienta que o homem, quando utiliza seus próprios órgãos do corpo como meios de trabalho, para retirar da natureza algo que já esteja pronto, isto não se configura como objeto de trabalho, mas sim meios de trabalho. Nas palavras do autor, “o objeto do qual o trabalhador se apodera diretamente [...] não é objeto de trabalho, mas meio de trabalho” (ibidem). Isto posto, os meios de trabalho<sup>7</sup> são a mediação entre o homem e seus objetos de trabalho, que por sua vez podem ser a natureza em sua forma originária ou transformada em matéria-prima.

Marx (1985a, p.150-151) se remete ao fato de que tendo se desenvolvido o processo de trabalho, tornar-se-á necessário “meios de trabalho já trabalhados”. O

---

<sup>7</sup> “A própria terra é um meio de trabalho, mas, pressupõe, para servir como meio de trabalho na agricultura, uma série de outros meios de trabalho e um nível de desenvolvimento relativamente alto de força de trabalho” (MARX, 1985a, p. 150)

homem, em seu processo de trabalho, é capaz de produzir novas ferramentas que servirão como “meios de trabalho já trabalhados”. Estes não são a natureza na sua forma originária, mas natureza transformada pela mediação do trabalho. O autor complementa que a terra é o meio universal do trabalho e um edifício de trabalho é um meio de trabalho já mediado pelo trabalho humano (idem, p.151). Nos termos do autor:

No processo de trabalho a atividade do homem efetua, portanto, mediante o meio de trabalho, uma transformação do objeto de trabalho, pretendida desde o princípio. O processo extingue-se no produto. Seu produto é um valor de uso; uma matéria natural adaptada às necessidades humanas mediante transformação da forma. O trabalho se uniu com seu objetivo. O trabalho está objetivado e o objeto trabalhado. (MARX, 1985a, p. 151).

Tais considerações levam a entender que o homem através do processo de trabalho, em que utiliza meios de trabalho, realiza o intercâmbio orgânico com a natureza, transformando-a e criando algo novo que possa atender suas necessidades. Entre o homem e a natureza existe a escolha dos meios de trabalho, de acordo com as propriedades físicas e químicas, para que se possa intervir no objeto e assim haver a concretização do que foi idealmente planejado no início do processo. No final deste processo tem-se um produto final do trabalho, que existirá independente da existência de seu criador, e terá um valor de uso que satisfará uma necessidade humana.

Na concepção de Marx (1985a, p.151) ao se considerar o processo de trabalho inteiro, partindo do ponto de vista do seu resultado, ou seja, do produto do trabalho, tanto objeto como meio de trabalho aparecem como meios de produção; o trabalho aparece como produtivo<sup>8</sup>. Desta maneira:

Quando um valor de uso sai do processo de trabalho como produto, outros valores de uso, produtos de processos anteriores de trabalho, entram nele como meios de produção. O mesmo valor de uso constitui o produto desse trabalho, e o meio de produção daquele. Produtos são, por isso, não só resultados, mas ao mesmo tempo condições do processo de trabalho. (MARX, 1985a, p. 151).

---

<sup>8</sup> Vale ressaltar que Marx se refere ao trabalho produtivo do ponto de vista do processo simples do trabalho e não se referindo ao processo de produção capitalista. Sobre esta temática, discutiremos melhor nos itens posteriores.

Notamos que para Marx, o valor de uso produzido num processo de trabalho tanto aparece como produto do trabalho, como também pode ser utilizado em outros processos de trabalho. Diz Marx (1985a, p.152) que, excetuando-se as indústrias extrativas, em que o objeto de trabalho é preexistente por natureza, os demais ramos industriais “processam um objeto que é matéria-prima, isto é, um objeto de trabalho já filtrado pelo trabalho, ele mesmo já produto de trabalho” (idem). E com relação aos meios de trabalho o autor observa que sua grande maioria mostra “vestígios de trabalho anterior”.

A matéria-prima pode ser a substância principal de um produto, como também pode se constituir como matéria auxiliar. Esta última é consumida pelo meio de trabalho (óleo pela roda, carvão pela máquina de vapor), ou matérias que são acrescentadas para modificar o produto (cloro ao linho não branqueado), ou também podem ser matérias que apoiam a execução do próprio processo de trabalho (matérias para iluminação do local de trabalho) (Marx, 1985a, p.152). A diferença existente entre a matéria principal e a matéria auxiliar “se confunde na fabricação propriamente química, porque nenhuma das matérias-primas aplicadas reaparece como substância do produto” (MARX, 1985a, p.152). Destarte, segundo o autor, o mesmo produto pode constituir-se como matéria-prima de processos de trabalho diversos<sup>9</sup> e também pode no mesmo processo de trabalho servir de meio de trabalho e de matéria-prima<sup>10</sup>. Neste sentido:

Um produto que existe numa forma pronta para o consumo, pode tornar-se, de novo, matéria-prima de outro produto, como a uva torna-se matéria-prima do vinho. Ou o trabalho despacha seu produto em formas em que só pode ser usado, de novo, como matéria-prima. Matéria-prima nessa condição se chama produto semi-elaborado e seria mais bem denominada produto intermediário, como, por exemplo, algodão, linho, fio etc. Embora mesmo já sendo produto, a matéria-prima original pode ter que percorrer todo um escalão de processos diferentes, nos quais funciona sempre de novo, em forma cada vez mais alterada, como matéria-prima, até o último processo de trabalho que a expõe como meio acabado de subsistência ou meio acabado de trabalho. (MARX, 1985a, p. 152).

---

<sup>9</sup> Para Marx (1985a, p. 152) “grão, por exemplo, é matéria-prima do moleiro, do fabricante de amido, do destilador, do criador de gado etc. Torna-se matéria-prima de sua própria produção, como semente. Assim, o carvão provém, como produto, da indústria de mineração, e entra nela como meio de produção”.

<sup>10</sup> Marx (1985a, p. 152) exemplifica que “na engorda do gado, por exemplo, o gado, a matéria-prima trabalhada, é ao mesmo tempo meio de obtenção de estrume”.

É possível observar que o autor destaca que ainda que o produto exista numa forma pronta para o consumo, ou seja, sendo matéria-prima, ele pode vir a tornar-se matéria-prima de um novo produto. Então, partindo desta afirmação, entende-se que o valor de uso pode constituir-se como matéria-prima, meio de trabalho ou até mesmo produto, a depender de sua função e inserção no processo de trabalho. Segundo Marx (1985a, p.152), os produtos ao entrarem no processo de trabalho como meios de produção perdem seu caráter de ser produto, isto é, perdem a função de ser produto nesse novo processo de trabalho, pois “eles só funcionam agora como fatores objetivos do trabalho vivo” (idem). Desta forma, esse produto entrará no processo de trabalho na função de meio de produção. Entretanto, o autor deixa evidente que isto pouco importa uma vez que o essencial é que esse valor de uso tenha propriedades que permitam a iniciação de um novo processo de trabalho<sup>11</sup>. Assim, o autor nos coloca que o processo de trabalho no capitalismo esconde que os meios de produção são frutos de trabalho passado.

Se, portanto, produtos existentes são não só resultados, mas também condições de existência do processo de trabalho, por outro lado é sua introdução nele, isto é, seu contato com trabalho vivo, o único meio de conservar e realizar esses produtos de trabalho passado como valores de uso. (MARX, 1985a, p. 153).

Partindo deste ponto de vista, o trabalho consome objeto e meio de trabalho na produção de valores de uso, onde ocorre a produção de algo novo que atenderá às necessidades humanas. O processo de trabalho só existe em decorrência da existência de produtos, que por meio do contato com o trabalho transformará a matéria natural. Sobre o processo de trabalho, Marx sintetiza de forma bastante clara que

o processo de trabalho, como o apresentamos em seus elementos simples e abstratos, é a atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer a necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a Natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, independente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todas as suas formas sociais. (MARX, 1985a, p.153).

---

<sup>11</sup> “Se os meios de produção fazem valer, no processo de trabalho, seu caráter como produtos de trabalho passado, isso só acontece por intermédio de seus defeitos” (MARX, 1985a, p.153).

A análise marxiana assinala que é a partir do trabalho que os homens operam um salto da esfera natural, ultrapassando seus limites naturais, produzindo a vida material e a si como gênero humano. Nesse exame, o autor analisou os elementos simples do processo de trabalho, como também seu caráter universal. Observamos o trabalho em sua dimensão ontológica e histórica e enquanto categoria central no processo de humanização do ser social. Isto posto, entende-se que o trabalho é condição necessária para a reprodução social, sendo ele a base de qualquer sociedade. Sendo assim, Marx revela o trabalho como pressuposto onto-histórico do ser social.

Nesse movimento, com as bases da categoria trabalho elucidadas, ainda que desenvolvidas de forma bastante breve, o próximo item destina-se a discutir a constituição do trabalho na sociedade capitalista, caracterizando-se como trabalho assalariado e sua relação com a generalização da produção da mercadoria. A partir desta discussão, tentaremos demonstrar como o trabalho assalariado está circunscrito nas relações sociais capitalistas, sendo pressuposto básico para exploração de todos assalariados, inclusive dos assistentes sociais.

## **1.2 Considerações acerca da mercadoria e do trabalho abstrato**

Apresentamos anteriormente o trabalho em seu sentido universal, como o intercâmbio orgânico do homem com a natureza para satisfação de suas necessidades básicas. Evidenciamos o trabalho como produtor de valor de uso<sup>12</sup> e como imprescindível para qualquer forma de sociabilidade. Entretanto, sabemos que o trabalho no modo de produção capitalista adquire um caráter diferenciado, por não ser somente produtor de valor de uso. Por este motivo, para analisarmos a dupla dimensão do trabalho na sociedade capitalista- como trabalho concreto e trabalho abstrato- é primordial nos debruçarmos na análise marxiana acerca da essência da mercadoria, como forma elementar da sociedade burguesa, bem como de seu valor de uso e valor.

---

<sup>12</sup> Para Marx o valor de uso é a utilidade de uma coisa.

Marx inicia sua obra *O Capital* afirmando que sua investigação terá como ponto de partida a análise da mercadoria, posto que “a riqueza das sociedades em que domina o modo de produção capitalista aparece como uma ‘imensa coleção de mercadorias’” (MARX, 1985a, p. 45). Portanto, apreendemos que a investigação da mercadoria apresenta-se como fundamento para entendermos o modo de produção capitalista. É possível observar que:

A mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa, a qual pelas suas propriedades satisfaz necessidades humanas de qualquer espécie. A natureza dessas necessidades, se elas se originam do estômago ou da fantasia, não altera nada na coisa. Aqui também não se trata de como a coisa satisfaz a necessidade humana, se imediatamente, como meio de subsistência, isto é, objeto de consumo, ou se indiretamente, como meio de produção. (MARX, 1985a, p. 45).

A mercadoria, primeiramente, é um objeto que tem um valor de uso, isto é, atende a alguma necessidade básica humana. Tendo a mercadoria<sup>13</sup> uma utilidade, ela apresenta sua primeira determinação: o valor de uso. Ela é portadora de propriedades e características físicas, químicas e materiais que satisfazem necessidades humanas dos indivíduos. Por este motivo “o valor de uso realiza-se somente no uso ou no consumo. Os valores de uso constituem o conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a forma social desta” (MARX, 1985a, p.46). O valor de uso existe independente da sociedade está organizada sob o modo de produção capitalista; ele existirá em qualquer forma de sociabilidade<sup>14</sup>, já que é condição necessária para a existência e o desenvolvimento da humanidade, só sendo realizado quando o objeto é consumido ou utilizado. Todavia, sob a égide da produção capitalista, um objeto não é produzido somente para atender a uma necessidade humana, ou melhor, ele não se restringe só ao seu valor de uso. Os

---

<sup>13</sup> “O corpo da mercadoria mesmo, como ferro, trigo, diamante etc., é, portanto, um valor de uso ou bem. Esse seu caráter não depende de se a apropriação de suas propriedades úteis custa ao homem muito ou pouco trabalho” (MARX, 1985a, p.46).

<sup>14</sup> Importante ressaltar que desde que o homem passou a transformar a natureza por meio de uma atividade consciente e orientada se produz valor de uso. Nas sociedades primitivas o valor de uso já era produzido na fabricação de objetos para caça, pesca etc. Dessa maneira, ressaltamos que um objeto pode ter valor de uso sem necessariamente ser mercadoria.

valores de uso são portadores materiais do valor de troca<sup>15</sup>, o que permite caracterizar o objeto, nesse âmbito, como mercadoria.

Marx (1985a, p.46) remete-se ao fato de que, inicialmente, o valor de troca surge como a relação de proporção quantitativa de troca de um valor de uso por outro da mesma espécie, em que há constantemente mudança de tempo e espaço nessa relação. Os valores de uso de uma espécie são trocados por valores de uso de outra espécie. Com esse entendimento, o valor de troca permite que diferentes mercadorias sejam trocadas em determinada proporção quantitativa. Ainda de acordo com Marx (1985a, p.46), “os valores de troca vigentes da mesma mercadoria expressam algo igual” e reitera sua afirmação de que uma determinada quantidade de mercadoria é trocada por outra quantidade de mercadoria. Destarte, cada mercadoria expressa um valor de troca diferente ao ser confrontada no mercado com outros diferentes valores de uso. O autor nos revela que o valor de troca aparece como algo relativo, mas que também é expresso por algo comum. Sendo assim, com relação aos valores de troca das mercadorias, “tem-se que reduzi-los a algo comum, do qual eles representam um mais ou um menos” (MARX, 1985a, p.46). E o que seria esse algo comum? O autor nos responde:

Este algo em comum não pode ser uma propriedade geométrica, física, química ou qualquer outra propriedade natural das mercadorias. Suas propriedades corpóreas só entram em consideração à medida que elas lhe conferem utilidade isto é, tornam-nas valor de uso. Por outro lado, porém, é precisamente a abstração de seus valores de uso que caracteriza evidentemente a relação de troca das mercadorias. Dentro da mesma um valor de uso vale exatamente tanto como outro qualquer, desde que esteja disponível em proporção adequada. (MARX, 1985a, p. 46-7).

Temos, portanto, que as propriedades corpóreas das mercadorias não compreendem esse algo comum a qual se refere o autor, pois essas propriedades materiais dizem respeito a seu valor de uso. Só ao abstrairmos esse valor de uso é que caracterizamos o valor de troca das mercadorias. Segundo Marx (1985a, p.47) as mercadorias, como valores de uso, são de diferentes quantidades e como valores de troca são de qualidades diferentes, não contendo “nenhum átomo de valor de

---

<sup>15</sup> A troca já existia antes do modo de produção capitalista. Entretanto, ela era realizada no intuito de suprir necessidades, carências e não como é configurada no capitalismo.

uso”. Para o autor, se abstrairmos o valor de uso do corpo da mercadoria só resta a esta a propriedade de ser produto do trabalho, que já foi transformado em nossas mãos, pois:

[...] se abstrairmos o seu valor de uso, abstrairmos também os componentes e formas corpóreas que fazem dele valor de uso. Deixa de ser mesa ou casa ou fio ou qualquer outra coisa útil. Todas as suas qualidades sensoriais se apagam. Também já não é produto do trabalho do marceneiro ou do pedreiro ou do fiandeiro ou de qualquer outro trabalho produtivo determinado. Ao desaparecer o caráter útil dos produtos do trabalho, desaparece o caráter útil dos trabalhos neles representados, e desaparecem também, portanto, as diferentes formas concretas desses trabalhos, que deixam de diferenciar-se um do outro para reduzir-se em sua totalidade a igual trabalho humano, a trabalho humano abstrato. (MARX, 1985a, p. 47).

A questão indicada pelo autor põe um elemento de extrema relevância para nossa discussão: o trabalho abstrato. Marx explica que ao se deixar de lado o valor de uso das mercadorias e todas as suas características materiais, abstrairmos o caráter útil do trabalho. Por esse motivo, podemos caracterizar o trabalho abstrato como aquele em que no produto do processo de trabalho se abstraem as qualidades sociais distintas dos diversos trabalhos. O trabalho abstrato é aquele que apresenta o conteúdo comum entre as mais variadas mercadorias: o valor<sup>16</sup>. O que há em comum entre essas mercadorias é que na sua produção houve dispêndio de força de trabalho humana e na relação de troca dessas mercadorias o valor de troca<sup>17</sup> apareceu “como algo totalmente independente de seu valor de uso”. Quando abstrairmos o valor de uso dos produtos do trabalho “o que há de comum, que se revela na relação de troca ou valor de troca da mercadoria, é, portanto, seu valor<sup>18</sup>” (MARX, 1985a, p. 47). Sendo a mercadoria portadora de valor de uso e valor de troca, o trabalho na sociedade capitalista também adquire dupla dimensão: trabalho útil (concreto) e trabalho abstrato.

---

<sup>16</sup> “O *valor* de uma mercadoria é a quantidade de trabalho média, em condições históricas dadas, exigida para sua produção (*trabalho socialmente necessário*); tal valor só pode manifestar-se quando mercadorias diferentes são compradas no processo de troca – isto é, através do *valor de troca*; é na troca que o valor das mercadorias se expressa” (NETTO, BRAZ, 2011, p.98).

<sup>17</sup> A substância do valor é sempre constituída pelo trabalho.

<sup>18</sup> Para Marx valor de troca e valor são a mesma categoria.

Todo trabalho é, por um lado, dispêndio de força de trabalho do homem no sentido fisiológico, e nessa qualidade de trabalho humano igual ou trabalho abstrato gera o valor da mercadoria. Todo trabalho é, por outro lado, dispêndio de força do trabalho do homem sob a forma especificamente adequada a um fim, e nessa qualidade de trabalho concreto útil produz valores de uso. (MARX, 1985a, p. 53)

O trabalho abstrato<sup>19</sup> iguala os diferentes trabalhos na medida em que equipara o tempo de produção de cada mercadoria, não levando em consideração as qualidades físicas e materiais do objeto produzido. Aponta Marx (1985a, p.47) que um valor de uso possuirá valor apenas pelo fato de nele “está objetivado ou materializado trabalho humano abstrato”. E a grandeza de seu valor, segundo o autor, é medida por meio do quantum de trabalho nele contido. Esse quantum de trabalho, para Marx, é a “substância constituidora do valor” e a quantidade de trabalho é medida através de seu tempo de duração.

De modo geral, o trabalho abstrato é aquele trabalho portador de valor de uso e de valor, produzindo e generalizando as mercadorias e sendo trabalho que produz essencialmente o valor. Consequentemente, as mercadorias são produtos do trabalho humano, dispêndio da força de trabalho, e a grandeza do valor contida nelas é medida pelo *quantum* de trabalho, neste caso, pela substância constituidora de valor. O que o autor brilhantemente nos revela é a descoberta do trabalho como fundamento do valor<sup>20</sup>.

Entretanto, Marx (1985a, p. 47-8) nos alerta que sendo o valor de uma mercadoria determinado pela quantidade de trabalho despendido para sua produção, isso não leva a crer que quanto mais o trabalhador demore a produzir a mercadoria, ou ele seja inábil para isto, tanto mais necessitará de tempo para finalizá-la. Na concepção do autor, a força conjunta de trabalho na sociedade é aqui considerada como uma única força do homem, apesar de ser composta por várias forças de trabalho individuais. Essa força de trabalho<sup>21</sup> “possui o caráter de uma força média de trabalho social” e o tempo de trabalho que é socialmente necessário é aquele requisitado para se produzir qualquer valor de uso, “nas condições dadas

---

<sup>19</sup> O trabalho humano adquire a propriedade de ser trabalho abstrato quando se destina à produção de mercadorias, tendo como função específica valorizar o valor.

<sup>20</sup> Para se medir a grandeza do valor deve-se medir a magnitude do trabalho abstrato, ou seja, o tempo médio durante o qual o trabalho é realizado na produção.

<sup>21</sup> A força produtiva do trabalho será determinada por circunstâncias diversas, tais como: volume e eficácia dos meios de produção, nível de desenvolvimento da ciência e da tecnologia, condições naturais, etc.

de produção socialmente normais, e com o grau social médio de habilidade e intensidade de trabalho” (MARX, 1985a, p.48).

É, portanto, apenas o quantum de trabalho socialmente necessário ou tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de um valor de uso o que determina a grandeza de seu valor. A mercadoria individual vale aqui apenas como exemplar médio de sua espécie. Mercadorias que contêm as mesmas quantidades de trabalho ou que podem ser produzidas no mesmo tempo de trabalho, têm, portanto, a mesma grandeza de valor. O valor de uma mercadoria está para o valor de cada uma das outras mercadorias assim como o tempo de trabalho necessário para a produção de uma está para o tempo de trabalho necessário para a produção de outra. (MARX, 1985a, p. 48).

O tempo de trabalho dispendido na produção do valor de uso é quem vai determinar o valor da mercadoria. O valor é determinado pelo tempo de trabalho<sup>22</sup> necessário para a produção da mercadoria. Marx (1985a, p.49) destaca que quanto maior for a força produtiva de trabalho, tanto menor será o tempo de trabalho demandado para produção de um objeto, tanto menor será seu valor. Caso haja a modificação nas forças produtivas<sup>23</sup>, aumentando a produtividade, isto poderá implicar uma maior produção de valores de uso num determinado tempo de trabalho. De fato, o tempo de trabalho para produção de um determinado produto individual será menor. “A grandeza do valor de uma mercadoria muda na razão direta do quantum, e na razão inversa da força produtiva que nela se realiza” (idem).

---

<sup>22</sup> Com relação ao tempo de trabalho, ressaltamos que o desenvolvimento das forças produtivas pode ocasionar a redução do tempo de trabalho necessário para a produção de cada produto. Se numa jornada de trabalho de 8 horas era possível a produção de 10 sapatos, o aumento da eficiência dos meios de produção permitirá produzir os mesmos 10 sapatos agora em 04 horas. De tal modo, o tempo de trabalho cristalizado em cada mercadoria será reduzido, serão produzidos mais produtos e o valor de cada um deles será menor. Complementa Marx (1985a, p.49) que isso ocorre devido o aumento das forças produtivas de trabalho demandar menor tempo de trabalho para realização de um artigo, diminuindo seu valor.

<sup>23</sup> “O trabalho útil torna-se, portanto, uma fonte mais rica ou mais pobre de produtos, em proporção direta ao aumento ou à queda de sua força produtiva. Ao contrário, uma mudança da força produtiva não afeta, em si e para si, de modo algum o trabalho representado no valor. Como a força produtiva pertence à forma concreta útil do trabalho, já não pode esta, naturalmente, afetar o trabalho, tão logo faça-se abstração da sua forma concreta útil. O mesmo trabalho proporciona, portanto, nos mesmos espaços de tempo, sempre a mesma grandeza de valor, qualquer que seja a mudança da força produtiva. Mas ele fornece, no mesmo espaço de tempo, quantidades diferentes de valores de uso; mais, quando a força produtiva sobe, e menos, quando ela cai. A mesma variação da força produtiva, a qual aumenta a fecundidade do trabalho e, portanto, a massa de valores de uso por ela fornecida, diminui, assim, a grandeza de valor dessa massa global aumentada, quando ela encurta a soma do tempo de trabalho necessário à sua produção. E vice-versa”. (MARX, 1985a, p. 53)

As conclusões acima apresentadas demonstraram que a mercadoria surge como algo que tem valor de uso e valor e troca. O trabalho, nesse sentido, não possui somente características de produtor de valor de uso, não se restringindo somente ao trabalho útil. Conforme Marx (1985a, p.50), na totalidade dos vários corpos de mercadorias “aparece uma totalidade igualmente diversificada [...] de diferentes trabalhos úteis – uma divisão social do trabalho”. Segundo o autor, essa divisão social do trabalho é condição para que exista a produção de mercadorias, entretanto o inverso não é verdadeiro. Ou seja, “a produção de mercadorias não [é] a condição de existência para a divisão social do trabalho”. Isto porque em sociedades precedentes ao modo de produção capitalista havia a divisão do trabalho; o trabalho era socialmente dividido sem que isso implicasse na produção de mercadorias. Marx (1985a, p.50) diz que “apenas produtos de trabalhos privados autônomos e independentes entre si confrontam-se como mercadorias”. Dessa maneira:

O valor de uso de cada mercadoria encerra determinada atividade produtiva adequada a um fim, ou trabalho útil. Valores de uso não podem defrontar-se como mercadoria, caso eles não contenham trabalhos úteis qualitativamente diferentes. Numa sociedade cujos produtos assumem, genericamente, a forma mercadoria, isto é, numa sociedade de produtores de mercadorias, desenvolve-se essa diferença qualitativa dos trabalhos úteis, executados independentemente uns dos outros, como negócios privados de produtores autônomos, num sistema complexo, numa divisão social do trabalho. (MARX, 1985a, p. 50).

Recorremos à assertiva do autor de que não há produção de mercadorias sem a divisão social do trabalho, sendo ela caracterizada no capitalismo de maneira peculiar, com a finalidade de produzir valor. A divisão do trabalho é fundamental e condição de existência para a produção de mercadorias. Nesse âmbito da divisão do trabalho voltada à produção de mercadorias, o trabalho abstrato é determinado pela quantidade de tempo necessário para a produção da mercadoria.

Neste movimento, o trabalho abstrato é uma abstração objetiva do capitalismo, o comum do trabalho cristalizado numa mercadoria, que na troca visa obter mais-valia. No âmbito do trabalho abstrato há a igualdade dos diferentes trabalhos, dispensam-se as qualidades distintas das mercadorias e estas têm em

comum a quantidade da duração social média do trabalho, na medida em que é equiparado o tempo de produção de valor de cada mercadoria. Todavia, diz Marx (1985a, p.50) que o trabalho útil, criador de valor de uso, sempre será “condição de existência do homem, independente de todas as formas de sociedade” sendo “eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana”.

Como já assinalamos, tendo o trabalho no capitalismo uma dupla dimensão – trabalho útil e trabalho abstrato -, quando abstraímos os trabalhos úteis “não restou deles a não ser a mesma objetividade fantasmagórica, uma simples gelatina de trabalho humano indiferenciado, isto é, do dispêndio de força de trabalho humano, sem consideração pela forma como foi despendida” (MARX, 1985a, p. 47).

O valor da mercadoria é materializado por meio do trabalho abstrato<sup>24</sup>, que é indiferenciado qualitativamente, mas não quantitativamente. O valor de uso possui valor porque nele está objetivado ou materializado o valor. Uma mercadoria terá o mesmo valor de outra, se ambas tiverem a mesma quantidade de trabalho abstrato cristalizada. Logo, considerar isto incorre em explicitar que o valor da mercadoria será determinado pelo tempo médio de produção cristalizado nela; refere-se à quantidade de trabalho abstrato que ela porta. É esse o movimento contraditório da mercadoria que faz com que ela seja unidade entre valor e valor de uso. A mercadoria, como mediadora das relações sociais capitalistas, tem o valor determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção, e por outro lado, tem o valor de uso como necessário e imprescindível para o atendimento das necessidades sociais.

Além disso, Marx nos coloca mais um elemento determinante nesta discussão: o caráter fetichista da mercadoria. Lembra-nos Marx (1985a, p.70) que sob um primeiro olhar a mercadoria aparece como uma coisa evidente, mas ao analisá-la ela nos revela sua face complexa. Partindo do exame de seu valor de uso<sup>25</sup>, notamos que ela atende às necessidades humanas e é algo palpável

---

<sup>24</sup> O trabalho aqui não é considerado como uma relação entre produtores, mas pela relação das mercadorias entre si, onde a troca aparece como relação social.

<sup>25</sup> “O caráter místico da mercadoria não provém, portanto, de seu valor de uso. Ele não provém, tampouco, do conteúdo das determinações de valor. Pois, primeiro, por mais que se diferenciem os trabalhos úteis ou atividades produtivas, é uma verdade fisiológica que eles são funções do organismo humano e que cada uma dessas funções, qualquer que seja seu conteúdo ou forma, é essencialmente dispêndio de cérebro, nervos, músculos, sentidos etc. humanos” (MARX, 1985a, p.70).

resultado do trabalho humano. O autor aponta que caráter enigmático surge do fato de o produto do trabalho tornar-se mercadoria.

O misterioso da forma mercadoria consiste, portanto, simplesmente no fato que ela reflete aos homens as características sociais do seu próprio trabalho como características objetivas dos próprios produtos de trabalho, como propriedades sociais dessas coisas e, por isso, também reflete a relação social dos produtores com o trabalho total como uma relação social existente fora deles, entre objetos. Por meio desse quiproquó os produtos do trabalho se tornam mercadorias, coisas metafísicas ou sociais (MARX, 1985a, p. 71).

O caráter fetichista da mercadoria, como anota o autor, provém do modo que a própria mercadoria assume no capitalismo. Não é na transformação da natureza em coisa útil que esse caráter se revela. É a capacidade humana de produzir algo metamorfoseado em mercadoria que explica esse mistério. Sabemos que a sociedade capitalista tem uma forma específica de produção e que esta forma está voltada, predominantemente, para a produção de mercadorias, à produção para a troca. É na forma mercadoria que o produto do trabalho entra na relação de troca. Por isso que o fetiche da mercadoria advém de sua própria forma, dado que ela oculta as características sociais específicas do trabalho dos homens. O produto do trabalho humano, sob a forma do valor, encobre a diferença dos trabalhos humanos, o valor assume a excelência nas trocas mercantis e a mercadoria intermedeia as relações entre os seus produtores.

No capitalismo as relações sociais aparecem reificadas e se mostram mediadas pelo produto do trabalho humano, ou seja, pela mercadoria. “Não é mais nada que determinada relação social entre os próprios homens que para eles aqui assume a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas” (MARX, 1985a, p.71). As relações sociais, sob a égide da produção de mercadorias, aparecem metamorfoseadas como se fossem naturais e a mercadoria se mostra possuidora de vida própria e com autonomia em relação ao seu produtor. A coisificação das relações sociais não advém da consciência humana, mas sim da própria base a qual

as relações mercantis se manifestam. Logo, as relações sociais não são mais mediadas de forma direta por seus produtores, mas sim pelas mercadorias<sup>26</sup>.

Para Marx (1985a, p. 71) o caráter específico do fetichismo da mercadoria advém da forma específica do processo de trabalho na sociedade capitalista em que é produzida a mercadoria. Os próprios homens a produzem, mas elas assumem uma relação externa a eles, passando a serem figuras autônomas. O fetichismo mercantil confere à mercadoria características humanas e se realiza pelo atributo do valor. O desvendamento da mercadoria só acontece por meio do questionamento do valor, que é estabelecido nas relações de troca mercantil. É por intermédio da relação de troca que a produção das mercadorias fetichizadas se materializa, e é no confronto de uma mercadoria<sup>27</sup> com outra que ela revela o seu valor<sup>28</sup>, constituindo o fetiche mercantil.

Conforme Marx (1985a, p. 73) é “a corporificação geral de trabalho humano abstrato” que condicionará o trabalhador a ser produtor de mercadorias, por intermédio de trabalhos privados<sup>29</sup> de forma autônoma. É possível observar que no capitalismo, “a divisão do trabalho transforma o produto do trabalho em mercadoria”, constituindo-se como pressuposto para a produção fetichizada da mercadoria. (MARX, 1985a, p. 96) A mercadoria passa a ter autonomia frente ao seu produtor e os diferentes trabalhos são unilateralizados, realizados por produtores privados independentes. A divisão social do trabalho coloca-se como imprescindível para a

---

<sup>26</sup> Justifica Marx (1985a, p.71) que a transformação dos objetos de uso em mercadorias ocorre pelo fato de serem trabalhos privados, que são exercidos de modo independente uns dos outros. “O complexo desses trabalhos privados forma o trabalho social total”. Esclarece o autor que o contato social entre os produtores só se dá por meio da troca dos seus produtos de trabalho e os aspectos sociais dos trabalhos privados só surgem incorporados nessa troca.

<sup>27</sup> “A mercadoria desfaz-se de qualquer vestígio de seu valor de uso natural e do trabalho útil particular ao qual deve sua origem, para se metamorfosear na materialização uniforme de trabalho humano indistinto” (MARX, 1985a, p. 97)

<sup>28</sup> “Essa cisão do produto de trabalho em coisa útil e coisa de valor realiza-se apenas na prática, tão logo a troca tenha adquirido extensão e importância suficientes para que se produzam coisas úteis para serem trocadas, de modo que o caráter de valor das coisas já seja considerado ao serem produzidas. A partir desse momento, os trabalhos privados dos produtores adquirem realmente duplo caráter social. Por um lado, eles têm de satisfazer determinada necessidade social, como trabalhos determinados úteis, e assim provar serem participantes do trabalho total, do sistema naturalmente desenvolvido da divisão social do trabalho”. (MARX, 1985a, p. 71-72).

<sup>29</sup> “É mister uma produção de mercadorias totalmente desenvolvida antes que da experiência mesma nasça o reconhecimento científico, os trabalhos privados empreendidos, de forma independente uns dos outros, mas universalmente interdependentes como membros naturalmente desenvolvidos da divisão social do trabalho, são o tempo todo reduzidos à sua medida socialmente proporcional porque, nas relações casuais e sempre oscilantes de troca dos seus produtos, o tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção se impõe com violência como lei natural reguladora, do mesmo modo que a lei da gravidade, quando a alguém a casa cai sobre a cabeça”. (MARX, 1985a, p. 73).

produção mercantil capitalista, já que oferece as condições necessárias para tal produção, tornando o trabalho unilateral, fragmentando e produtor de valor, imerso nas relações de troca.

Não obstante, é importante observar que na sociedade capitalista, regida pela lei do valor, ocorre a transformação de dinheiro em capital, mediante a produção de mercadorias. O dinheiro é mais do que meio de circulação, ele é equivalente. O dinheiro na produção capitalista é um meio de troca que além de ser trocado por meios de produção, é trocado por outra mercadoria: a força de trabalho. Conforme Marx (1985a, p. 140), para que ocorra a transformação de dinheiro em capital faz-se necessário que o capitalista encontre disponível “o trabalhador livre no mercado de mercadorias”, tanto livre de sua força de trabalho como mercadoria, como livre no sentido de não ter outra mercadoria para vender além da sua força de trabalho. O trabalhador só pôde se encontrar nessa posição de “liberdade” através do processo de expropriação de seus meios de produção, dado pela acumulação primitiva do capital.

Marx (1985b, p.261) nos explica que o período da “acumulação primitiva<sup>30</sup>” precede à acumulação capitalista, constituindo-se o ponto de partida do modo de produção capitalista. Nota-se que ela se caracteriza como pré-história do capital, iniciando o processo histórico de dissociação do trabalhador de seus meios de produção. Para tal efeito, foi absolutamente necessária a constituição de dois atores principais: o capitalista e o trabalhador. Como bem nos explica Marx:

Dinheiro e mercadoria, desde o princípio, são tão pouco capital quanto meios de produção e de subsistência. Eles requerem sua transformação em capital. Mas essa transformação mesma só pode realizar-se em determinadas circunstâncias, que se reduzem ao seguinte: duas espécies bem diferentes de possuidores de mercadorias têm de defrontar-se e entrar em contato; de um lado, possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência que se propõem a valorizar a soma-valor que possuem mediante compra de força de trabalho alheia; do outro lado, trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho e, portanto, vendedores de trabalho. (MARX, 1985b, p.262).

---

<sup>30</sup> Segundo Netto e Braz (2011, p.97) “a acumulação primitiva ocorreu ainda no interior do regime feudal, sob os auspícios do Estado absolutista, e criou a condição fundamental para o surgimento do modo de produção capitalista: a relação capital/trabalho”.

A gênese histórica da acumulação capitalista pressupõe a existência do capitalista enquanto detentor dos meios de produção e proprietário do dinheiro, que aumenta sua riqueza na medida em que compra trabalho alheio e, por outro lado, o trabalhador que, sendo expropriado dos seus meios de subsistência, nada mais lhe resta senão vender a única mercadoria que possui: sua força de trabalho.

Segundo Marx (1985b, p.262), após o exaurimento das relações sociais do período feudal, o trabalhador agora se encontra “livre” por não pertencer a alguém como servo ou escravo, e “livre” dos seus meios de produção, em razão destes não mais lhes pertencem. Ou seja, o trabalhador, em um polo, está livre para vender sua força de trabalho e o capitalista, no outro polo, compra sua força de trabalho. “Com essa polarização do mercado estão dadas as condições fundamentais da produção capitalista” (idem). Segundo o autor, a separação do trabalhador de seus meios de produção<sup>31</sup> é o pressuposto para a “relação-capital”, que é conservada e reproduzida de modo sempre crescente. Podemos apontar assim que a transformação do trabalhador em trabalhador assalariado é o processo que cria a “relação-capital” e a “assim chamada acumulação primitiva é, portanto, nada mais que o processo histórico da separação entre produtor e meios de produção” (MARX, 1985b, p.262).

Marx (1985b, p.277) nos acresce que para a culminância da “acumulação primitiva” não basta somente que o capital detenha os meios de produção e o trabalhador seja expropriado deles, só lhe restando vender sua força de trabalho; é primordial o desenvolvimento de “uma classe de trabalhadores que, por educação, tradição e costume, reconhece as exigências daquele modo de produção como leis naturais evidentes” (idem). Segundo Marx (1985b, p.277) o momento essencial da “assim chamada acumulação primitiva” é quando se comprime o salário, através do auxílio da força do Estado, extraindo assim mais-valia e prolongando a jornada de trabalho. Por este motivo, o modo de produção capitalista produz constantemente uma superpopulação para manter a lei da oferta e da procura de trabalho, extrai

---

<sup>31</sup> Marx (1985, p.262) afirma que a sociedade capitalista se constituiu a partir da decomposição da sociedade feudal. O trabalhador, que era o produtor direto, deixou de ser servo vinculado à gleba para transformar-se em trabalhador assalariado, vendendo sua força de trabalho que é a única mercadoria que ele possui. Os trabalhadores são liberados da servidão e da coibição corporativa, entretanto tornam-se “vendedores de si mesmos”, visto que não possuem os meios de produção que garantam sua subsistência. O trabalhador é libertado de um modo de servidão, mas é sujeito à exploração capitalista, uma vez que essas massas humanas “são arrancadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários livres como pássaros” (idem, p.263).

abundantemente mais-valia, regula os salários com o auxílio da força do Estado e torna o trabalhador dependente do capital. Temos, portanto, que:

A classe dos trabalhadores assalariados, que surgiu na última metade do século XIV, constituía então e no século seguinte apenas uma parte mínima da população, que em sua oposição estava fortemente protegida pela economia camponesa autônoma no campo e pela organização corporativa da cidade. No campo e na cidade, mestres e trabalhadores estavam socialmente próximos. A subordinação do trabalho ao capital era apenas formal, isto é, o próprio modo de produção não possuía ainda caráter especificamente capitalista. O elemento variável predominava fortemente sobre o constante. A demanda de trabalho assalariado crescia, portanto, rapidamente com toda a acumulação do capital, enquanto a oferta de trabalho assalariado seguia apenas lentamente (MARX, 1985b, p.277).

As novas classes assalariadas, que surgiram na metade do século XIV, formavam uma tênue fração da população, que por sua vez vinha expandindo-se devido à acumulação de capital. É nessa conjuntura que emerge a organização da produção capitalista da sociedade, em que o capitalista é o detentor dos meios de produção desempenhando seu domínio sobre o trabalhador, que é dependente das “leis naturais de produção<sup>32</sup>”. Ao trabalhador só lhe resta vender sua força de trabalho e sujeitar-se aos ditames do capital. As bases materiais para a superação da pobreza, por meio do desenvolvimento das forças produtivas são criadas, entretanto a riqueza fica concentrada somente nas mãos de quem detém os meios de produção. Esta é a essência da natureza contraditória do modo de produção capitalista e é na “acumulação primitiva” que se desvenda a face obscura do capital.

Percebe-se então que a força de trabalho, enquanto mercadoria, além de possuir um valor de uso para quem a compra, possui também um valor. O valor da força de trabalho humana é composto pelo tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção e à sua reprodução. A força de trabalho tem um valor de uso para quem a compra e só se realiza através do trabalho. Esse trabalho a qual ela se realiza apresenta a dupla dimensão de ser trabalho útil e trabalho abstrato. A

---

<sup>32</sup> Para isso, as legislações da época se concentravam em medidas que legitimassem o rebaixamento de salários, e também prescreviam punições para os patrões que pagassem salários acima dos legalmente instituídos. Portanto, à medida que o capitalismo se expande e produz riqueza, a miséria e a pobreza também crescem no polo oposto.

força de trabalho possui um valor de uso que é a sua capacidade de trabalho e um valor que é determinado pelo tempo de trabalho necessário à produção e reprodução deste artigo específico. Vale ressaltar que no capitalismo a capacidade de trabalho é manifestada não somente no trabalho útil, concreto, mas também no trabalho abstrato.

Para que o capitalista compre a força de trabalho é indispensável que ela esteja em plena condição de ser explorada. Isso implica que o trabalhador necessita de meios de subsistência para se reproduzir enquanto tal. É por meio do salário pago ao trabalhador, necessário à reprodução da força de trabalho, que ele terá acesso às condições mínimas de subsistência para si e para sua família. Portanto, o salário é o preço pago pela força de trabalho e não pelo trabalho. Essa força de trabalho é a mercadoria que o trabalhador vende ao capitalista para ser explorada numa determinada jornada de trabalho.

Conhecemos agora a maneira pela qual é determinado o valor que é pago ao possuidor dessa mercadoria peculiar, a força de trabalho, pelo possuidor de dinheiro. O valor de uso, que este último recebe por sua vez na troca, só se mostra na utilização real, no processo de consumo da força de trabalho. Todas as coisas necessárias a esse processo, como matéria-prima etc., o possuidor de dinheiro compra no mercado e paga seu preço integral. O processo de consumo da força de trabalho é, simultaneamente, o processo de produção de mercadorias e de mais-valia. (MARX, 1985a, p. 144).

Na sociedade capitalista a mercadoria força de trabalho pertence ao capitalista e é consumida numa determinada jornada de trabalho, em que o seu valor de uso não pertence ao trabalhador, mas sim a quem a comprou. É através do consumo da mercadoria força de trabalho que seu valor de uso se efetiva e desemboca na produção de outras mercadorias. Todo esse processo está imbricado na duplicidade do trabalho no capitalismo enquanto trabalho concreto e trabalho abstrato. Enquanto trabalho concreto, a força de trabalho é consumida por meio de sua utilização enquanto trabalho vivo, transformando meios de produção em valores de uso. Já enquanto trabalho abstrato, o seu consumo corresponde ao processo de valorização do capital. Neste, a força de trabalho será utilizada enquanto mercadoria para ser fonte de um valor a mais do que ela tem. Segundo Marx (1985a, p.159) “o valor da força de trabalho e sua valorização no processo de trabalho são, portanto,

duas grandezas distintas. Essa diferença de valor o capitalista tinha em vista quando comprou a força de trabalho”. O fato de a mercadoria força de trabalho ter uma propriedade útil de produzir valores de uso não é o decisivo na produção capitalista. “Mas o decisivo foi o valor de uso específico dessa mercadoria ser fonte de valor, e de mais valor do que ela mesma” (idem, p.160). Segundo o autor, o valor que a força de trabalho cria durante um dia inteiro “é o dobro de seu próprio valor de um dia”. Sendo assim, é através da exploração do trabalho excedente que se cria a mais-valia, que é de propriedade do capitalista, que por sua vez comprou a força de trabalho.

Através dessas considerações constatamos que o trabalho concreto e o trabalho abstrato existem no capitalismo de forma simultânea, produzindo valores de uso e valor. Marx nos mostrou que as mercadorias são portadoras de valor de uso e valor de troca. Esse valor de troca é determinado pelo trabalho abstrato socialmente necessário, medido pelo tempo de trabalho necessário à produção das mercadorias. A produção de mercadorias tem um caráter fetichizado, pois as relações sociais aparecem reificadas e mediadas por relações entre coisas, em que estas aparecem dotadas de vida própria. Ocorre a coisificação do homem e a humanização da mercadoria, desumanizando o indivíduo enquanto trabalhador.

Nesse movimento, a divisão social do trabalho capitalista é fundamental para a reificação das relações de troca de mercadorias e é pressuposto essencial para sua produção. O autor também nos revelou o fetichismo das relações sociais capitalista, sob o âmbito do trabalho abstrato, e como a força de trabalho é imersa no processo produtivo como uma mercadoria. Assim, a força de trabalho que tinha a função de produzir um valor de uso, após a acumulação primitiva capitalista, torna-se uma mercadoria, uma vez que os indivíduos são expropriados dos seus meios de produção. O trabalhador imerso nessas relações reificadas não apreende o cerne da desigualdade dessa sociedade. A sociedade capitalista obscurece a relação antagônica e desigual entre capital e trabalho; o possuidor da força de trabalho não consegue se perceber enquanto produtor da riqueza material.

Tendo por base esses pressupostos ontológicos sobre a constituição do trabalho abstrato, demonstraremos no próximo item as bases gerais da divisão do trabalho no capitalismo, expondo seus principais momentos históricos, e como se estabelece o trabalho assalariado nesse sistema, assim como a constituição de

novas atividades assalariadas. É nessa discussão que encontraremos as bases teóricas fundamentais para nos debruçarmos, posteriormente, no estudo sobre a condição de assalariado do assistente social na divisão do trabalho.

### **1.3 Bases históricas da divisão do trabalho no capitalismo: cooperação, manufatura e grande indústria**

O estudo que segue tentará demonstrar as bases históricas da divisão do trabalho no modo de produção capitalista a partir dos estudos em *O Capital* de Marx, mais especificamente nos capítulos XI, XII e XIII, onde o autor desenvolve três formas diferentes do trabalho social, a saber: cooperação, manufatura e grande indústria. A partir dessas formas, Marx explicará os elementos que caracterizam cada uma delas em suas formas e conteúdos distintos. Nossa finalidade é apresentar de forma sucinta as bases materiais da divisão do trabalho no capitalismo, a configuração dos trabalhadores assalariados e o surgimento de novas profissões, para posteriormente discutirmos mais especificamente a emergência do Serviço Social como profissão e conseqüentemente do assistente social como assalariado.

Sabemos que as sociedades precedentes ao modo de produção capitalista dividiam o trabalho em especialidades, no entanto no capitalismo a divisão do trabalho é muito peculiar e distinta das sociedades anteriores, pois o trabalho passa a ser subdividido em especialidades e operações limitadas, chegando ao ponto de expropriar totalmente o trabalhador de seus meios de produção e o tornar assalariado. A produção é transformada não mais na satisfação das necessidades do homem, mas sim na produção de mais-valia visando atender prioritariamente às necessidades do capitalista. É no âmbito dessa organização que são estabelecidos interesses antagônicos entre capitalista e trabalhador, em que se torna primordial ao capitalista o controle total sobre o processo de trabalho, garantindo dessa forma seu lucro e sua reprodução plena.

Para Marx (1985a, p.257), a produção capitalista inicia-se quando um mesmo capital individual, ao mesmo tempo, emprega um número maior de trabalhadores, ampliando a extensão do processo de trabalho e fornecendo produtos numa

quantidade maior que antes. O início da produção capitalista ocorre historicamente a partir da produção de uma mesma espécie de mercadoria ao mesmo tempo, num mesmo lugar, através da concentração de um grande número de trabalhadores para a produção, que é comandada por um capitalista. O autor nos revela que o início da manufatura pouco se diferencia da indústria artesanal das corporações. A novidade é o número maior de trabalhadores que são ocupados ao mesmo tempo pelo capital, configurando-se numa diferença meramente quantitativa.

Esse grupo de trabalhadores se caracterizará pela junção de diversas forças de trabalho que serão utilizadas por um determinado tempo de trabalho, por meio da jornada de trabalho dispendida pelo trabalhador. Cada trabalhador além de produzir o que é necessário para sua subsistência, também produzirá um excedente durante sua jornada de trabalho. Os meios de trabalho, pertencendo agora ao capitalista, farão com que o trabalhador venda sua força de trabalho, em troca de um salário, para produzir mercadorias. Nesse processo ocorre a valorização dos meios de produção e também a produção de mais-valia, que advém da exploração da força de trabalho pelo capitalista. Significa que o trabalhador em sua jornada de trabalho produz mais do que o necessário na produção da mercadoria. O capitalista, detendo os meios de produção, não oferece nenhuma alternativa ao trabalhador além da venda de sua força de trabalho em troca de um salário. Por esse motivo, o capitalista poderá usar essa força de trabalho da maneira que desejar durante a jornada de trabalho comprada. Nesse movimento, o trabalhador além de produzir o conteúdo da riqueza material necessária, produz a mais-valia e a valorização do capital<sup>33</sup>.

Sob essa perspectiva, “a forma de trabalho em que muitos trabalham planejadamente lado a lado e conjuntamente, no mesmo processo de produção ou em processos de produção diferentes, mas, conexos, chama-se cooperação” (idem). A cooperação constitui-se como a primeira mudança técnica que se desenvolveu no

---

<sup>33</sup> Entretanto, Marx (1985a, p.257) nos adverte que mesmo no âmbito de certos limites há uma alteração. “O trabalho objetivado em valor é trabalho de qualidade social média, portanto a manifestação de uma força de trabalho média”. O capitalismo modifica a organização da produção de caráter artesanal. O conjunto de trabalhadores, com diferentes habilidades, estará à disposição do capitalista para realizar uma jornada de trabalho média, que é o trabalho objetivado em valor. Dessa maneira, segundo o autor, só há a realização da lei geral da valorização na medida em que o produtor individual produza como capitalista, empregando simultaneamente muitos trabalhadores, “pondo assim em movimento, desde o início, trabalho social médio”.

capitalismo. Na cooperação<sup>34</sup> os trabalhadores são contratados simultaneamente por um capitalista individual, que os reunirá numa mesma oficina, ao mesmo tempo, onde atuarão lado a lado. Nesse contexto “a oficina do mestre-artesão é ampliada” (MARX, 1985a, p.257), e o conjunto de artesãos reunido num mesmo local, sob o comando do capitalista, continuará utilizando suas ferramentas e realizando o trabalho manual. No entanto, o capitalista conseguirá extrair trabalho social médio que se caracteriza não pela representação do tempo de trabalho individual, mas por uma média social, com uma produtividade média do trabalho condicionada pela organização do trabalho.

A percepção de Marx (1985a, p.260) é de que o trabalho individual de cada trabalhador pode vir a representar distintas fases do processo de trabalho, em que o objeto de trabalho percorrerá mais rapidamente<sup>35</sup> devido à cooperação<sup>36</sup>. Essa cooperação entre os trabalhadores acentua que “os muitos que se completam mutuamente fazem o mesmo ou algo da mesma espécie”, pois “essa forma mais simples de trabalho coletivo desempenha, mesmo na forma mais desenvolvida da cooperação, papel importante” (idem, p.261). Os trabalhadores juntos distribuem distintas operações entre diferentes braços, permitindo executar as operações ao mesmo tempo, encurtando o tempo de trabalho que é necessário para a fabricação do produto global.

---

<sup>34</sup> A cooperação institui, pela soma mecânica das forças dos trabalhadores individuais, uma força produtiva superior que origina uma potência maior que a soma dos mesmos trabalhadores atuando isoladamente. Decorre daí, não somente o aumento da força produtiva individual, mas de uma “força de massas” que aumentará o rendimento individual, potencializando o trabalho obtido num mesmo tempo, e ampliará as forças produtivas aumentando o trabalho excedente. Há a dinamização do processo de trabalho e a constituição de um trabalho combinado. Com os trabalhadores desenvolvendo o mesmo trabalho ao mesmo tempo, diminuirá o tempo de trabalho para produzir uma mercadoria e os produtores elaborarão formas que simplifiquem suas atividades (MARX, 1985a, p.259).

<sup>35</sup> “Assim, por exemplo, quando pedreiros formam uma fila de mãos para levar tijolos do pé ao alto do andaime, cada um deles faz o mesmo, mas não obstante as operações individuais formam partes contínuas de uma operação global, fases específicas, que cada tijolo tem de percorrer no processo de trabalho, e pelas quais, digamos, as 24 mãos do trabalhador coletivo o transportam mais rapidamente do que as 2 mãos de cada trabalhador individual que subisse e descesse o andaime. O objeto de trabalho percorre o mesmo espaço em menos tempo. Por outro lado, ocorre combinação de trabalho quando, por exemplo, uma construção é iniciada, ao mesmo tempo, de vários lados, embora os que cooperam façam o mesmo ou algo da mesma espécie”. (MARX, 1985a, p. 261).

<sup>36</sup> Observamos que Marx (1985a, p.262) esclarece que só há a possibilidade de cooperação entre os trabalhadores se eles estiverem juntos e aglomerados em um local específico, como também só existe a possibilidade dos trabalhadores assalariados cooperarem se o capitalista os empregar simultaneamente, comprando ao mesmo tempo suas forças de trabalho. Sob essa ótica, diz o autor que o número de trabalhadores que cooperam dependerá a princípio “da grandeza do capital que o capitalista individual pode despende na compra da força de trabalho” (idem).

O que parecia ser apenas consequência formal do fato de o trabalhador trabalhar em vez de para si, para o capitalista, tornou-se uma exigência. “Com a cooperação de muitos trabalhadores assalariados, o comando do capital converte-se numa exigência para a execução do próprio processo de trabalho, numa verdadeira condição da produção” (MARX, 1985a, p.262-263). A cooperação se torna condição para o próprio processo capitalista, sendo uma fase essencial do processo de desenvolvimento do modo de produção capitalista. Marx (1985a, p.263) diz que a “função de dirigir, superintender e mediar torna-se função do capital, tão logo o trabalho a ele subordinado torna-se cooperativo”. O processo social de produção passa a ser dirigido pelo capital assumindo uma forma despótica. A coordenação e o controle do processo de trabalho aparecem como autoridade do capitalista. Todavia, tão logo a cooperação passa a se desenvolver em larga escala esse despotismo passa a ser desenvolvido de modo peculiar. Desse modo:

Como o capitalista, de início, é libertado do trabalho manual, tão logo seu capital tenha atingido aquela grandeza mínima, com a qual a produção verdadeiramente capitalista apenas começa, assim ele transfere agora a função de supervisão direta e contínua do trabalhador individual ou de grupos de trabalhadores a uma espécie particular de assalariados. Do mesmo modo que um exército precisa de oficiais superiores militares, uma massa de trabalhadores, que cooperam sob o comando do mesmo capital, necessita de oficiais superiores industriais (dirigentes, *managers*) e suboficiais (capatazes, *foremen*, *overlookers*, *contre-maîtres*) durante que o processo de trabalho comandam em nome do capital. O trabalho da superintendência se cristaliza em sua função específica. (MARX, 1985a, p.263-264, grifos do autor).

A função que era do capitalista, de dirigir o processo de trabalho, passa a ser delegada a um grupo específico de trabalhadores assalariados que atuarão sob a orientação direta do capitalista. Na cooperação surge uma classe de trabalhadores que se afasta da produção direta, assumindo não o trabalho manual, mas sim o trabalho intelectual de coordenação e supervisão dos trabalhadores que se encontram na produção.

A função de direção é derivada diretamente da natureza do processo de trabalho coletivo. Esse trabalho de superintendência é citado pelo autor como os falsos custos de produção, pelo fato de não produzir diretamente mais-valia e seus salários serem pagos pela produção da mais-valia do trabalho, o que não significa

dizer que esses assalariados não contribuam no processo de reprodução da força de trabalho que gera mais-valia. Mas, como Marx nos alerta, esses assalariados só existem porque derivam do processo de trabalho coletivo.

Partindo deste ponto de vista a cooperação de muitos trabalhadores assalariados sob o comando do capital converte-se numa exigência do processo de trabalho, numa condição para a produção, onde o trabalhador coletivo tomará o espaço do antigo trabalho artesanal individual. A principal mudança ocorrida na cooperação foi a transformação do processo de trabalho tornando-o cooperativo, e criando um trabalhador coletivo, subordinando assim o trabalho ao capital.

Importa ressaltar que Marx (1985a, p.267) nos diz que “a cooperação baseada na divisão do trabalho adquire sua forma clássica na manufatura”. O período manufatureiro se estende de meados do século XVI até o fim do século XVIII. Conforme o autor, a manufatura tem origem de modo duplo. Primeiro, quando diversos trabalhadores de especializações diferentes são concentrados numa oficina sob o comando do mesmo capitalista, e o produto para ser fabricado deve passar pelas mãos desses trabalhadores<sup>37</sup> até ser finalizado. Aqui ainda se trata da cooperação simples, entretanto uma modificação na divisão do trabalho é sucedida. No processo de produção da manufatura as operações são fragmentadas, e a cooperação se dá de forma unilateral e parcial, fazendo com que o trabalhador perca o domínio da totalidade do processo de trabalho.

De outro modo, quando o mesmo capital reúne diversos trabalhadores, que realizam a mesma espécie de trabalho para produzir por inteiro a mesma mercadoria, leva o trabalho a ser dividido em partes específicas até a ocasião em que essas parcelas se constituam como específicas de determinados trabalhadores. O trabalho é dividido e o trabalhador executará operações isoladas “cada uma delas confiada a um artífice diferente”, sendo que todas serão executadas ao mesmo tempo pelos cooperadores. A organização do processo de trabalho é modificada e surge o trabalhador parcial ou detalhista (MARX, 1985a, p.268).

Essa transformação na divisão social do trabalho faz com que a mercadoria se transforme “no produto social de uma união de artífices, cada um dos quais

---

<sup>37</sup> “Por exemplo, uma carruagem era o produto global do trabalho de grande número de artífices independentes, tais como seleiro, costureiro, serralheiro, correeiro, torneiro, passamaneiro, vidraceiro, pintor, envernizador, dourador, etc. A manufatura de carruagens reúne esses diferentes artífices em uma cada de trabalho, onde eles trabalham simultaneamente em colaboração uns com os outros. Não se pode na verdade dourar uma carruagem antes de fazê-la”. (MARX, 1985a, p.267).

realiza ininterruptamente uma mesma tarefa parcial”. (MARX, 1985a, p.268).  
Portanto,

A origem da manufatura, sua formação a partir do artesanato, é portanto dúplice. De um lado, ela parte da combinação de ofícios autônomos de diferentes espécies, que são despidos de sua autonomia e tornados unilaterais até o ponto em que constituem apenas operações parciais que se complementam mutuamente no processo de produção de uma única e mesma mercadoria. De outro lado, ela parte da cooperação de artífices da mesma espécie, decompõe o mesmo ofício individual em suas diversas operações particulares e as isola e as torna autônomas até o ponto em que cada uma delas torna-se função exclusiva de um trabalhador específico. Por um lado a manufatura introduz, portanto, a divisão do trabalho em um processo de produção ou a desenvolve mais; por outro lado, ela combina ofícios anteriormente separados. Qualquer que seja seu ponto particular de partida, sua figura final é a mesma — um mecanismo de produção, cujos órgãos são seres humanos. (MARX, 1985a, p. 268).

A conclusão que se segue, segundo Marx, é que a divisão do trabalho na manufatura decompõe a atividade artesanal em várias operações parciais. Ainda que a execução continue artesanal, sendo dependente da habilidade manual do trabalhador, o processo de trabalho é parcializado. Ao contrário das antigas corporações onde o trabalhador desenvolvia o trabalho em toda sua extensão, na manufatura ele executará apenas uma etapa do processo de trabalho, sendo “apropriado exclusivamente para uma função parcial e sua força de trabalho é transformada por toda vida em órgão dessa função parcial” (MARX, 1985a, p.269). A base do processo de produção manufatureiro se constituirá na habilidade manual desse trabalhador parcial, que no desempenho de suas funções unilaterais, irá compor o trabalhador coletivo. Portanto, “o trabalhador coletivo combinado, que constitui o mecanismo vivo da manufatura, compõe-se, porém apenas de tais trabalhadores parciais unilaterais” (idem).

Sob essa ótica, para Marx (1985a, p. 269) os elementos simples da manufatura são o trabalhador parcial e sua ferramenta, sendo o trabalhador coletivo, composto pelos trabalhadores parciais, o mecanismo vivo das manufaturas. Tais trabalhadores parciais, durante a vida inteira, executarão uma única operação de forma limitada, aperfeiçoando o método parcial do trabalho. Isso ocasiona a produção de uma mercadoria em menos tempo ou elevação da força produtiva do trabalho. A virtuosidade do trabalhador detalhista é impulsionada ao extremo e o

trabalhador, executando a mesma operação continuamente, aumenta sua produtividade devido “ao dispendido crescente da força de trabalho em dado espaço de tempo” (MARX, 1985a, p.269). O trabalhador economizará o tempo que gastava entre as diferentes atividades que antes executava.

A produtividade do trabalho na manufatura<sup>38</sup> não irá se condicionar somente à virtuosidade do trabalhador, ela dependerá também da perfeição de suas ferramentas. A manufatura caracteriza-se pela diferenciação das ferramentas, imprimindo aos instrumentos de trabalho formas distintas para cada emprego ou para cada trabalhador específico. Decorre disso que os instrumentos de trabalho se diversificam, melhoram, adaptando-se às funções particulares de cada trabalhador parcial. Isso cria uma das condições materiais para o surgimento da maquinaria, que consiste numa combinação de instrumentos simples (Marx, 1985a, p.270- 271).

Segundo explica Marx (1985a, p.275), a manufatura promove o desenvolvimento de forças de trabalho que somente são aptas às funções específicas unilaterais. Nessa conjuntura de elevação das forças produtivas, há a solidificação da execução do trabalho parcial - este no âmbito do trabalhador coletivo - que como já afirmara Marx, é a maquinaria específica do período manufatureiro. Portanto, “a unilateralidade e mesmo imperfeição do trabalhador parcial tornam-se sua perfeição como membro do trabalhador coletivo” (idem).

Por essa conclusão, Marx (1985a, p.276) diz que as funções do trabalhador coletivo podem se constituir como “mais simples ou mais complexas, mais baixas ou mais elevadas” exigindo distintos graus de formação e possuindo, assim, forças de

---

<sup>38</sup> Assinala Marx (1985a, p.271) que a manufatura se constitui de duas formas fundamentais e essencialmente diferentes: manufatura heterogênea e manufatura orgânica. Na forma heterogênea o processo de produção junta numa mesma oficina a combinação de trabalhadores parciais, com trabalhos distintos e específicos, que podem ser executados como ofícios independentes entre si. Entretanto, alguns processos nem sempre são feitos na própria manufatura. O fracionamento da produção em processos heterogêneos pouco permite o emprego do instrumental, evitando assim as despesas para o capitalista. Já na forma orgânica, segundo Marx, a produção é realizada numa sequência de processos gradativos e interligados. A manufatura orgânica produz artigos que percorrem fases de produção associadas, em que cada trabalhador realizará uma tarefa específica. Isso acarreta na redução do tempo gasto ao passar de um estágio para outro, onde a matéria-prima encontra-se, ao mesmo tempo, em todas as etapas de produção. Esse modo de organização deixa o trabalhador aprisionado a uma única fração de ofício. Segundo Marx (1985a, p.272), nessa forma, determinado quantum de matéria-prima percorre uma teia cronológica, nas mãos dos diferentes trabalhadores parciais, até chegar à sua fase final de produção. Assim, “o trabalhador coletivo, formado pela combinação de trabalhadores detalhistas”, realiza o trabalho parcial a partir de uma relação de dependência entre as etapas do processo de trabalho. Isso significa que o produto de trabalho de um trabalhador pode representar a matéria-prima do trabalhador subsequente. Portanto, “cada trabalhador ou grupo de trabalhadores fornece ao outro sua matéria-prima. O resultado do trabalho de um constitui o ponto de partida para o trabalho do outro” (MARX, 1985a, p.273).

trabalho com valores muito diferentes. “A manufatura desenvolve portanto uma hierarquia das forças de trabalho, à qual corresponde uma escala de salários” (idem). O período manufatureiro cria também uma classe de trabalhadores não qualificados, e o processo de produção será hierarquicamente separado entre “trabalhadores qualificados e não qualificados”. Esses últimos são dissociados por inteiro da aprendizagem e os considerados qualificados têm os custos reduzidos com a aprendizagem, uma vez que não são tão especializados como os artesãos e desempenham funções simplificadas. De modo geral, o trabalhador é destituído de sua especialidade de acompanhar todo o processo de trabalho, havendo a eliminação ou redução dos custos com sua aprendizagem, o barateamento de sua força de trabalho e conseqüentemente sua desvalorização, o que ocasiona uma valorização maior do capital.

A divisão do trabalho na sociedade se confere por meio da compra e venda dos produtos dos diferentes ramos de trabalho, e na manufatura, os trabalhos parciais se realizam através da venda de diferentes forças coletivas de trabalho. A sociedade capitalista é regida pela troca de produtos sob a forma de mercadorias. Na manufatura o trabalhador além de ter seu processo de trabalho reduzido a uma operação parcial, estará subordinado ao capitalista, vendendo sua força de trabalho em troca de um salário. Essa nova forma de organização social do trabalho também subordina o trabalho ao capital através da instituição do trabalhador coletivo, elevando as forças produtivas e valorizando o capital. E é o trabalhador coletivo da manufatura- constituído pelos trabalhadores parciais- quem produzirá a mercadoria, garantindo o lucro do capitalista. Portanto, “a divisão manufatureira do trabalho é uma criação totalmente específica do modo de produção capitalista” (MARX, 1985a, p.282).

O período que sucede as manufaturas é designado por Marx como grande indústria e acaba por substituir a base técnica artesanal pela maquinaria, a qual é utilizada de forma mais intensa pelo capitalista para aumentar a produção de mais-valia, como também destinada ao barateamento das mercadorias. A introdução da maquinaria não é utilizada em favor do trabalhador, ao contrário, propicia mais exploração do seu tempo de trabalho excedente. Se a revolução da manufatura tomou como base a força de trabalho, através da parcelização das tarefas, a grande indústria revolucionou, como veremos na sequência, os meios de trabalho.

Nosso autor ratifica que foi a manufatura que propiciou o desenvolvimento dos primeiros elementos científicos e técnicos da grande indústria. A maquinaria<sup>39</sup> permitiu a superação dos limites corpóreos do homem na produção, transferindo para a máquina a execução das operações que anteriormente eram realizadas pelo homem, aumentando grandemente a produção. Com essa mudança do meio de trabalho, na análise de Marx (1985b, p.09), o homem ficou encarregado “do novo trabalho de vigiar com o olho a máquina e corrigir com a mão os erros dela” e, além disso, do “papel puramente mecânico de força motriz”. Todavia, na produção mecanizada surgem novas necessidades que demandarão um maquinário mais desenvolvido que substituirá a força de trabalho humana por forças naturais como força motriz. O processo produtivo foi revolucionado a partir do meio de trabalho e a força de trabalho passou a ser conduzida pelos meios de trabalho.

Importa ressaltar que para Marx (1985b, p.13) o meio de trabalho, convertido em maquinaria, permite que o produto se realize de forma autônoma, retirando o trabalhador da condição de sujeito do processo produtivo. Este último não irá mais depender da habilidade manual do trabalhador, nem de sua força, destreza e experiência. Há de se fazer uma ressalva em relação à diferença do sistema de máquinas da manufatura:

Aí se introduz, porém, imediatamente uma diferença essencial. Na manufatura, trabalhadores precisam, individualmente ou em grupos, executar cada processo parcial específico com sua ferramenta manual. Embora o trabalhador seja adequado ao processo, também o processo é adaptado antes ao trabalhador. Esse princípio subjetivo é suprimido na produção mecanizada. O processo global é aqui considerado objetivamente, em si e por si, analisado em suas fases constituintes, e o problema de levar a cabo cada processo parcial e de combinar os diversos processos parciais é resolvido por meio da aplicação técnica da Mecânica, Química etc., no que, naturalmente a concepção teórica precisa ser depois como antes aperfeiçoada pela experiência prática acumulada em larga escala (MARX, 1985b, p. 13).

---

<sup>39</sup> Conforme Marx (1985b, p.12), um sistema de maquinaria pode ser apresentado de duas maneiras: como “cooperação de muitas máquinas da mesma espécie e sistema de máquinas”. O primeiro diz respeito à produção de um mesmo produto por um sistema de máquinas iguais, pela mesma máquina de trabalho, que executa todas as operações que anteriormente eram realizadas pelo artesão. Já o sistema de máquinas é constituído de diferentes máquinas articuladas, que se complementam de forma mútua. É um sistema de máquinas parciais que executará uma função específica nas etapas do processo produtivo.

Até o período manufatureiro tanto o trabalhador se adaptava ao processo de trabalho, como este último adaptava-se ao trabalhador. Mas na grande indústria o princípio subjetivo da manufatura é suprimido, pois cai por terra a necessidade de cada etapa de trabalho adaptar-se ao trabalhador. A maquinaria<sup>40</sup> não se configura como mero instrumento de trabalho dirigido pelo trabalhador; ela é quem vai determinar o ritmo e a qualidade do produto. Assim, “vislumbramos, portanto, na manufatura o fundamento técnico imediato da grande indústria” (idem, p.14).

Se é certo que a grande indústria revolucionou os meios de trabalho - impulsionou o domínio das forças naturais e apropriação da ciência usando-a a favor do capital – ela intensifica a exploração da força de trabalho. Isso refletiu em repercussões sobre o próprio trabalhador, tais como a “apropriação de forças de trabalho suplementares pelo capital” (Marx, 1985b, p. 22), como o trabalho feminino e infantil<sup>41</sup>; o prolongamento da jornada de trabalho<sup>42</sup> (Marx, 1985b, p.28); e a intensificação do trabalho<sup>43</sup> (MARX, 1985b, p.33).

O autor destaca a nova configuração dos assalariados na grande indústria, reconhecendo a distinção entre aqueles trabalhadores que estão efetivamente empenhados nas máquinas, seja para execução das operações demandadas, seja

---

<sup>40</sup>“A partir do momento em que a máquina de trabalho executa todos os movimentos necessários ao processamento da matéria-prima sem ajuda humana, precisando apenas de assistência humana, temos um sistema de maquinaria automático, capaz de ser continuamente aperfeiçoado em seus detalhes” (MARX, 1985b, p. 14).

<sup>41</sup> O capital utiliza esse tipo de trabalhadores por terem membros com maior flexibilidade para determinados tipo de trabalho, gerando o aumento no número de assalariados. A partir disto, todos os membros da família vendem sua força de trabalho, colocando-se a serviço do capital. Isso determina a desvalorização da força de trabalho, uma vez que a mesma é repartida entre todos os membros da família que agora trabalham e não mais destinada somente para o trabalhador individual adulto, que recebia o salário para manter toda sua família.

<sup>42</sup> Conforme o autor, a maquinaria permite “prolongar a jornada de trabalho para além de qualquer limite natural”. O prolongamento da jornada de trabalho é utilizado como meio de elevar a produtividade, por intermédio da extração da mais-valia absoluta. Tendo em vista prevenir a depreciação moral das máquinas, o capital prolonga a jornada de trabalho do trabalhador, uma vez que sua força de trabalho se constitui na única mercadoria que produz mais-valor e valoriza o capital constante ao ser consumida (MARX, 1985b, p.28).

<sup>43</sup> Apesar do atendimento das reivindicações da classe trabalhadora em torno da redução da jornada de trabalho, que se materializou na introdução de leis que regulamentavam a utilização da força de trabalho, o capital logo encontra um meio de evitar a queda da produtividade e intensifica o trabalho. Assim, “o capital lançou-se com força total e plena consciência à produção de mais-valia relativa por meio do desenvolvimento acelerado do sistema de máquinas” (MARX, 1985b, p. 33). Este fator impulsionou o desenvolvimento e o avanço de novas tecnologias direcionadas para a substituição da força de trabalho humana, no intuito de eliminar o obstáculo do limite da utilização da força de trabalho do trabalhador. São essas contradições imanentes à lógica do capital que impõem limites ao seu sistema e, ao mesmo, tempo impulsionam seu desenvolvimento na busca de novas estratégias de superação, tendo em vista explorar cada vez mais a força de trabalho. Conforme Marx (1985b, p.35) a intensificação da força de trabalho materializa-se mediante o aceleração das máquinas e da ampliação da maquinaria a ser supervisionada pelo mesmo operário, impondo um ritmo de trabalho mais intenso numa jornada mais curta.

para alimentá-las ou vigiá-las, e os “meros ajudantes” de tais trabalhadores, que também desempenham uma função no processo de trabalho, oferecendo serviços simples que podem ser facilmente substituídos. Marx faz uma distinção entre os trabalhadores que realizam o trabalho manual, executando o processo de trabalho e transformando a natureza, dos demais trabalhadores com formação artesanal e científica.

O que muito nos interessa em nossa análise, é que Marx menciona o surgimento dessa nova classe de assalariados com formação científica, que nesse período se constituía de um número muito reduzido, ocupada nas funções de controle do conjunto da maquinaria. O autor diz que esses assalariados são externos “ao círculo de operários de fábrica e só [agregados] a eles” (1985b, p. 42). Partindo deste ponto de vista encontramos elementos que explicam o surgimento de novas profissões para atender as necessidades do capital e que são distintas dos trabalhadores manuais. Logo, há uma separação desses trabalhadores: há aqueles que estão no interior da fábrica e há os demais que estão apenas agregados a estes, não realizando a execução do trabalho manual.

A maquinaria acaba por desenvolver inteiramente o trabalho de supervisão, que anteriormente já existia, mas aqui será consolidado. A partir desse período cristaliza-se “a divisão dos trabalhadores em trabalhadores manuais e supervisores do trabalho”, em que esses últimos além de supervisionarem o trabalho aplicarão penalidades (Marx, 1985b, p.44). Esses assalariados, no desenvolvimento de suas funções de controle dos produtores, serão a personificação e representação do poder do capital. São assalariados que terão a função exclusiva de exercer o comando em nome do capital. Conclui Marx que “no lugar do chicote do feitor de escravos surge o manual de penalidades do supervisor” (idem, p.45).

A maquinaria barateia o produto e aumenta sua quantidade, não se constituindo em si como a “responsável pela ‘liberação’ dos operários dos meios de subsistência”. O que importa ressaltar é que não foi o desenvolvimento da tecnologia e das forças produtivas na grande indústria que ocasionou efeitos negativos para o trabalhador, mas sim o seu uso para fins capitalistas (Marx, 1985b, p.56). De modo geral:

As contradições e os antagonismos inseparáveis da utilização capitalista da maquinaria não existem porque decorrem da própria maquinaria, mas de sua utilização capitalista! Já que, portanto, considerada em si, a maquinaria encurta o tempo de trabalho, enquanto utilizada como capital aumenta a jornada de trabalho; em si, facilita o trabalho, utilizada como capital aumenta sua intensidade; em si, é uma vitória do homem sobre a força da Natureza, utilizada como capital submete o homem por meio da força da Natureza; em si, aumenta a riqueza do produtor, utilizada como capital o pauperiza etc. (MARX, 1985b, p. 56-57).

Na perspectiva de Marx (1985b, p.60) a maquinaria em vez de diminuir “os escravos do trabalho” ela os aumenta. O período da grande indústria passa a assalariar no interior da fábrica mão-de-obra feminina, infantil<sup>44</sup> e trabalhadores não qualificados<sup>45</sup>, expropriando mais-valia desses novos trabalhadores. Isso implica num barateamento da força de trabalho por meio da utilização desse tipo específico de mão-de-obra que antes não era utilizada.

O trabalhador coletivo também se coloca como condição fundamental para a consolidação da grande indústria. Nessa conjuntura também se torna necessário para o capital o assalariamento de novas profissões - que não executarão o trabalho manual - para execução de funções de controle e supervisão da classe trabalhadora e serão a personificação do capital. Essa cisão entre trabalho manual e intelectual, que obteve lançada suas bases na manufatura, é intensificada na grande indústria e o trabalho intelectual terá a função de controle da maquinaria. O período da maquinaria e grande indústria cristalizou o desenvolvimento complexo da divisão social do trabalho, demandando um conjunto de novas profissões e de diferentes tipos de trabalhos desenvolvidos.

Dadas as bases históricas da divisão social do trabalho no capitalismo, em que demonstramos a constituição do trabalho assalariado e de novas atividades assalariadas, destacando a cisão entre trabalho manual e intelectual, nosso próximo item tentará demonstrar como se constituem as expressões dessa divisão do

---

<sup>44</sup>“A contradição entre a divisão manufatureira do trabalho e a essência da grande indústria impõe-se com violência. Ela aparece, entre outras coisas, no terrível fato de que grande parte das crianças empregadas nas fábricas modernas e nas manufaturas, soldadas desde a mais tenra idade às manipulações mais simples, é explorada durante anos sem aprender nenhum trabalho que as torne mais tarde úteis ao menos nessa mesma fábrica ou manufatura” (MARX, 1985b p.87).

<sup>45</sup> Esses segmentos serão submetidos a condições de trabalho degradantes e a salários que pouco são suficientes para a reprodução de suas condições de vida. Apesar do estabelecimento de regulamentações específicas trabalhistas, a reprodução do capital em nada se altera, continuando a essência da exploração da força de trabalho e a produção da mais-valia.

trabalho no capitalismo, a saber: trabalho produtivo, trabalho improdutivo e trabalho coletivo. Essas expressões estão imersas no trabalho abstrato capitalista e sua análise permitirá a fundamentação teórica necessária para nos debruçarmos, posteriormente, nas produções teóricas do Serviço Social que utilizam estas categorias para debater o assalariamento dos assistentes sociais e a inserção da profissão na divisão do trabalho.

#### **1.4 Expressões da divisão do trabalho no capitalismo: trabalho produtivo, trabalho improdutivo e o trabalhador coletivo**

O trabalho produtivo e o trabalho improdutivo serão aqui tratados como categorias econômicas para o capital, partindo da análise de Karl Marx sobre o tema em sua obra fundamental *O Capital*, mais especificamente no livro I, nos capítulos V e XIV, como também no intitulado *Capítulo VI inédito*<sup>46</sup>. Em nosso estudo, também explicitaremos na discussão a categoria trabalho coletivo. Para isso, além de recorrermos novamente a *O Capital* de Marx, também nos debruçaremos nas análises de Lessa (2011) que nos coloca inúmeras considerações relevantes sobre tal temática. É necessário frisar que a análise destas categorias só pode ser realizada e definida relacionando-a a um modo de produção social específico, que neste caso é o modo de produção capitalista.

Nesse movimento, o trabalho abstrato, como denominou Marx, pode ser produtivo ou improdutivo, ele pode ser ou não produtor de mais-valia<sup>47</sup>. Como bem sintetiza Lessa:

---

<sup>46</sup> São necessárias algumas considerações sobre esta obra. Este capítulo foi excluído da obra *O Capital* por Marx e só veio a ser publicado em 1933, pelo Instituto Marx-Engels-Lenin de Moscou, com a nomenclatura de *Capítulo VI Inédito*. Dessa maneira, concordamos com Lessa (2011, p. 25) que havendo diferenças ou contradições entre esses dois textos, a prioridade deve ser dada ao Livro I de *O Capital*, tendo em vista que ele foi o único a ser publicado pelo próprio Marx, devendo “ser o referencial principal da leitura e interpretação de todos os outros textos”. Recorreremos ao manuscrito inédito deixado por Marx, para “explicitar melhor o sentido do texto publicado em vida pelo autor” (idem, grifos do autor), conferindo maior peso às formulações deixadas no livro I.

<sup>47</sup> Marx, ao tratar dos fundamentos do trabalho afirma que “considerando-se o processo inteiro do ponto de vista de seu resultado, do produto, aparecem ambos, meio e objeto de trabalho, como meios de produção” e, portanto “o trabalho mesmo como trabalho produtivo” (MARX, 1985a, p.151). O autor chama atenção que, nesta afirmação, está se referindo ao trabalho produtivo resultante do processo simples de trabalho e não sob o ângulo do modo de produção capitalista. O conceito de trabalho produtivo adotado pelo autor nesta passagem está empregado no sentido que o trabalhador é

Uma parte do trabalho abstrato produz a mais-valia, uma outra parte realiza a transformação dessa mais-valia em dinheiro (mediação imprescindível para que possa retornar à produção como capital) e, uma terceira, como os funcionários públicos, apenas prestam serviços imprescindíveis (com as devidas mediações) à dominação de classe e, portanto, à continuidade da valorização do capital. (2008, p. 09).

Aqui se põe explicitamente que na sociedade capitalista, onde predomina o trabalho abstrato, esse se desdobra em trabalho produtivo e trabalho improdutivo, ou seja, como produtor ou não de mais-valia. A categoria trabalho produtivo, do ponto de vista da produção capitalista, ganha a interpretação de que só será produtivo aquele trabalho que produza mais-valia. Assim,

Do ponto de vista do *processo de trabalho* em geral, apresentava-se como *produtivo* aquele trabalho que se realizava num *produto*, mais concretamente numa *mercadoria*. Do ponto de vista do processo capitalista de produção, junta-se uma determinação mais precisa: é produtivo aquele trabalho que valoriza diretamente o capital, o que produz mais-valia, ou seja, que se *realiza* – sem equivalente para o operário, para o executante – numa *mais-valia* ((MARX, 2010, p.109, grifos do autor).

Como categoria econômica, sob a forma capitalista de produção, o trabalho produtivo só existirá no modo de produção capitalista e não mais em outra forma de sociabilidade, pois ele se define de forma socialmente determinada em meio às relações sociais da sociedade capitalista. Portanto, Marx diferencia o trabalho produtivo do trabalho improdutivo, sob o modo de produção capitalista, afirmando que só “é *produtivo* o *trabalho* que gera diretamente mais-valia, isto é, que valoriza o capital” (idem, grifos do autor). Sobre o processo de trabalho no modo de produção capitalista, Marx aprofunda a discussão da seguinte forma:

---

produtivo devido ao fato dele produzir algo, ou seja, um produto que satisfaça a uma necessidade básica.

O processo de trabalho capitalista não anula as determinações gerais do processo de trabalho. Produz produtos e mercadorias. O trabalho continua sendo produtivo na medida em que se objetiva em mercadorias como unidade de valor de uso e de valor de troca. Mas o processo de trabalho é apenas um meio para o processo de valorização do capital. É produtivo, pois, aquele trabalho que se representa em mercadorias, porém se considerarmos a mercadoria individual, é-o aquele trabalho que, em uma parte alíquota desta, representa trabalho não pago, ou, se tivermos em conta o produto total, aquele que, numa parte alíquota da massa total de mercadorias, representa simplesmente trabalho não pago, ou seja, produto que nada custa ao capitalista (MARX, 2010, p.109).

Mediante essa reflexão, o processo de trabalho, ainda que organizado sob a forma capitalista, continua produzindo mercadorias e produtos. Sua produtividade reside na sua capacidade de gerar um produto que tenha um valor de uso. Entretanto, sob o modo de produção capitalista, além de produzir uma mercadoria ele terá que valorizar o capital, gerando mais-valia.

Trabalho produtivo não é senão expressão concisa que designa a relação no seu conjunto e o modo pelo qual se apresentam a força de trabalho e o trabalho no processo capitalista de produção. Por conseguinte, se falamos de trabalho produtivo, falamos, pois, de trabalho socialmente determinado, de trabalho que implica relação nitidamente determinada entre o comprador e o vendedor de trabalho. O trabalho produtivo troca-se diretamente por dinheiro enquanto capital, isto é, por dinheiro que em si é capital, que está destinado a funcionar como capital, e que como capital se contrapõe à capacidade de trabalho; trabalho produtivo, por conseguinte, é aquele que para o operário reproduz somente o valor previamente determinado da sua capacidade de trabalho, ao passo que em sua condição de atividade geradora de valor valoriza o capital e enquanto capital opõe ao operário os valores criados por ela mesma criados (MARX, 2010, p.114).

Tais considerações permitem compreender que a forma particular e histórica do sistema capitalista tem como base fundamental a produção de mais-valia, ou seja, o excedente que o trabalhador produz para o capitalista. Sob esse entendimento, o trabalho produtivo é aquele que produz um excedente para o capitalista e ainda é fonte de remuneração do trabalhador. Na concepção de Marx só é produtivo, sob o modo de produção capitalista, o trabalho que gere a mais-valia, não para aquele que está produzindo – o trabalhador – mas sim para o proprietário

dos meios de produção. Apreende-se com isso que o trabalho produtivo é aquele trabalho assalariado que produz capital, uma vez que o objetivo principal da produção capitalista é a produção do excedente, da mais-valia, e não o produto final. Não basta que o trabalhador produza mercadorias que tenham valor de troca; não basta que o trabalhador reproduza somente o valor investido pelo capitalista. O trabalhador deve produzir algo a mais, que é o lucro daquele que compra sua força de trabalho.

Marx também se deteve a analisar o trabalho improdutivo<sup>48</sup>, que será abordado aqui tomando como referência a discussão dos serviços<sup>49</sup>. Marx conceitua que “(...) serviço não é em geral mais do que uma expressão para o valor de uso particular do trabalho, na medida em que este não é útil como coisa mas como atividade” (MARX, 2010, p.118). A atividade de serviços geralmente não cria valores de uso que se materializam em um objeto, tendo sua utilidade apenas como atividade, ou seja, essa utilidade deixa de existir quando o trabalho termina.

No caso dos serviços improdutivos eles são utilizados como valor de uso, eles não criam diretamente valor, mas são essenciais para a manutenção do modo de produção capitalista. No entanto, os serviços também podem se constituir como atividade produtiva. Um cozinheiro pode ser um trabalhador produtivo se trabalha em um restaurante, convertendo seu trabalho em capital para o dono do estabelecimento. Mas, o mesmo cozinheiro pode ser trabalhador improdutivo se prestar serviços domésticos, porque aí seu trabalho é comprado como valor de uso para ser consumido. Nessa direção:

Quando se compra o trabalho para consumir como valor de uso, como serviço, não para colocar como fator vivo no lugar do capital variável e o incorporar ao processo capitalista de produção, o trabalho não é produtivo e o trabalhador assalariado não é trabalhador produtivo. O seu trabalho é consumido por causa de seu valor de uso, não como trabalho que gera valores de troca; é consumido improdutivamente. [...] (MARX, 2010, p.111).

---

<sup>48</sup> Dentro do âmbito do trabalho improdutivo, estão inseridos um conjunto de atividades que não estão realmente subordinadas ao modo de produção capitalista, como as atividades dos artesãos, pequenos proprietários de terra, etc. Porém, estes tipos de atividades não serão analisadas neste trabalho. O mesmo se deterá a analisar os serviços improdutivos que estão subsumidos ao capital.

<sup>49</sup> Sabe-se que na atualidade o setor de serviços encontra-se numa proporção e complexidade muito maior do que como foi tratado na conjuntura a qual Marx escreveu suas produções.

O trabalho prestado através dos serviços<sup>50</sup> será improdutivo quando comprado com a renda do consumidor, não vindo ao caso se este serviço se materializa em uma coisa ou se desaparece ao final de sua execução. Quando comprados para o consumo, em decorrência de seu valor de uso, os serviços não se convertem em fator do capital. Por isso que são considerados como improdutivos<sup>51</sup>. Esses trabalhadores improdutivos são assalariados que vendem sua força de trabalho para que seja consumida com uma utilidade específica, e seu salário será pago com renda. Os elementos aqui expostos levam a defender que o trabalho dos trabalhadores improdutivos é trocado por renda e o dos trabalhadores produtivos por capital, ainda que ambos estejam organizados sob o modo de produção capitalista e baseados numa relação de assalariamento<sup>52</sup>.

Consideradas as diferenças mencionadas, há duas semelhanças entre o trabalhador produtivo e o trabalhador improdutivo. A primeira diz respeito ao fato de, nos dois casos, a força de trabalho é uma mercadoria, vendida ao capitalista por um determinado valor, que é o salário. A segunda semelhança reside no valor da força de trabalho, tanto de um como do outro, que é determinado de modo igual; pelo que custa para sustentá-lo, pelo que o trabalhador necessita para reproduzir a sua força de trabalho (DIAS, 2006, p.34).

Quando a produção de mercadorias se absolutiza, todos os produtos são convertidos como tal, convertendo-se em trabalho assalariado todo trabalho. Funções que antes eram exercidas até gratuitamente<sup>53</sup>, ou eram pagas de forma

---

<sup>50</sup> “Nesta compra de serviços não está de maneira nenhuma contida a relação entre o trabalho e o capital - ou se acha inteiramente desfigurada, ou não existe mesmo [...]” (MARX, 2010, p.118, grifo do autor).

<sup>51</sup> “[...] consumo desse trabalho não equivale a D-M-D’, mas a M-D-M (a última é o trabalho, ou por outra o próprio serviço). O dinheiro funciona aqui unicamente como meio de circulação, não como capital” (Marx, 2010, p. 111, grifo do autor).

<sup>52</sup> “O mesmo trabalho - por exemplo jardinagem, alfaiataria (*gardening, tailoring. Ing*) etc. - pode ser realizado pelo mesmo trabalhador (*workingman. Ing*) ao serviço de um capitalista industrial ou ao de um consumidor direto. Em ambos os casos estamos perante um assalariado ou um jornaleiro, porém num caso trata-se de um trabalhador produtivo e no outro de um trabalhador improdutivo, porque no primeiro caso esse trabalhador produz capital e, no outro, não: porque num caso o seu trabalho constitui um elemento do processo de autovalorização do capital, e no outro, não é assim” (MARX, 2010, p.116).

<sup>53</sup> “Essa extensão da forma de produção capitalista ao conjunto de atividades que se exerciam gratuitamente, ou que se pagavam indiretamente – extensão que as transforma em trabalhos assalariados, transforma seus executantes em assalariados, e submete sua avaliação (seu preço) às leis que regulam o preço do trabalho assalariado (isto é, transforma essas atividades em mercadorias e seus executantes em assalariados) – engendra uma primeira confusão: a identidade entre trabalhador assalariado e trabalhador produtivo. Parece-nos que essa primeira tese que Marx refuta – e o faz, a priori. Não há identidade necessária entre trabalho assalariado e trabalho produtivo, e os serviços constituem-se em um exemplo, exemplo privilegiado: os serviços são transformados em

indireta, ou consideradas um fim em si mesmas, transformaram-se em trabalho assalariado, que é o caso dos serviços e os que executam tais serviços em assalariados. Os serviços, no capitalismo, são transformados em trabalho assalariado<sup>54</sup>, que pode ser produtivo ou improdutivo (DIAS, 2006). Pois,

Este fenômeno, o de que com o desenvolvimento da produção capitalista todos os serviços se transformam em trabalho assalariado e todos seus executantes em assalariados [...] fornece aos apologistas um pretexto para converterem o trabalhador produtivo, pelo fato de ser assalariado, num trabalhador que apenas troca seus serviços (quer dizer, o seu trabalho enquanto valor de uso) por dinheiro. (MARX, 2010, p.112).

Acrescente-se a isso que “todo trabalhador produtivo é um assalariado, mas nem todo assalariado é um trabalhador produtivo” (idem, p.111). O critério do assalariamento não deve ser o definidor da produtividade ou improdatividade do trabalho. Um profissional contratado pelo Estado é assalariado, mas nem por isso é um trabalhador produtivo, porque ele não produz a mais-valia. Sintetiza Marx que “a determinação do trabalho produtivo (e, por conseguinte também a do improdutivo, como seu contrário)” é baseada “no fato de a produção do capital ser produção de mais-valia e de o trabalho por ela empregado ser trabalho produtor de mais-valia” (ibidem, p.120). A distinção entre trabalho produtivo e trabalho improdutivo é que um é trocado por dinheiro como capital, enquanto o outro é trocado por dinheiro como dinheiro<sup>55</sup>. Com esse entendimento, o argumento preponderante é que o modo de produção capitalista é essencialmente produtor de mais-valia, tendo o trabalho produtivo e o trabalho improdutivo como complementares à reprodução do sistema do capital.

No livro I de *O Capital* reforça Marx que:

---

trabalho assalariado, seus executantes, em trabalhadores assalariados; mas nem aqueles são trabalho produtivo, nem esses, trabalhadores produtivos” (DIAS, 2006, p.104).

<sup>54</sup> “Ainda que se trate de trabalho assalariado, ainda que o valor dos serviços seja determinado e regulado pelas leis do salário, trata-se de troca de trabalho por dinheiro enquanto dinheiro (meio de circulação) e não de troca de trabalho por dinheiro enquanto capital: neste caso, a troca (entre trabalho e dinheiro) não passa de “dispêndio de renda”. Trata-se, enfim, de trabalho que não cumpre sua “destinação social específica” sob o capital – trabalho improdutivo, portanto” (DIAS, 2006, p.74-75).

<sup>55</sup> Ainda que se trate de trabalho assalariado, ainda que o valor dos serviços seja determinado e regulado pelas leis do salário, trata-se de troca de trabalho por dinheiro enquanto dinheiro (meio de circulação) e não de troca de trabalho por dinheiro enquanto capital: neste caso, a troca (entre trabalho e dinheiro) não passa de “dispêndio de renda”. Trata-se, enfim, de trabalho que não cumpre sua “destinação social específica” sob o capital – trabalho improdutivo, portanto (DIAS, 2006, p.74-75).

A produção capitalista não é apenas produção de mercadorias, é essencialmente produção de mais-valia. O trabalhador produz não para si, mas para o capital. Não basta portanto, que produza em geral. Ele tem de produzir mais-valia. Apenas é produtivo o trabalhador que produz mais-valia para o capitalista ou serve à autovalorização do capital. (1985b, p.105).

Aqui se põe explicitamente que a essência do modo de produção capitalista está na apropriação da mais-valia. O capital retira do trabalho a sua função específica que é a de produzir objetos úteis à vida social e torna esse trabalho produtor de valor. Portanto, não basta que o trabalhador somente produza, para ser produtivo ele deve produzir obrigatoriamente mais-valia.

No entanto, alertamos que sob o modo de produção capitalista, o trabalho produtivo independe do conteúdo material da atividade<sup>56</sup>. O trabalho produtivo é determinado por sua função e não pelo conteúdo do trabalho, pela sua utilidade, ou até mesmo pelo seu valor de uso. Não é novidade o exemplo do mestre-escola que Marx usa para demonstrar a produtividade do trabalho. Segundo o autor:

[...] um mestre-escola é um trabalhador produtivo se ele não apenas trabalha as cabeças das crianças, mas extenua a si mesmo para enriquecer o empresário. O fato de que este último tenha investido seu capital numa fábrica de salsichas, não altera nada a relação. O conceito de trabalho produtivo, portanto, não encerra de modo algum apenas uma relação entre atividade e efeito útil, entre trabalhador e produto do trabalho, mas também uma relação de produção especificamente social, formada historicamente, a qual marca o trabalhador como meio direto de valorização do capital. Ser trabalhador produtivo não é, portanto, sorte, mas um azar. (idem, p. 106).

Na discussão sobre a produtividade e improdutividade do trabalho, outra categoria se coloca de fundamental importância e com íntima articulação no debate: o trabalhador coletivo. Marx (1985b, p. 105) diz que a determinação da produtividade

---

<sup>56</sup> “Uma cantora que canta como um pássaro é uma trabalhadora improdutiva. Na medida em que vende o seu canto é uma assalariada ou uma comerciante. Porém, a mesma cantora contratada por um empresário (*entrepeneur. Fr.*) que a põe a cantar para ganhar dinheiro, é uma trabalhadora produtiva, pois produz diretamente capital. Um mestre-escola que ensina outras pessoas não é um trabalhador produtivo. Porém, um mestre-escola que é contratado com outros para valorizar, mediante o seu trabalho, o dinheiro do empresário da instituição que trafica com o conhecimento (*Knowlegde mongering institution. Ing*) é um trabalhador produtivo” (MARX, 2010, p.115, grifo do autor).

do trabalho “como processo entre homem e natureza” não é igual no processo de trabalho no capitalismo. Isto porque:

Na medida em que o processo de trabalho é puramente individual, o mesmo trabalhador reúne todas as funções que mais tarde se separam. Na apropriação individual dos objetos naturais para seus fins de vida, ele controla a si mesmo. Mais tarde ele será controlado. O homem isolado não pode atuar sobre a Natureza sem a atuação de seus próprios músculos, sob o controle de seu próprio cérebro. Como no sistema natural cabeça e mão estão interligados, o processo de trabalho une o trabalho intelectual com o trabalho manual (MARX, 1985b, p. 105).

Quando o processo de trabalho ainda não estava organizado no âmbito das sociedades de classes o homem, no processo de trabalho, articulava o trabalho manual com o trabalho intelectual, não havendo nenhum controle externo nesse contexto sobre ele. O próprio homem dominava todo o processo de trabalho, não ocorrendo a cisão entre trabalho manual e trabalho intelectual. Entretanto,

Mais tarde separam-se até se oporem como inimigos. O produto transforma-se, sobretudo, do produto direto do produtor individual em social, em produto comum de um trabalho coletivo, isto é, de um pessoal combinado de trabalho, cujos membros se encontram mais perto ou mais longe da manipulação do objeto de trabalho. Com o caráter cooperativo do próprio processo de trabalho amplia-se, portanto, necessariamente o conceito de trabalho produtivo e de seu portador, do trabalho produtivo. Para trabalhar produtivamente, já não é necessário, agora, pôr pessoalmente a mão na obra; basta ser órgão do trabalhador coletivo, executando qualquer uma de suas subfunções. (MARX, 1985b, p. 105).

Sobre esta questão, Lessa (2011, p. 149) coloca que nesta passagem Marx usa as categorias “trabalho produtivo” e “trabalho coletivo” de forma interpenetrada. Sendo assim, a produtividade do trabalho no capitalismo é diferente da produtividade do trabalho em geral, explicitada por Marx no capítulo V de *O Capital*, sendo o trabalhador coletivo “composto pelos trabalhadores produtivos em um contexto em que a divisão do trabalho provocou a separação, ‘até se oporem como inimigos’, entre o ‘trabalho intelectual’ e ‘manual’ – ou seja, em uma situação histórica na qual o trabalhador ‘será controlado’” (LESSA, 2011, p. 150).

Segundo Lessa (2011, p.151) a função do trabalhador coletivo<sup>57</sup>, em sua totalidade no modo de produção capitalista, é de realizar o intercâmbio orgânico com a natureza, convertendo esta nos meios de subsistência e de produção que são indispensáveis à reprodução da sociedade. As “subfunções<sup>58</sup>” às quais Marx refere-se dizem respeito aos auxiliares e ajudantes que se encontravam no processo produtivo, sem necessariamente transformarem a natureza com suas mãos. Por isso que Marx utiliza a expressão “mais longe do objeto de trabalho”, sem, contudo, está se referindo aos trabalhadores intelectuais. Não obstante, Marx ressalta que:

A determinação original (...) de trabalho produtivo, derivada da própria natureza da produção material, permanece sempre verdadeira para o trabalhador coletivo, considerado como coletividade. Mas ela já não é válida para cada um de seus membros, tomados isoladamente. (MARX, 1985b, p.105).

Essa determinação original a qual menciona o autor faz referência àquela citada no capítulo V de *O Capital*, a qual demonstramos nas discussões anteriores. O trabalhador produtivo no capitalismo adquire uma forma muito peculiar e diferente. Sua relação com o trabalho coletivo existe na medida em que este é composto de trabalhadores produtivos<sup>59</sup>. A esse respeito, Lessa (2011, p. 151) nos diz que no interior do trabalho coletivo existem atividades que manipulam o objeto de trabalho e outras que vem a auxiliar “mas não realizam imediatamente essa manipulação – sem que isso cancele o fato de que a função social do trabalhador coletivo ‘como um todo’ (*als Gesamtheit*) seja a transformação da natureza em meios de produção e subsistência” (idem). Ou seja, essas atividades são as “subfunções” citadas por Marx.

Como já explicitamos nos tópicos anteriores, a divisão do trabalho na sociedade capitalista necessitou de um tipo particular de assalariados para realizar o

---

<sup>57</sup> “Converter o trabalhador coletivo em uma classe de todos os assalariados é uma interpretação grosseiramente primária em seu equívoco (desconsiderar as frases que veem imediatamente antes ou depois das frases tão citadas). Tão grosseiro e tão primário é esse equívoco, que ele não pode nem deve ser tomado como um puro erro de interpretação, como problema decorrente das diversas traduções ou, ainda, como um equívoco puramente teórico – ainda que esses elementos possam se fazer aqui ou ali presentes. Tal equívoco tem raízes fora do texto, no predomínio da social-democracia e do stalinismo no movimento revolucionário mundial” (LESSA, 2011b, p.88-89).

<sup>58</sup> Abordamos os assalariados que exercem essas “subfunções” na discussão anterior que realizamos sobre a divisão do trabalho.

<sup>59</sup> Ressaltamos que existem posições no interior do debate marxista que consideram os assalariados improdutivos no conjunto do trabalhador coletivo. Ou seja, ampliam o conceito do trabalhador coletivo de modo que este passa a incorporar assalariados produtivos e assalariados improdutivos.

controle sobre os trabalhadores inseridos diretamente no processo produtivo. São os supervisores do trabalho, que realizam trabalhos de superintendência e controle dos demais trabalhadores. Para Lessa (2011, p. 159), sempre baseado em Marx, tais assalariados não compõem o trabalhador coletivo e são a expressão do que Marx chamou de oposição “como inimigos” entre o trabalho manual e o trabalho intelectual. Eles não exercem nenhuma das “subfunções” do trabalhador coletivo e não se encontram “mais perto ou mais distante da manipulação do objeto de trabalho”. Essa particular espécie de assalariados exerce a função de controle do trabalho, auxiliando no aumento da produtividade do capital e em sua reprodução. Portanto, “esse corpo de ‘inimigos’ do trabalho manual é em si muito variado, tanto nas suas funções específicas como também no seu rendimento e nas suas inserções sociais” (idem, p. 161).

O trabalho, enquanto intercâmbio com a natureza, no capitalismo é função predominante do trabalhador coletivo, num contexto de oposição entre trabalho manual e intelectual. O trabalhador coletivo, conforme descrito por Marx “em sua coletividade”, tem a função de realizar o intercâmbio orgânico com a natureza. Mas, quando tomamos cada um de seus membros de modo isolado essa afirmação já não é válida. Pois, no âmbito do trabalho coletivo podemos encontrar funções que não têm a tarefa de transformar a natureza. O trabalhador coletivo<sup>60</sup> se compõe por funções e “subfunções” que produzem mais-valia (LESSA, 2011, p. 154-155).

Conforme as argumentações de Lessa (2011, p. 162) o trabalhador coletivo além de ter a função de realizar o intercâmbio orgânico com a natureza, também produz mais-valia. Todavia, a realização do intercâmbio com a natureza não é função de todos os membros do trabalhador coletivo, sendo ele constituído por práxis heterogêneas. Para Lessa (2011, p. 152) a totalidade do trabalhador coletivo<sup>61</sup> não é homogênea e dentro dela, ao tomarmos de forma isolada cada atividade, poderemos encontrar tanto atividades que realizam o intercâmbio com a natureza, como atividades que não realizam, a exemplo das “subfunções” mencionadas por Marx. É por isso que Marx (1985b, p.105) nos coloca que alguns dos membros do

---

<sup>60</sup> Mas, na sua totalidade “o trabalhador coletivo [tem] por função social o intercâmbio orgânico do homem com a natureza”, fato este que só ocorre em um determinado tipo de “sociabilidade baseada em um trabalho ‘controlado’ e que, portanto, opõe ‘como inimigos’ [...] o trabalho manual e o intelectual” (LESSA, 2011, p. 155).

<sup>61</sup> Destarte, Lessa (2011, p. 151) aponta que o trabalhador coletivo, na tarefa de converter a natureza nos meios de produção e subsistência imprescindíveis para a sociedade, “incorpora um nível de divisão social do trabalho que o torna internamente heterogêneo” (idem, p. 152).

trabalhador coletivo encontram-se “mais perto ou mais longe da manipulação do objeto de trabalho”. Esses que não têm a função direta de transformar a natureza realizam as “subfunções” descritas por Marx. Por esse motivo, ratificamos que apenas enquanto “totalidade<sup>62</sup>” o trabalhador coletivo tem a função de transformar a natureza, já que o capital impõe a cooperação dos trabalhadores, favorecendo a produção. A função do trabalhador coletivo em sua totalidade é a realização do intercâmbio orgânico do homem com a natureza, transformando a natureza em valores de uso. Então, o trabalho enquanto intercâmbio orgânico do homem com a natureza é realizado predominantemente no capitalismo pelo trabalhador coletivo. O trabalhador coletivo além de ter o papel social de realizar o trabalho, também tem a função de produzir mais-valia<sup>63</sup>.

Na época de Marx, o mecânico e o marceneiro, juntos com o engenheiro não faziam parte dos “operários de fábrica”. E a razão disto é que, se o engenheiro se insere na estrutura produtiva de forma diferenciada do proletariado porque realizava as ações de “controle” que exigem uma “formação científica”, algo análogo ocorria no século XIX com o marceneiro e o mecânico, todavia por uma razão inteiramente diversa: suas atividades eram ainda “em parte artesanal”. O engenheiro, por sua função de controle e formação científica, o marceneiro e o mecânico, por seu caráter artesanal, estão fora do “círculo” dos “operários de fábrica”. O desenvolvimento do capitalismo terminou removendo a posição “mais elevada” do mecânico e do marceneiro. Mas não removeu desta posição superior o engenheiro, que continua a exercer a função de “controle”, de “superintendência” (para recuperar a expressão de Marx) (LESSA, 2011, p. 189-190).

Com base nesses argumentos, Lessa (2011, p. 190) nos expõe que a expressão usada por Marx “mais perto ou mais longe da manipulação do objeto de trabalho” para definir o trabalhador coletivo não inclui o trabalho intelectual. Ela “inclui atos que, organizados na forma de cooperação que possibilita ao capital se apropriar gratuitamente da produtividade do trabalho coletivo” expõem o “cunho da

---

<sup>62</sup> “Esta ‘totalidade’, lembremos, é dada pela cooperação imposta aos trabalhadores pelo capital”. Por isso, “é importante este aspecto da questão porque os camponeses e artesãos, ainda que também operem o intercâmbio orgânico com a natureza, não fazem parte do trabalhador coletivo” (LESSA, 2011, p. 188, n. 107).

<sup>63</sup> Sabemos que a produtividade do trabalho no capitalismo reside na produção de mais-valia. Nesse contexto, tanto atividades que realizam o intercâmbio com a natureza, como outras atividades que não realizam, podem se constituir como trabalho produtivo, sem, contudo, participarem do trabalhador coletivo. Assim, o trabalho produtivo “deixou de ser produção ‘em geral’ para se converter ‘essencialmente’ em ‘produção de mais-valia’” (LESSA, 2011, p. 152).

continuidade' entre 'operações semelhantes' que cumprem a mesma função social, a 'manipulação do objeto de trabalho' de modo a converter a natureza em valores de uso". Os trabalhadores intelectuais realizarão o controle sobre os trabalhadores manuais (que são produtivos) e não comporão o trabalhador coletivo. Dessa maneira, "se todo trabalhador coletivo é um trabalhador produtivo, nem todo trabalhador produtivo é partícipe do trabalhador coletivo. E deste, certamente, não faz parte o trabalho intelectual" (LESSA, 2011, p. 191). O trabalhador coletivo é heterogêneo e composto pelo conjunto de trabalhadores produtivos relacionados à "manipulação do objeto de trabalho". Esses trabalhadores produzem mais-valia e têm a função social de realizar o trabalho.

A partir dessas considerações apreendemos que sob o modo de produção capitalista o trabalho produtivo pode existir sem necessariamente realizar a transformação da natureza e nem estar no âmbito do trabalho coletivo. Pois, no universo do trabalho produtivo encontramos atividades que não transformam a natureza, entretanto produzem mais-valia. Sob a ótica do trabalho abstrato o que vem a preocupar ao capitalista é a produção de mais-valia, não interessando se ela vem da transformação da natureza ou de outra atividade. Alertamos, que embora para o capital o que importe seja a mais-valia, faz-se necessário para a reprodução desta sociedade o trabalho improdutivo, para auxiliar na reprodução das relações sociais. Portanto, tanto o trabalho produtivo (que pode está no âmbito do trabalho coletivo ou não), quanto o trabalho improdutivo fazem parte do trabalho abstrato e se colocam sob a forma de trabalho assalariado. Ambos atendem a funções sociais específicas e são indispensáveis à reprodução do capital.

Há que se ressaltar que o trabalho coletivo é sempre produtivo, entretanto há assalariados produtivos que não se encontram no interior do trabalho coletivo. Tais assalariados, apesar de não produzirem o conteúdo material da riqueza social, têm a função de valorizar o capital, produzindo mais-valia. Eles se distinguem do proletariado, cuja função social é a transformação da natureza, embora forneçam lucro ao capitalista. De modo geral, eles não transformam a natureza, mas valorizam o capital na medida em que produzem mais-valia. Apesar dessa importante diferença entre ambos, eles se assemelham na condição de trabalhadores assalariados que vendem sua força de trabalho em troca de um salário. E essa

condição de assalariamento não se restringe somente aos trabalhadores produtivos, mas também aos improdutos.

O assalariamento dos trabalhadores produtivos omite a relação entre trabalho pago e trabalho não pago, circunscrita na jornada de trabalho do trabalhador. Por outro lado, o assalariamento dos trabalhadores improdutos camufla a relação de exploração a qual estes assalariados estão submersos, pois mesmo não produzindo mais-valia, eles vendem sua força de trabalho, em troca de um salário, para ser explorada pelo capital, nas funções de controle que exercem sob os demais trabalhadores (SILVA, 2011).

Explicitadas as bases materiais da divisão do trabalho, de suas expressões e do trabalho assalariado no capitalismo, o próximo capítulo terá o objetivo de demonstrar como a divisão do trabalho configura-se na fase monopólica do capital no contexto da gerência científica e da intensificação da divisão entre trabalho manual e intelectual. Também explicitaremos a expansão do setor de serviços no capitalismo, bem como o desenvolvimento dos serviços sociais, demandando por novas profissões assalariadas. A partir disto, teremos mais elementos que contribuirão para posteriormente apontarmos o surgimento do Serviço Social enquanto profissão assalariada, inserida na divisão social e técnica do trabalho, atuando predominantemente na execução de políticas e serviços sociais como também no debate que se trava no interior da profissão sobre a condição de trabalhador assalariado do assistente social.

## **2 DIVISÃO DO TRABALHO NO CAPITALISMO MONOPOLISTA E O SETOR DE SERVIÇOS**

Na seção anterior procuramos demonstrar que no capitalismo o trabalho adquire um caráter bem específico se caracterizando não somente como produtor de valor de uso, mas como produtor de valor. Essa dimensão dupla do trabalho, enquanto trabalho concreto e trabalho abstrato, é simultânea e é essencial para o processo de reificação das relações sociais. Nesse contexto, a divisão do trabalho aparece como pressuposto essencial para a produção de mercadorias e para a expropriação do trabalhador dos seus meios de produção, tornando o trabalhador assalariado que vende sua força de trabalho em troca de um salário.

A divisão do trabalho capitalista adquire nuances diferentes conforme o desenvolvimento das forças produtivas e a complexificação das relações sociais. A partir disso, o processo produtivo passa a demandar novas formas de gerência da força de trabalho, que por sua vez permitem um maior controle do trabalhador. Para isso, o capital demanda o surgimento de novas profissões assalariadas para auxiliarem no controle do processo produtivo, garantindo a plena reprodução do capital.

Tais atividades assalariadas encontram-se tanto no âmbito do trabalho produtivo como no do trabalho improdutivo, uma vez que o capital subsumiu ao trabalho abstrato além das atividades que produzem mais-valia, as atividades que não produzem. Esses dois tipos de trabalho assalariados atendem a funções sociais distintas, no entanto são imprescindíveis para o sistema do capital, ocupando um lugar específico dentro da divisão do trabalho capitalista.

Diante disso, esta seção pretende esboçar primeiramente os principais elementos em torno da configuração da divisão do trabalho no estágio monopolista do capital e mais especificamente da gerência científica como expressão do controle do trabalhador no processo produtivo, intensificando a cisão entre trabalho manual e intelectual. Delinearemos também os elementos que demandam nessa conjuntura a necessidade de assalariamento de novas profissões no âmbito do trabalho intelectual para auxiliarem no processo de reprodução das relações sociais capitalista.

Na sequência, passaremos à análise do contexto em que se ampliam as atividades do setor de serviços, como atividades assalariadas, em que estão circunscritos serviços produtores de mais-valia e serviços improdutivos, ambos com uma função específica para atender as determinações da sociedade capitalista. Apontaremos também a necessidade de expansão dos serviços sociais na conjuntura do estágio monopolista do capital, como resposta à agudização das expressões da “questão social”, em que há a implementação de políticas sociais por parte do Estado, que vai demandar o assalariamento de novas profissões para sua execução no âmbito da esfera estatal. Essas bases explicitadas oferecerão subsídios para posteriormente entendermos a emergência do assistente social como assalariado.

## **2.1 Gerência científica e a intensificação da cisão entre trabalho manual e intelectual**

Até o presente momento identificamos que a divisão social do trabalho no capitalismo provoca a cisão entre trabalho manual e trabalho intelectual, em que um grupo de trabalhadores ocupará as funções de gerência e de controle sobre os demais trabalhadores que atuam diretamente no processo produtivo. Nessa situação emerge uma gama de profissões assalariadas para atuarem nos postos inseridos na esfera do trabalho intelectual, exercendo as funções de controle sobre os demais trabalhadores. A cisão entre trabalho manual e trabalho intelectual dá seus primeiros sinais no princípio da produção capitalista, mais especificamente na cooperação e no período manufatureiro, vindo consolidar-se na grande indústria. O desenvolvimento da divisão social do trabalho capitalista é condição necessária para consolidação da separação entre trabalho manual e trabalho intelectual.

Já destacamos que a sociedade capitalista se caracteriza pela compra e venda da força de trabalho, pelo trabalho assalariado. Para essa finalidade é indispensável que os trabalhadores sejam desprovidos de seus meios de produção,

vendendo sua força de trabalho<sup>64</sup> em troca de um salário. Essa condição de assalariamento implica na necessidade do trabalhador se encontrar “livre” para vender sua força de trabalho, mediante o estabelecimento de um contrato regido por condições que regulamentam essa relação. De tal modo, o que o trabalhador vende ao capitalista e o que este compra “*não é uma quantidade contratada de trabalho, mas a força de trabalho por um período contratado de tempo*” (BRAVERMAN, 1981, p.56, grifos do autor). Nessa direção, quando os trabalhadores vendem sua força de trabalho ao capitalista, torna-se imprescindível para este último o controle sobre o processo de trabalho, que agora não mais pertence ao trabalhador. “Esta transição apresenta-se na história como *alienação progressiva dos processos de produção* do trabalhador; para o capitalista, apresenta-se o problema da gerência” (idem, p. 59, grifos do autor).

Segundo Braverman (1981, p.61) a partir do momento em que os produtores foram reunidos para trabalharem num só lugar é que a gerência<sup>65</sup> emerge de modo embrionário. O nascimento de novos ramos da indústria capitalista demandou funções de coordenação e concepção do trabalho, adquirindo a forma da gerência. Por meio disso, o capitalista de início assumiu as funções da gerência de sua propriedade<sup>66</sup>. A partir do momento em que o capitalista lida com o trabalho assalariado, necessitando da produção do excedente e do acúmulo do capital, passa a existir uma nova forma de administrar e gerir o processo produtivo. Sob essa ótica, a condição para a gerência era a aglomeração dos trabalhadores sob o mesmo teto (idem, p.66). Para isso, foram definidas horas regulares de trabalho<sup>67</sup> para trabalhadores, adquirindo a gerência primitiva “formas rígidas e despóticas, visto que

---

<sup>64</sup> “Embora a compra e venda da força de trabalho tenha existido desde a antiguidade, até o século XIV não começara a se constituir uma considerável classe de trabalhadores assalariados na Europa, e ela não se tornou numericamente importante até o advento do capitalismo industrial [...] no século XVIII” (BRAVERMAN, 1981, p.55).

<sup>65</sup> Essas primeiras iniciativas da gerência iam em direção à tentativa de formular uma teoria e uma prática para a mesma, tendo em vista a nova conjuntura das relações sociais que transformaram o modo de produção. Nessa situação, os capitalistas se deparam com diferentes problemas relacionados à administração do processo de produção, tendo que retirar dos trabalhadores um tipo de conduta que sirva ao interesse do capital. Sob a vigência do capitalismo, onde prevalecem os interesses individuais, a gerência se torna um instrumento “mais perfeito e sutil” (BRAVERMAN, 1981, p.68).

<sup>66</sup> Já demonstramos essa questão na seção I dessa dissertação.

<sup>67</sup> O controle é o conceito imprescindível de todos os sistemas gerenciais (Braverman, 1981, p.68). Nas novas relações sociais capitalista, que estruturam uma nova forma de processo produtivo, criam-se antagonismos entre os executores e os administradores, “os que trazem à fábrica a sua força de trabalho e os que empreendem extrair dessa força de trabalho a vantagem máxima para o capitalista” (idem, p.69).

a criação de uma ‘força de trabalho livre’ exigia métodos coercitivos para habituar os empregados às suas tarefas e mantê-los trabalhando durante dias e anos” (BRAVERMAN, 1981, p.67).

Com essas características a divisão social do trabalho no capitalismo não pode ser descrita como uma divisão de tarefas ou de ofícios, mas sim a subdivisão sistemática do trabalho de cada peculiaridade produtiva em operações estritamente limitadas. A divisão social do trabalho capitalista promove o parcelamento<sup>68</sup> dos processos para a fabricação do produto, tendo os trabalhadores que se restringirem à execução de tarefas limitadas, que são distribuídas entre os diferentes trabalhadores. Decorre daí que essa “divisão pormenorizada do trabalho destrói ocupações consideradas neste sentido, e torna o trabalhador inapto a acompanhar qualquer processo completo de produção” (BRAVERMAN, 1981, p. 72). A partir dessas particularidades, a divisão parcelada do trabalho gera a subdivisão do homem no interior do processo produtivo.

Tendo a força de trabalho se convertido em mercadoria, a utilidade desta força não é mais organizada de acordo com as necessidades e desejo dos trabalhadores que a vendem, mas sim de acordo com os imperativos do capitalista, que visam a ampliação de seu capital (BRAVERMAN, 1981, p. 79). Por isso que há o interesse no barateamento da força de trabalho, que pode ser obtido através de seu fracionamento. “Toda fase do processo de trabalho é divorciada, tão longe quanto possível, do conhecimento e preparo especial, e reduzida a simples trabalho” (BRAVERMAN, 1981, p. 80). Destarte, essa é a base a qual repousa a divisão social do trabalho capitalista.

Dadas as bases gerais da divisão do trabalho e das formas rudimentares da gerência, nota-se que esta vem ser formulada completamente como teoria entre o final do século XIX e início do século XX. Nessa conjuntura o capitalismo está na fase denominada monopolista, dada por meio da transição do capitalismo

---

<sup>68</sup> Com o parcelamento das tarefas e a separação das operações umas das outras, tais operações são delegadas a diferentes trabalhadores, havendo a criação do trabalho parcelado. Essa subdivisão dos ofícios “barateia suas partes individuais”. O trabalho é dissociado em seus elementos, significando “que a força de trabalho capaz de executar o processo pode ser comprada mais barato como elementos dissociados do que como capacidade integrada num só trabalhador”. O capitalismo permite a emergência de novas qualificações e ocupações que atendam a suas necessidades. Por isso que o conhecimento de todas as etapas do processo produtivo foi retirado do trabalhador, uma vez que isso poderia se constituir como um empecilho para o pleno funcionamento deste modo de produção (BRAVERMAN, 1981, p.79).

concorrencial<sup>69</sup>, havendo o aumento da composição orgânica do capital<sup>70</sup>, visualizada no crescimento do capital constante e de sua parte fixa, em relação ao capital variável. É no processo acumulação/concentração<sup>71</sup> e centralização<sup>72</sup> de capitais que podemos encontrar as bases para a existência dos monopólios. No interior do capitalismo concorrencial a fase monopólica encontra suas condições de desenvolvimento, estimulada pela concentração dos meios de produção, ou seja, o processo de centralização dos capitais.

Diferentemente do estágio concorrencial do capitalismo, em que existia um número grande de firmas que executavam a produção industrial, havendo espaço livre para concorrência entre pequenos e médios capitalistas, a fase monopolista, iniciada nas últimas três décadas do século XIX, concentrou e centralizou o capital

---

<sup>69</sup> Para Netto e Braz (2011, p. 181-182, grifos dos autores) “aproximadamente a partir da oitava década do século XVII, configura-se [...] o **capitalismo concorrencial** [...]. Mas, de fato, durante a vigência do capitalismo concorrencial, estabeleceu-se o que, no estágio subsequente do capitalismo, haverá de consolidar-se e desenvolver-se: um sistema econômico internacional – mais exatamente: uma *economia mundial*. A caracterização desse estágio como concorrencial explica-se em função das relativamente amplas possibilidades de negócios que se abriram aos pequenos e médios capitalistas: na escala em que as dimensões das empresas não demandavam grandes massas de capitais para sua constituição, a ‘livre iniciativa’ (‘iniciativa privada’) tinha muitas chances de se consolidar em meio a uma concorrência desenfreada e generalizada [...]”

<sup>70</sup> No capítulo da Lei Geral da Acumulação Capitalista, Marx apesar de não fazer referência direta à era dos monopólios, demonstra suas primeiras tendências com características gerais por meio do processo de acumulação/concentração e centralização de capitais. Neste sentido, para Marx (1985b, p.187) a composição do capital deve ser compreendida de dois modos: na perspectiva do valor e na perspectiva da matéria. Com relação à perspectiva do valor, ela é determinada pela divisão do capital em capital constante (valor dos meios de produção) e capital variável (valor da força de trabalho). É o processo que Marx denomina de composição-valor. Na perspectiva da matéria, que o autor também denomina de composição técnica do capital, o capital divide-se entre meios de produção e força de trabalho viva, havendo uma proporção entre as massas dos meios de produção empregados e a soma de trabalho necessária para sua utilização. Assim, entre essas duas perspectivas há uma íntima correlação, que Marx designa como composição orgânica do capital, expressando a relação existente entre capital constante e capital variável, entre meios de produção e força de trabalho, no âmbito da relação social do capital. Marx (1985b, 187) revela que o crescimento do capital provoca um crescimento da sua parte variável, que é exigida por força de trabalho. Isso porque a parte variável ao ser empregada na produção, em contato com os meios de produção, tem a capacidade de produzir mais valor. Assim, para a ampla reprodução do capital é fundamental o aumento do capital variável, ou seja, o montante da força de trabalho.

<sup>71</sup> Segundo Marx (1985b) a acumulação é idêntica à concentração e de forma geral pode ser descrita como a acumulação acelerada de capitais, em que há a concentração de capital nas mãos de capitalistas individuais, que por sua vez cresce e faz com que haja a concentração dos meios de produção. Concomitante a isto, a acumulação de capital gera o aumento do número de capitalistas individuais que faz crescer o capital social.

<sup>72</sup> A centralização segundo Marx (1985b), em linhas gerais, trata-se do crescimento do capital num determinado lugar, atingindo grandes massas sob o mesmo controle. A partir do processo de centralização do capital, há o confronto de capitais maiores com os menores, onde os primeiros incorporam os últimos, confirmando a tendência de organização monopólica do capital, destruindo a concorrência desenfreada.

por meio de trustes<sup>73</sup>, cartéis<sup>74</sup>, havendo a fusão entre grandes empresas, com o intuito de restringir a concorrência, controlar e elevar os preços. Logo, foi ampliando-se a massa da riqueza nas mãos do capitalista, materializada no processo de concentração de capitais. Com o aumento da concentração de capitais nas mãos do capitalista, dada através da incorporação de mais-valia retirada dos trabalhadores, as empresas que não se adaptam às novas imposições e patamares do desenvolvimento das forças produtivas são derrubadas pelas empresas maiores, resultando no processo de centralização de capitais e a constituição dos grandes monopólios.

Apontam Baran e Sweezy (1966) que a característica da concorrência desenfreada do capitalismo concorrencial é substituída no capitalismo monopolista por acordos entre as empresas para se adequarem às novas situações dessa conjuntura. Na era monopolista do capital é a empresa quem determina e estabelece os preços dos produtos com a finalidade de maximizar os lucros<sup>75</sup>. Com essas características paulatinamente vão desaparecendo os pequenos negócios, ou se fundindo aos maiores, emergindo as grandes firmas no interior do monopólio, por intermédio da centralização de capitais. A conclusão que se segue é que o monopólio é resultado da centralização do capital e da concentração da produção. Decorre daí que

A *centralização* do capital, por outro lado, altera a distribuição dos capitais existentes, reunindo “capitais já constituídos”, por meio da “destruição” de sua independência individual, expropriação do capitalista pelo capitalista, transformação dos muitos capitais pequenos em uns poucos grandes. O capital aumenta em um lugar para uma enorme massa em uma só mão, porque em outro lugar foi perdido por muitas (BRAVERMAN, 1981, p.220, grifos do autor).

---

<sup>73</sup> Os trustes são uma forma de oligopólio, obtida por meio da fusão de várias empresas, em que estas as empresas envolvidas abrem mão de sua independência legal para se constituírem uma única organização, com o objetivo de dominar determinada oferta de produtos e/ou serviços.

<sup>74</sup> Os Cartéis são uma forma de oligopólio onde empresas que atuam num mesmo setor e que são legalmente independentes firmam acordos entre si para conseguir o domínio de determinada oferta de produtos e/ou serviços.

<sup>75</sup> Par Baran e Sweezy (1966, p. 67) “a maximização dos lucros do grupo constitui o conteúdo do processo de preços no regime do capitalismo monopolista, sua forma pode diferir amplamente, segundo condições históricas e legais específicas. Em alguns países, os vendedores podem formar, e são mesmo estimulados a isso, associações com a finalidade de coordenar suas políticas. As disposições podem variar desde rígidos cartéis que regulamentam tanto os preços como a produção (uma aproximação muito grande do exemplo do monopólio puro) até acordos informais de cumprir certos esquemas de preços”.

O processo de concentração e centralização de capitais também ocorreu nos bancos, substituindo as pequenas casas bancárias por um número inferior de grandes bancos, que se associavam com o capital industrial oferecendo créditos para as empresas. “Os bancos, inicialmente, funcionavam como intermediários de pagamentos; com o desenvolvimento do capitalismo, tornaram-se as peças básicas do *sistema de créditos*” (NETTO, BRAZ, 2011, p.188, grifos dos autores). Devido à concorrência entre os capitalistas industriais, estes tiveram que recorrer aos bancos em busca de empréstimos para investirem na produção. O capital financeiro, que é a fusão entre o capital bancário e o capital industrial, passa a influenciar diretamente as empresas, por intermédio da compra e venda de ações, que impacta no desenvolvimento do sistema de créditos. “Neste contexto, os bancos contribuíram ativamente para implementar o processo de centralização do capital” (idem). Por conseguinte, percebe-se que o “*surgimento dos monopólios industriais é acompanhado pela monopolização também do capital bancário*” (ibidem, p. 189, grifos dos autores). Em síntese

O capitalismo, nos últimos anos do século XIX, ingressa no estágio imperialista, em que o capital financeiro desempenha papel decisivo. Nesse estágio, chamado simplesmente de imperialismo, a forma empresarial típica será a monopolista (e, por isso, alguns autores denominam-no *capitalismo monopolista*), sem que ela elimine as pequenas e médias empresas; de fato, estas subsistirão e até mesmo poderão se multiplicar, *mas agora inteiramente subordinadas às pressões monopolistas* (NETTO, BRAZ, 2011, p.189-190, grifos dos autores).

Braverman (1981) denomina este momento como capitalismo financeiro, imperialismo, neocapitalismo, capitalismo recente e capitalismo monopolista. Fase essa marcada pela mundialização do capital, alargando sua base geográfica, em que o capital financeiro passa a determinar regras para o mercado mundial, expandindo os monopólios por meio da concentração da produção em grandes empresas. Em geral, é nesse espaço de tempo que o autor revela que surge a empresa moderna onde uma parcela especializada de capitalistas controla, por meio de operações gerenciais, os capitalistas menores. Com o aumento de tamanho das empresas as funções empreendidas por meio da gerência são ampliadas. Esclarece o autor que:

Quando plenamente reorganizadas na empresa moderna, as atividades produtivas são subdivididas entre departamentos funcionais, cada qual tendo um aspecto específico do processo como seu domínio: planejamento; controle da produção; inspeção ou controle da qualidade; apuração de custos na fabricação; expedição e transporte; compra e controle do estoque; manutenção da fábrica e da maquinaria, energia etc: administração e preparo do pessoal etc. (BRAVERMAN, 1981, p.223).

A partir deste argumento frisa o autor que é no interior do capitalismo monopolista que se data o surgimento da gerência científica que utilizou a ciência para o desenvolvimento da produção em grandes escalas, em que a empresa monopolista demandou organização técnica. Sob essa ótica,

*A função especial de administração é exercida não mais por um único gerente, nem mesmo por uma equipe de gerentes, mas por uma organização de trabalhadores sob o controle de gerentes, assistentes de gerentes, supervisores etc. Assim, as relações de compra e venda da força de trabalho, e, em consequência, de trabalho alienado, tornou-se parte do aparelho gerencial em si mesmo (BRAVERMAN, 1981, p.228, grifos do autor).*

Nessa perspectiva, o movimento da gerência científica é iniciado por Frederick Taylor, nas últimas décadas do século XIX. Para Braverman (1981, p.82), a gerência científica consiste “um empenho no sentido de aplicar os métodos da ciência aos problemas complexos e crescentes do controle do trabalho nas empresas capitalistas em rápida expansão” (idem). A gerência não tem como ponto de partida o lado do trabalhador, mas sim o ponto de vista do capitalista, vislumbrando gerir a força de trabalho imersa nas relações capitalistas de produção, tentando adaptar o trabalho aos imperativos do capital.

Com esse entendimento, é no contexto de transição do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista que emergiram inúmeras mudanças no modo de produção capitalista, entre elas, o reordenamento da indústria capitalista subsidiando e fomentando o desenvolvimento científico da produção com o intuito de produzir em grande escala. O taylorismo foi uma forma de gestão empresarial, com alvo principal de tornar o trabalhador mais produtivo, almejando incorporar o trabalhador à máquina, padronizando suas tarefas, separando o planejamento da execução. O taylorismo veio representar uma nova forma de gerência, pretendendo descobrir o melhor método de controle do trabalhador durante o processo produtivo.

De acordo com Pinto (2013, p.27) o taylorismo<sup>76</sup> surgiu da necessidade de subdividir funções na esfera da produção e na esfera da administração, possibilitando cada responsável pelo cumprimento completo da tarefa que lhe foi dada. Para isso, não era necessário que o trabalhador acumulasse um nível elevado de conhecimentos e habilidades. Para Pinto (2013, p.28) o núcleo central do taylorismo era fazer com que o trabalhador concentrasse todos os seus conhecimentos, competências e habilidades pessoais nas tarefas que lhe competiam em seu trabalho, com o mínimo de desgaste de energia possível e dentro do menor tempo possível. Para atingir esta finalidade, a solução era estabelecer uma divisão de tarefas e responsabilidades aos trabalhadores que executariam o trabalho, delegando “atividades estritamente necessárias à execução desse trabalho, dentro de moldes extremamente rígidos” (idem, p.28-29). Nas palavras do autor:

O que distingue o sistema taylorista de organização dos seus precedentes é o fato de que todas essas complexas análises e planejamento que envolve ficam, após sua implementação, a cargo da administração da empresa, e somente dela. Toda a experiência, todas as técnicas relativas às atividades realizadas nas várias instâncias da empresa são repassadas para trabalhadores especializados em analisá-las com base em métodos experimentais, através dos quais são padronizadas, tendo em vista a redução da quantidade de operações desnecessárias, do tempo de execução das demais, dos gastos de energia física e mental dos trabalhadores, da ociosidade dos equipamentos, dos intervalos entre uma operação e outra, entre outros objetivos. (PINTO, 2013, p.31).

Na implementação do taylorismo tudo é passado ao trabalhador “na forma de ordens” e com o auxílio de fichas de instrução, “junto a um treinamento sobre como deve cumprir tais ordens”. Na gerência científica baseada no taylorismo a finalidade central é o domínio de toda a produção. Para isto, é retirada do trabalhador toda a consciência de quanto ele produz, fazendo com que haja a intensificação do processo de alienação e impondo uma disciplina mais rígida ao trabalhador, adestrando-o a um novo ritmo e a uma nova dinâmica. Pinto (2013, p.32) ainda

---

<sup>76</sup> Justifica Pinto (2013, p.30) que a ideia central do taylorismo era a especialização extrema de todas as atividades e funções dos trabalhadores. Outro elemento de extrema importância no taylorismo é o estudo do tempo. Coloca-nos Pinto (2013, p.30) que o trabalhador mais experiente da empresa efetua um estudo experimental para identificar como o trabalhador realiza suas tarefas em condições variadas e utilizando plenamente suas capacidades. Enquanto isso, “outros trabalhadores esboçarão minuciosamente todas as operações intelectuais e físicas em uso, em seus traços essenciais, medindo o tempo gasto na realização de cada uma” (idem, p.40)

lembra que a limitação das funções do trabalhador no taylorismo reduz a exigência de aprendizagem dos trabalhadores para cumpri-la. Assim, tem-se como resultado um trabalhador que não precisa de um conhecimento técnico elevado e que pode ser treinado num curto espaço de tempo.

A gerência científica de Taylor pretendia controlar melhor o trabalhador. E esse controle tinha um aspecto inteiramente novo, visto que asseverava “*uma necessidade absoluta para a gerência adequada a imposição ao trabalhador da maneira rigorosa pela qual o trabalho deve ser executado*” (BRAVERMAN, 1981, p.86). A gerência anterior a Taylor realizava o controle do trabalho de maneira distinta, fixando tarefas que não tinham tanta interferência direta na sua execução pelo trabalhador. Já a gerência de Taylor contribuiu com o oposto, uma vez que não permitia que o trabalhador tomasse nenhuma decisão sobre o trabalho. A gerência sob o molde taylorista controlava toda a execução do trabalho, desde as atividades mais simples às mais complexas. Portanto, nessa conjuntura houve uma revolução maior na divisão social do trabalho (BRAVERMAN, 1981, p.86).

O modo pelo qual Taylor pressupunha a gerência previa que o controle do processo de trabalho fosse delegado à gerência, para que esta ficasse responsável pelo controle e demarcação de todas as fases do processo produtivo, ditando as regras inclusive para a execução de cada tarefa. Logo, segundo Braverman (1981, p.98, grifos do autor) “o eixo sobre o qual gira toda a gerência moderna” consiste no “controle do trabalho através do controle das *decisões que são tomadas no curso do trabalho*”. Esta nova forma de gerência modificou ainda mais a divisão do trabalho, ocasionando a intensificação da cisão entre trabalho manual e trabalho intelectual, já que as funções de planejamento do processo produtivo ficam a cargo da gerência, que será responsável pelo trabalho intelectual. O que notamos é a destruição dos ofícios, que eram típicos do período anterior à Revolução Industrial, em que o trabalhador dominava o processo produtivo e detinha o conhecimento sobre a totalidade das tarefas necessárias à fabricação de um objeto. Não havia a cisão entre trabalho manual e trabalho intelectual; o trabalhador combinava mente e corpo na realização de seu ofício.

Com a imposição da ruptura entre trabalho manual e trabalho intelectual, a gerência científica de Taylor buscou o controle do trabalho em qualquer nível de tecnologia fixando “os padrões para os engenheiros industriais, planejadores de

trabalho e gerentes de escritório” (BRAVERMAN, 1981, p. 101). Portanto, a gerência demandou profissões para exercerem o controle sobre os demais trabalhadores. E essas profissões, na maioria das vezes, também se inseriram numa relação de assalariamento. Assim como os demais trabalhadores que executam o trabalho manual, as profissões do âmbito do trabalho intelectual, nesse contexto, também venderam sua força de trabalho aos capitalistas em troca de um salário. Ficaram delegadas à gerência todas as informações relativas ao processo de trabalho.

De acordo com Braverman (1981, p. 103) as formulações de Taylor sobre a gerência são divididas em três princípios. O primeiro deles diz que o administrador, na função de seu cargo, é o responsável por reunir todo o conhecimento que anteriormente pertencia ao trabalhador. As tarefas, das mais simples as mais complexas, são centralizadas nas mãos da gerência que passarão as ordens aos trabalhadores. Visualizamos neste princípio o acirramento da cisão entre trabalho manual e intelectual e a forma como este último controla o trabalhador manual. Para o autor, podemos chamar este princípio de “*dissociação do processo de trabalho das especialidades dos trabalhadores*” (idem, grifos do autor).

O segundo princípio de Taylor, na análise de Braverman, afirma que o trabalho intelectual, ou cerebral, deve ser extinto de dentro da oficina e transferido para o setor de planejamento. A capacidade de trabalho do ser humano que o torna superior aos animais reside na combinação entre concepção e execução de um objeto. Todavia, tão logo a divisão social do trabalho passa a existir nos moldes capitalistas torna-se possível dissociar a concepção da execução do trabalho (BRAVERMAN, 1981, p.104). Essa separação implica na desumanização do processo de trabalho, pois o trabalhador fica isento da tarefa de pensar e organizar seu processo de trabalho. Isso porque no capitalismo “se a execução dos trabalhadores é orientada por sua própria concepção, não é possível, como vimos, impor-lhes a eficiência metodológica ou o ritmo de trabalho desejado pelo capital” (idem). De tal modo, o capitalista cinde a unidade do processo de trabalho, separando o planejamento da execução. Para o autor, este princípio pode ser nomeado como “princípio da separação de concepção e execução”. Contudo, o autor adverte que não é só o trabalho manual que é suscetível dessa separação. O trabalho mental também, pois é “primeiro separado do manual e, [...] depois

subdividido rigorosamente de acordo com a mesma norma” (BRAVERMAN, 1981, p.104).

Para o autor esse princípio implica no fato de que a “ciência do trabalho” nunca deve ser desenvolvida pelo trabalhador, mas sim pela gerência, pois o estudo sistemático do trabalho demanda tempo de trabalho, ficando a cargo dos possuidores do capital a tarefa de arcar com este tempo de trabalho. Para Braverman (1981, p.106, grifos do autor) “não apenas o capital é propriedade do capitalista, mas o *próprio trabalho tornou-se parte do capital*”. Sendo assim, além dos trabalhadores perderem o controle sobre os meios de produção, também perderão o controle do trabalho e do modo o qual ele é executado. “Este controle pertence agora àqueles que podem ‘arcar’ com o estudo dele a fim de conhecê-lo melhor do que os próprios trabalhadores conhecem sua atividade viva” (BRAVERMAN, 1981, p.106). Outro propósito desse princípio consistia em ocasionar o barateamento do trabalhador, ao diminuir seu preparo e ao aumentar sua produção.

Em conclusão, tanto a fim de assegurar o controle pela gerência como baratear o trabalhador, concepção e execução devem tornar-se esferas separadas do trabalho, e para este fim o estudo dos processos de trabalho devem reservar-se à gerência e obstar aos trabalhadores, a quem seus resultados são comunicados apenas sob a forma de funções simplificadas, orientadas por instruções simplificadas o que é seu dever seguir sem pensar e sem compreender os raciocínios técnicos ou dados subjacentes (BRAVERMAN, 1981, p.107).

Apontados esses dois princípios, o terceiro e último abordado por Braverman (1981, p.108) argumenta que todo o trabalho do operário é planejado pela gerência com antecedência e logo após é passado ao trabalhador em forma de instruções escritas, relatando detalhadamente a tarefa a ser executada e os meios que serão utilizados nessa execução. As instruções elaboradas pela gerência além de explicarem o trabalho que deve ser feito, também apontam o determinado tempo que o trabalhador deverá executar a tarefa. “A gerência científica consiste muito amplamente em preparar as tarefas e sua execução” (idem).

Além disso, Braverman (1981, p. 108) diz que neste terceiro princípio elaborado por Taylor o elemento primordial “é o pré-planejamento e o pré-cálculo de

todos os elementos do processo de trabalho, que já não existe como processo na imaginação do trabalhador, mas tão-somente como um processo na mente de uma equipe especial de gerência”. A cisão entre trabalho manual e intelectual coloca-se neste princípio como determinante no controle dos trabalhadores inseridos no processo produtivo. Dessa maneira, “o terceiro princípio é a *utilização deste monopólio do conhecimento para controlar cada fase do processo de trabalho e seu modo de execução*” (idem, grifos do autor).

Tendo em vista o desenvolvimento desses princípios no âmbito da produção, a cisão entre trabalho manual e trabalho intelectual também foi intensificada e o trabalhador foi perdendo numa maior intensidade a compreensão dos processos de trabalho a qual estava inserido. Logo, para Braverman (1981, p.109) “a gerência moderna veio a existir com base nesses princípios”. O papel dessa gerência era inserir o trabalhador num nível de trabalho indiferenciado, numa “força de trabalho geral”, conforme os ofícios iam declinando-se. O trabalhador, conforme a ciência progredia, era adaptável a inúmeras atividades simples, as quais o planejamento destas estava concentrado nas mãos da gerência.

À medida que ocorriam transformações no processo produtivo do capitalismo a aplicação da gerência científica se consolidava. Tal consolidação repercutiu em inúmeros efeitos que incidiram diretamente sobre a classe trabalhadora, a exemplo a intensificação da cisão entre trabalho manual e trabalho intelectual. Argumenta Braverman (1981, p.112) que esta separação entre trabalho manual e trabalho intelectual provoca a redução de trabalhadores diretamente na produção, uma vez que “ela os despoja de funções mentais que consomem tempo e atribui a outrem essas funções”. As funções de planejamento das atividades do processo produtivo são delegadas a outro segmento de trabalhadores, neste caso os trabalhadores intelectuais, que também serão inseridos numa relação de assalariamento. Como consequência desse processo de separação entre concepção e execução “o processo de trabalho é agora dividido entre lugares distintos e distintos grupos de trabalhadores” (idem). O local onde ocorre a execução dos processos físicos da produção é distinto do local onde se encontram as atividades de planejamento da produção, que agora estarão não mais no interior da oficina, mas no escritório gerencial. “As unidades de produção operam como a mão, vigiada, corrigida e controlada por um cérebro distante” (BRAVERMAN, 1981, p. 113). Portanto, o

trabalho do proletariado vai se isentando daquilo que é característico do trabalho humano que é o ato de pensar, e torna-se cada vez mais mecânico e repetitivo.

Nessas condições o trabalhador não combina, no processo de trabalho, as atividades entre o cérebro e a mão; as primeiras são delegadas a outro grupo de trabalhadores assalariados que controlarão o processo produtivo. Nas palavras de Braverman (1981, p.113):

A novidade disto durante o século passado residiu não na existência separada de mão e cérebro, concepção e execução, mas no rigor com o qual são divididos uma do outro, e daí por diante sempre subdivididas, de modo que a concepção seja concentrada, tanto quanto possível, em grupos cada vez mais restritos dentro da gerência ou intimamente associados com ela. Assim, ao estabelecer relações sociais antagônicas, de trabalho alienado, mão e cérebro tornam-se não apenas separados, mas divididos e hostis, e a unidade humana de mão e cérebro converte-se em seu oposto, algo menos que humano.

Como apontamos no capítulo anterior, a separação entre concepção e execução do trabalho revela seus primeiros indícios no âmbito da produção capitalista na fase da cooperação, ampliando-se no período manufatureiro. Todavia, Braverman na citação acima nos coloca que há uma novidade no período da gerência científica com relação ao contexto histórico anterior. Na gerência científica o trabalho intelectual e o trabalho manual são separados com muito mais rigor, as operações são cada vez mais subdivididas e a concepção e o planejamento do trabalho limitam-se aos trabalhadores assalariados que se encontram dentro da gerência. Portanto, a produção capitalista fragmenta o processo produtivo entre as atividades de execução e as atividades de planejamento, ou seja, entre trabalhadores manuais e trabalhadores intelectuais. Tais atividades distinguem-se entre si, com funções e finalidades distintas, no entanto ambas são necessárias ao processo produtivo capitalista. Deste modo, a separação entre mão e cérebro coloca-se como requisito determinante na divisão do trabalho capitalista em todas as suas fases.

Nas palavras de Braverman (1981, p.113) “a separação de mão e cérebro é a mais decisiva medida simples na divisão do trabalho tomada pelo modo capitalista de produção”. Demonstramos que desde a fase inicial de consolidação da produção

capitalista esta separação pode ser encontrada, mas nos marcos da gerência científica ela se consolida de forma mais incisiva. Para o autor foi na conjuntura do desenvolvimento da gerência científica e da empresa moderna que foi possível “institucionalizar esta separação de um modo sistemático e formal” (idem).

A forma capitalista de organização do trabalho por meio de tarefas subdivididas e simplificadas, em que a concepção e o planejamento ocorrem em lugares distintos, desempenha efeitos degradantes sobre o trabalhador (Braverman, 1981, p.115). Conforme a produção e a acumulação capitalista expandem-se há uma maior degradação do trabalho, uma vez que os trabalhadores são inseridos em novas funções limitadas e também degradadas. Nesse espaço, além do acirramento da precarização do trabalho, novas oportunidades são abertas para a “elevação de alguns trabalhadores ao planejamento, projeto, estimativa ou departamentos de seleção ou a chefias” (BRAVERMAN, 1981, p.116). Trata-se da elevação para funções que exercem o trabalho intelectual, mas que, entretanto não deixa de ser assalariado e precário, ainda que exerça uma função distinta dos trabalhadores manuais. Por mais que esses trabalhadores sejam elevados a atividades que exigem um maior grau de capacitação isto não desprecariza o trabalho e até mesmo “o próprio significado de ‘qualificação’ degrada-se” (idem). Há assim o processo de desqualificação dos trabalhadores por meio de atividades repetitivas que não demandam capacitação.

Para atender a necessidade de habituação do trabalhador após os princípios de Taylor, surgiram nos departamentos de pessoal das empresas “um complexo de disciplinas acadêmicas e práticas, destinadas ao estudo do trabalhador”, a exemplo da “Psicologia industrial e a Fisiologia industrial” (BRAVERMAN, 1981, p.125). Tais disciplinas tinham como alvo aplicar métodos de triagem dos trabalhadores, bem como técnicas de motivação e adestramento. A característica básica dessas disciplinas é que “não se interessam em geral pela organização do trabalho, mas pelas condições sob as quais o trabalhador pode ser induzido melhor a cooperar no esquema de trabalho organizado pela engenharia industrial” (idem). Com efeito, junto a essas novas disciplinas surgem novas profissões assalariadas para colocar em prática os objetivos de adaptar o trabalhador às condições dadas no processo produtivo com desempenho satisfatório para o capitalista.

Notamos na nossa discussão que no período da gerência científica, imersa na fase monopolista do capital, há a expansão dos trabalhadores intelectuais para executarem funções de controle do processo produtivo. Apesar dessas profissões não atuarem diretamente na produção, elas são essenciais para a exploração e controle dos demais trabalhadores. Ressaltamos também que esses trabalhadores intelectuais compartilham com os trabalhadores manuais a condição de assalariamento. Ambos vendem sua força de trabalho em troca de um salário. Braverman (1981, p.342) diz que na fase do capitalismo monopolista “quase toda a população transformou-se em empregada pelo capital”, e as atividades que anteriormente não estavam inseridas na relação de assalariamento, nesse período passaram a estar. Portanto, o capital demanda tanto o trabalho daqueles trabalhadores que transformam a natureza, aumentando o capital, tanto como dos demais assalariados que controlam e organizam o trabalho a ser realizado pelos primeiros. Trata-se de dois tipos de trabalhadores distintos, mas essenciais ao funcionamento do capitalismo.

Decorre daí que para atender às necessidades do capital observamos o surgimento no contexto do capitalismo monopolista de novas profissões, a exemplo do Serviço Social. Tal conjuntura além de ser marcada pelo assalariamento de novas profissões inseridas no âmbito do trabalho intelectual, também é assinalada pela expansão do setor de serviços, bem como dos serviços sociais. São esses serviços sociais, através das políticas sociais, que também demandarão a emergência de novas profissões assalariadas na esfera estatal para seu planejamento e execução, abrindo um mercado de trabalho para novos profissionais.

## **2.2 A expansão e o assalariamento do setor de serviços no capitalismo e o contexto de ampliação dos serviços sociais**

Até o presente momento observamos que foi no interior do capitalismo monopolista que houve a expansão do setor de serviços, como também dos serviços sociais, estes últimos decorrentes de uma intervenção mais incisiva por parte do

Estado na chamada “questão social<sup>77</sup>” por meio da implementação de políticas sociais. Dessa forma, surge a necessidade do assalariamento de novos profissionais no âmbito desses serviços, que estarão na esfera do trabalho intelectual. Interessante mencionar que o setor de serviços passa a ser incorporado ao processo de acumulação capitalista e apesar de se constituir de trabalhadores intelectuais, esses podem se desdobrar em produtivos e improdutivos, a depender da relação a qual estão inseridos. Portanto, antes de adentrarmos especificamente na discussão da ampliação dos serviços, notamos ser relevante diferenciá-los quanto sua produtividade ou improdutividade e a relação de assalariamento dos trabalhadores que os executam, uma vez que Marx os situa no interior do trabalho produtivo e do trabalho improdutivo.

Nosso ponto de partida é o conceito de Marx: “(...) serviço não é em geral mais do que uma expressão para o valor de uso particular do trabalho, na medida em que este não é útil como coisa mas como atividade” (MARX, 2010, p.118). A atividade de serviços geralmente não cria valores de uso que se materializam em um objeto, tendo sua utilidade apenas como atividade, ou seja, essa utilidade deixa de existir quando o trabalho termina. Acrescenta Costa (2008, p.98):

A rigor, a esfera dos serviços passa a se constituir em uma fronteira móvel, passível de redefinições em função das necessidades do processo de acumulação do capital, que modificam as relações entre os diversos capitais, entre as esferas da produção, distribuição e circulação e os requerimentos e mecanismos necessários à reprodução da força de trabalho.

Quando a produção de mercadorias se absolutiza convertem-se em mercadorias todos os produtos e converte-se em trabalho assalariado todo trabalho. Funções que antes eram exercidas até gratuitamente, ou eram pagas de forma indireta, ou consideradas um fim em si mesmas, transformaram-se em trabalho assalariado, que é o caso dos serviços. A prestação de serviços foi transformada em trabalho assalariado e os que executam os serviços em assalariados. Os serviços,

---

<sup>77</sup> “[...] a questão social pode ser configurada a partir de três dimensões articuladas: 1) Os determinantes essenciais da acumulação capitalista e a geração da pobreza; 2) A reação dos trabalhadores através da luta de classes contra a exploração do trabalho; 3) As respostas do Estado mediante a instituição de direitos e políticas sociais no sentido de conservação da sociedade e na contenção de conflitos entre classes sociais. Os modos diferenciados como esses aspectos se expressaram no desenvolvimento social capitalista é uma decorrência do processo de expansão do capital” (COSTA, 2011, p. 157).

no capitalismo, são prestados por meio do trabalho assalariado, que pode ser produtivo ou improdutivo (DIAS, 2006). Pois,

Este fenômeno, o de que com o desenvolvimento da produção capitalista todos os serviços se transformam em trabalho assalariado e todos seus executantes em assalariados [...] fornece aos apologistas um pretexto para converterem o trabalhador produtivo, pelo fato de ser assalariado, num trabalhador que apenas troca seus serviços (quer dizer, o seu trabalho enquanto valor de uso) por dinheiro. (MARX, 2010, p.112).

Notamos que os serviços também foram capturados pelo capital transformando-os em produtores de mais-valia. Acrescente-se a isso que “todo trabalhador produtivo é um assalariado mas nem todo assalariado é um trabalhador produtivo” (idem, p.111). Logo, como já demonstramos nas discussões anteriores, o critério do assalariamento não deve ser o definidor da produtividade ou improdutividade do trabalho. Sintetiza Marx que “a determinação do trabalho produtivo (e, por conseguinte também a do improdutivo, como seu contrário)” é baseada “no fato de a produção do capital ser produção de mais-valia e de o trabalho por ela empregado ser trabalho produtor de mais-valia” (ibidem, p.120). Assim, o argumento preponderante é que o modo de produção capitalista é essencialmente produtor de mais-valia, tendo o trabalho produtivo e o trabalho improdutivo como complementares à reprodução do sistema do capital.

No caso específico dos serviços improdutivos, eles são utilizados como valor de uso, não criando diretamente valor, mas são essenciais para a manutenção do modo de produção capitalista. No entanto, alertamos novamente que os serviços também podem se constituir como atividade produtiva<sup>78</sup>.

Quando se compra o trabalho para consumir como valor de uso, como serviço, não para colocar como fator vivo no lugar do capital variável e o incorporar ao processo capitalista de produção, o trabalho não é produtivo e o trabalhador assalariado não é trabalhador produtivo. O seu trabalho é consumido por causa de seu valor de uso, não como trabalho que gera valores de troca; é consumido improdutivamente. [...] (MARX, 2010, p.111).

---

<sup>78</sup> Conforme mencionamos, um cozinheiro pode ser um trabalhador produtivo se trabalha em um restaurante, convertendo seu trabalho em capital para o dono do estabelecimento. Mas, o mesmo cozinheiro pode ser trabalhador improdutivo se prestar serviços domésticos, porque aí seu trabalho é comprado como valor de uso para ser consumido.

O trabalho prestado através dos serviços será improdutivo quando comprado com a renda do consumidor, não vindo ao caso se este serviço se materializa em uma coisa ou se desaparece ao final de sua execução. Quando comprados para o consumo, em decorrência de seu valor de uso, os serviços não se convertem em fator do capital. Por isso que são considerados como improdutivos. Esses trabalhadores improdutivos dos serviços são assalariados que vendem sua força de trabalho para que seja consumida com uma utilidade específica, e seu salário será pago com renda.

Segundo Braverman (1981) os efeitos úteis dos serviços não constituem um “objeto vendável que encerre seus efeitos úteis como parte de sua existência na forma de mercadoria”. (p.303-304). Geralmente, os serviços não criam um produto que exista independentemente de quem o executou. Um operário que constrói uma mesa, ao fim de seu processo de trabalho a mesa vai existir independente dele. Nos serviços, normalmente, isso não ocorre. Complementa Costa (2008, p.100) que mesmo que os serviços adquiram expressão mercantil, devido sua inserção no âmbito das relações capitalistas, “os serviços [...] não se configuram como mercadoria”.

Sobre essa discussão, Tristão (2007) ressalta que os serviços cumprem variadas funções no modo de produção capitalista. Uma delas é que eles realizam ou auxiliam na realização da mais-valia. Isto porque, há vários serviços que contribuem na venda do produto feito pelo proletariado, o qual, ao capitalista pertence. Com a venda da mercadoria é que o capitalista pode se apropriar da mais-valia. Deste modo, aí reside a importância desse tipo de serviço. A autora ressalta que outra função dos serviços é que eles são importantes para a reprodução da relação social baseada na propriedade privada. Essa função é política e econômica. Política no sentido de colaborar com a interiorização da ideologia burguesa por parte da classe trabalhadora; e econômica porque no caso dos serviços produtivos, eles produzem mais-valia, que é o objetivo principal do capitalismo, que, por sua vez, é regido pelo trabalho abstrato.

Ainda sobre a im improdutividade dos serviços, Marx evidencia que o trabalho nos serviços improdutivos são trocados diretamente por renda e, segundo, que o trabalho improdutivo não produz mercadorias.

Os serviços prestados, para seu produtor, são mercadorias. Têm determinado valor de uso (imaginário ou real) e determinado valor de troca. Para o comprador, porém, esses serviços são meros valores de uso, objetos em que consome a renda. Esses trabalhadores improdutivos não obtêm grátis sua participação na renda (nos salários e lucros), sua cota nas mercadorias produzidas pelo trabalho produtivo: têm de comprar seu quinhão, mas nada têm a ver com a produção dessas mercadorias (MARX, 1987, p.138).

Contudo, o autor também frisa que, sob o modo de produção capitalista, apenas uma pequena parcela dos trabalhadores improdutivos irá produzir valor de uso concreto. É o que mostra a passagem a seguir:

À medida que o capital se apodera da produção inteira e por isso desaparece a indústria na forma doméstica e minúscula, em suma, dirigida para o próprio consumo, não para produzir mercadorias, é claro que os trabalhadores improdutivos – cujos serviços se trocam diretamente por renda – na maior parte só realizarão ainda serviços pessoais e só parte ínfima deles (cozinheiro, costureira, alfaiate etc.) produzirá valores de uso materiais. É natural que não produzam mercadorias, pois a mercadoria como tal não é objeto imediato de consumo e sim portadora de valor de troca. Por isso, uma vez desenvolvido o modo capitalista de produção, só fração ínfima desses trabalhadores improdutivos pode participar diretamente da produção material. Só toma parte nela mediante troca de serviços por renda (idem, p. 139).

Os elementos aqui expostos levam a defender que o trabalho dos trabalhadores improdutivos dos serviços é trocado por renda e o dos trabalhadores produtivos por capital, ainda que ambos estejam organizados sob o modo de produção capitalista e baseados numa relação de assalariamento. Mais uma vez mostra o autor que “num caso, o trabalhador se troca por capital; noutro, por renda. Num caso, o trabalhador se transforma em capital e gera lucro para o capitalista; no outro, é uma despesa, um dos artigos em que se despense renda” (ibidem, p.140).

Conforme resgatado anteriormente, mostrou-se que o setor de serviços é composto por atividades que geralmente não se materializam em um objeto, todavia, têm importância para a manutenção e para o funcionamento da sociedade capitalista. Para entender a relação de assalariamento nos serviços é importante conceituá-los e vê sua funcionalidade para o capitalismo. Novamente Marx suscita que “[...] [Os serviços] embora possam ser explorados de maneira diretamente capitalista, constituem grandezas insignificantes se os compararmos com a massa

da produção capitalista”. (idem, p.23). Deve-se levar em conta, nesta citação de Marx, que o momento histórico que ele vivenciava era um tanto diferente da conjuntura atual. Naquele momento do capitalismo os serviços eram geralmente pessoais, destinados ao luxo da aristocracia. Desse modo, a participação dos trabalhadores nas fábricas era muito maior do que os empregados no setor de serviços.

Para Braverman (1981) foi a partir do capitalismo monopolista que toda a forma de atividade humana foi transformada em mercadoria. A partir daí, a atitude capitalista se modificou em relação à prestação de serviços. Esses passaram a constituir no capitalismo uma grande parcela na divisão social do trabalho, e vieram a se constituir como trabalho produtivo mais recentemente. “À medida que essas formas variadas caem sob os auspícios do capital e se tornam parte do domínio de investimento lucrativo, entram para o capitalista no reino do trabalho geral ou abstrato, trabalho que amplia o capital” (idem, p.308). Nesta direção:

Na fase do capitalismo monopolista, o primeiro passo na criação do mercado universal é a conquista de toda a produção de bens sob a forma de mercadoria; o segundo passo é a conquista de uma gama crescente de serviços e sua conversão em mercadorias; e o terceiro é um “ciclo de produtos”, que inventa novos produtos e serviços, alguns dos quais se tornam indispensáveis à medida que as condições da vida moderna mudam (BRAVERMAN, 1981, p. 239).

Com o desenvolvimento das forças produtivas no interior do capitalismo monopolista surgem novas necessidades para os indivíduos, que são incorporadas pelo capital para obter lucro através de sua execução por meio dos serviços. É nessa situação que a atividade de serviços se expande

Com o crescimento dos serviços, alteram-se não apenas as fronteiras da divisão social e técnica do trabalho, especialmente aquelas que dizem respeito às fronteiras existentes entre os serviços de consumo privado e coletivo, entre os serviços de consumo e de circulação, mas, essencialmente a função que têm os serviços no processo de acumulação capitalista, na realidade atual (COSTA, 2008, p.101).

A complexificação da divisão do trabalho promove o crescimento do setor de serviços que contribuirá no processo de acumulação capitalista. Logo, a expansão

dos serviços implicou o crescimento de trabalhadores assalariados para executá-los, seja no âmbito da produção de mais-valia, seja no âmbito das atividades improdutivas. O trabalho nos serviços é composto de muitas particularidades e diferenças se comparado com o trabalho do proletariado. Porém, a condição dos que executam os serviços é de assalariado, em função da manutenção do capital. Ainda que os serviços exijam trabalho intelectual, isso não muda a condição de assalariado que está inserido no modo capitalista de produção, sujeitando-se às imposições do capital.

A respeito da expansão dos serviços, Karsch (1998) explica o crescimento do setor terciário da seguinte forma:

Por um lado, o movimento da sociedade modifica constantemente o processo produtivo, reduzindo muitas vezes, nos setores primário e secundário, o contingente de trabalho; de outro lado, verifica-se o surgimento incessante de novos produtos, bens e serviços úteis às necessidades básicas e às novas necessidades desenvolvidas pelos homens em sua trajetória histórica. Tais fatores causam, incontrolavelmente, uma expansão do setor terciário. Esse fato tem suscitado novos estudos que visam a compreensão da sociedade capitalista nos espaços que cria para se manter. Sem, necessariamente, tentar resolver seus conflitos, buscam-se organizações de controle para o atendimento das consequências nefastas do desenvolvimento desordenado dessa sociedade. (p. 13)

Karsch (1998) afirma que serviço aparentemente é uma atividade útil de valor de uso. Porém, para definir “serviços” é necessário apreender as mudanças no sistema capitalista e sua relação com os ciclos econômicos. A autora também observa que os serviços não só são mecanismos produtivos do capital monopolista; eles se comportam de modo peculiar e configuram certa especificidade administrativa; atuam no controle das diretrizes do capital e do Estado. Assim, podemos entender os serviços articulando-os ao modo de produção capitalista, pois, apesar de não estarem diretamente vinculados à produção, os mesmos têm sua funcionalidade para garantir o lucro do capital. Os serviços têm seus próprios traços que, por sua vez, são marcados pela forma de sua organização, como também pela função que exercem para garantir a acumulação do capital.

No tocante a esta discussão, Cavalcante (2009) acrescenta que a utilidade dos serviços evoluiu devido a novas necessidades sociais que surgem e que são imprescindíveis para a reprodução do capital. Para Mandel (1982, p. 272, *apud*,

Cavalcante) “a expansão dos serviços não se confunde com a emergência de uma nova forma de organização social da produção e do trabalho”. Isso porque

[...] não se trata de uma substituição do operário fabril por uma nova classe de trabalhadores da informação, nem absorção de novas camadas assalariadas dos serviços em uma “classe operária ampliada”. O que se constata, especialmente, são processos complexos, contraditórios, de aproximação, mas também de diferenciação, entre assalariados da produção e assalariados dos serviços [...] (COSTA, 2008, p. 107).

A conclusão que se segue é que essa expansão dos serviços não revela o fim da sociedade do trabalho, mas sim uma nova forma do capital adentrar em mais um setor da sociedade para garantir sua reprodução. O que aproxima o proletariado dos trabalhadores do setor de serviços é justamente a condição de assalariamento de ambos. Não queremos negar que o desenvolvimento do capitalismo acarretou em inúmeras mudanças nas formas de extração do valor, nem queremos desconsiderar as transformações históricas. Apenas, reiteramos que o trabalho como fundante não deixará de existir, mesmo com a ampliação da esfera dos serviços.

Tristão (2007) também chama atenção ao fato de que no século XX, o setor de serviços obteve um real crescimento<sup>79</sup>. Para a autora, esse crescimento se configura com o aumento de serviços pessoais. Esses não são somente aqueles prestados nos lares das famílias, mas também são serviços prestados em atividades de lazer, como hotéis, restaurantes, viagens, dentre outras. Outro fator do crescimento é também a expansão dos serviços auxiliares às indústrias (comércio, transporte, atividades de escritório) e também os serviços que auxiliam na venda do produto. Têm-se também os serviços ligados às atividades de desenvolvimento tecnológico e científico, assim como os serviços financeiros e bancários. A autora ainda lembra que no século XX houve um grande aumento na prestação de serviços sociais, como os de saúde, educação e assistência social.

É no interior do capitalismo monopolista ou no chamado imperialismo que podemos observar a expansão dos serviços sociais em decorrência da atuação mais incisiva do Estado nas refrações da “questão social” que se agudizavam. Nessa

---

<sup>79</sup>Gradey (2001) mostra pesquisas que constataam que no Brasil, a partir dos anos 1950, a participação dos serviços no emprego total passou de 31% (em 1950) a 57% (em 1996). Vale ressaltar que nesse mesmo período o setor primário obteve uma queda, passando de 59% (em 1950) a 23% (em 1996). Isso demonstra empiricamente o grande crescimento dos serviços no mercado de trabalho.

conjuntura o Estado intervirá incisivamente nas condições gerais de produção e acumulação do capital, assumindo as funções de controle e de preservação da força de trabalho, por intermédio da implantação das políticas sociais. Para tal finalidade serão necessários profissionais especializados para operacionalização das funções de controle e de preservação da força de trabalho.

Através da política social, o Estado burguês no capitalismo monopolista procura administrar as expressões da questão social de forma a atender às demandas da ordem monopólica conformando, pela adesão que recebe de categorias e setores cujas demandas incorpora, sistemas de consenso variáveis, mas operantes (NETTO, 2011, p. 30).

No capitalismo monopolista a “questão social” passa a ser alvo de uma intervenção mais sistematizada através da implantação das políticas sociais. Segundo Netto e Braz (2011, p. 213) “o estágio imperialista não apresenta qualquer solução efetiva para nenhuma das contradições imanentes” ao modo de produção capitalista. Pelo contrário, ele acentua. E é justamente para gerir essas contradições que esse período requer uma postura do Estado diferente da que existia no capitalismo concorrencial. Conforme os autores, o imperialismo requer um Estado que intervenha de forma mais contundente, que venha garantir suas condições gerais de funcionamento. Para isto, o Estado vai desonerar o capital de “boa parte dos ônus da preservação da força de trabalho, financiados agora pelos tributos recolhidos da massa da população” (idem, p.214-215). É esse financiamento que vai assegurar a prestação de serviços públicos à população. De tal modo, para os autores, o Estado vai reconhecer os direitos sociais, consolidar e ampliar as políticas sociais, configurando um conjunto de instituições sociais.

Com o aumento incessante das desigualdades sociais produzidas no interior do capitalismo monopolista, intensificando a contradição entre capital e trabalho, com destaque maior para os países subdesenvolvidos, os serviços, principalmente os serviços sociais, são cada vez mais organizados para controlar as consequências das refrações da “questão social”. Nesse âmbito o Estado como “braço direito” da burguesia amplia suas funções e seu papel de modo a atender as novas necessidades da burguesia advindas do estágio monopolista do capital. Uma das medidas necessárias foi a institucionalização dos serviços sociais oferecidos à classe trabalhadora. Contudo, estes serviços sociais não têm como objetivo eliminar

a exploração, até porque eles não são capazes disso. A função desses serviços é amenizar os conflitos para manter a classe trabalhadora sob o domínio do capital. Isso por que segundo Marx (1995) o Estado nunca encontrará em si próprio ou na organização da sociedade a raiz dos males sociais. O fundamento dos males sociais em grande parte é encontrado numa forma específica de organização do Estado, mas não na essência do Estado (idem, p.79). Marx (1995) salienta que a organização da sociedade e o Estado “não são, do ponto de vista político, duas coisas diferentes” (idem, p.80). O autor explica que:

[...] quando o Estado admite a existência de problemas sociais, procura-os ou em leis da natureza, que nenhuma forma humana pode comandar, ou na vida privada, que é independente dele, ou na ineficiência da administração, que depende dele (ibidem).

Apreende-se com isso que a existência dos males sociais é atribuída à má vontade dos indivíduos, ou a alguma esfera que não seja capaz de tocar na verdadeira causa da desigualdade social. Marx (1995) suscita que o Estado procura a causa dos problemas sociais na própria administração, e assim procura as soluções também em medidas administrativas, “exatamente porque a administração é a atividade organizadora do Estado” (MARX, 1995, p.80). Portanto, no interior do capitalismo monopolista o Estado através das medidas administrativas institui as políticas sociais e os serviços sociais<sup>80</sup> como sendo uma dessas “soluções” administrativas, mas sem nada alterar seu caráter de classe.

No cerne da era monopolista do capital Singer (1979, p.129) afirma que o processo de urbanização teve como resultado uma transformação na divisão do trabalho, visto que houve uma transição de trabalhadores da agricultura para atividades da indústria e dos serviços. Diz o autor que a urbanização vai além do processo de migração do campo; ela contempla “formação de redes urbanas” no centro das metrópoles que demandarão por um conjunto de serviços. Esses serviços são de controle e também são organizados por outros serviços de atendimento à população (saúde, educação, assistência social, etc.).

---

<sup>80</sup> Segundo Cavalcante (2009, p.56), os serviços sociais também participam do processo de acumulação do capital no sentido de passar a serem mercantilizados, a exemplo da saúde e da previdência. Para a mesma, o contexto neoliberal propaga a ideia de que só é bom o que é privado, passando esses serviços a garantirem uma utilidade social voltada para o lucro. Deste modo, os serviços sociais são transformados em mercadorias e só podem ter acesso aos mesmos quem pode comprá-los.

O que caracteriza a sociedade capitalista contemporânea é a forma peculiar com que as contradições sociais são tratadas. Antigamente eram as classes dominantes que tinham a incumbência de manipular contradições, mediante o exercício do poder, do comando militar, da magistratura e do sacerdócio. Mas estas atividades estavam acima e fora da divisão social do trabalho. No capitalismo monopolista a tendência é profissionalizar estas atividades – criam-se aparelhos burocráticos e organizações econômicas que prestam serviços de controle. (SINGER, 1979, p.135)

A partir das considerações do autor, apreendemos que com o desenvolvimento da divisão do trabalho no interior do capitalismo monopolista as atividades de controle se profissionalizam e seus executantes tornam-se assalariados que prestarão esses serviços. Contudo, os assalariados que executam esses serviços também não estão imunes ao controle realizado por quem compra sua força de trabalho, seu empregador.

Como Singer (1979) observou, foi através do processo de urbanização que os serviços se expandiram, ampliando a população atendida por esses serviços, constituindo num dos fatores que mais contribuíram para essa expansão. Pois, segundo o autor, no período anterior ao capitalismo contemporâneo os serviços de educação, bancários, só serviam para a fração da população rica. O autor detalha o aumento da população que acessa os serviços da seguinte forma:

É preciso considerar ainda que a sociedade capitalista contemporânea multiplicou as contradições sociais, desde os conflitos políticos e choques entre as classes até conflitos intrafamiliares e enfermidades psicossomáticas e funcionais. Há uma forte tendência de se desenvolverem serviços de controle destas contradições: partidos políticos, sindicatos patronais e de empregados, juntas de conciliação e de arbitragem, variados aparelhos policiais, serviços de assistência social, de aconselhamento conjugal, psiquiátricos, estatísticos, de planejamento, etc., etc., sem falar na multiplicação de religiões, seitas, cultos, centros de aperfeiçoamento físico espiritual e assim por diante (SINGER, 1979, p. 132).

Logo, é no interior das contradições desenvolvidas no capitalismo contemporâneo que o setor de serviços é expandido, já que a conjuntura demanda serviços de controle para apaziguação dos conflitos emergentes. Advertimos novamente que tais serviços em nada eliminam as contradições e desigualdades sociais, apenas tentam amenizá-las. Nessa expansão dos serviços de controle surge

a necessidade de profissionais para implementá-los e executá-los. Tais profissionais irão executá-los por meio de uma relação de assalariamento, vendendo sua força de trabalho. Com isso, surge uma vasta gama de profissões assalariadas que na maioria das vezes terão o Estado como seu empregador. Em geral:

Na medida em que na sociedade capitalista moderna as contradições não são meramente resolvidas ou suprimidas, mas basicamente manipuladas e “absorvidas”, é natural que o seu controle requeira atividades remuneradas que, em sua aparência, se confundem com o resto da atividade econômica e passam a ocupar uma parcela crescente da população ativa (SINGER, 1979, p. 135).

Essas atividades de controle demandadas pelo Estado serão exercidas por trabalhadores assalariados intelectuais improdutivos, pois no âmbito estatal não se produz mais-valia. São atividades de controle político-ideológico que demandam profissionais assalariados para executá-las. É por intermédio da intervenção estatal que esses serviços de controle serão implementados, tendo em vista que pretendem assegurar o bom funcionamento da ordem social burguesa. Logo, apesar de esses serviços situarem-se no âmbito da improdutividade, eles são essenciais para a garantia da reprodução do capital. São serviços oferecidos à parte da classe trabalhadora sob a forma de serviços sociais.

Na conjuntura do capitalismo monopolista atividades que anteriormente não estavam inscritas na divisão do trabalho foram profissionalizadas com o intuito de operacionalizar os serviços de controle. Novamente aludimos que essas atividades passaram a ser constituídas por profissionais assalariados que contribuirão com o controle do capital sobre o trabalho.

Antigamente eram as classes dominantes que tinham a incumbência de manipular contradições, mediante o exercício do poder, do comando militar, da magistratura e do sacerdócio. Mas estas atividades estavam acima e fora da divisão social do trabalho. No capitalismo monopolista a tendência é profissionalizar estas atividades – criam-se aparelhos burocráticos e organizações econômicas que prestam serviços de controle. E, na medida em que na sociedade capitalista moderna as contradições não são meramente resolvidas ou suprimidas, mas basicamente manipuladas e “absorvidas”, é natural que o seu controle requeira atividades remuneradas que, em sua aparência, se confundem com o resto da atividade econômica e passam a ocupar uma parcela crescente da população ativa (SINGER, 1979, p.135).

Como o capital necessita do controle e da amenização dos conflitos sociais, advindos da relação antagônica e conflituosa entre capital e trabalho, os serviços sociais cumprem papel importante nesta tarefa, sendo destinados à parte da classe trabalhadora para o atendimento de algumas necessidades básicas de sobrevivência. Segundo Costa (2008, p. 109, grifos da autora) a expansão dos serviços sociais, que são destinados ao atendimento de algumas necessidades de reprodução do trabalhador e de sua família, “expressa a complexa e contraditória tensão entre a sua existência como um serviço que *tem um valor de uso social e coletivo*” e a probabilidade “de serem transformados em um serviço cuja utilidade social passa a depender da geração de lucros, isto é, da sua mercantilização”. Nessa perspectiva, os serviços sociais voltados ao atendimento de necessidades sociais dos trabalhadores expressam “o poder que tiveram as lutas dos trabalhadores pelo seu reconhecimento; no entanto, tal reconhecimento não se dá independente das necessidades do próprio capital” (idem, p. 109). Portanto, embora os serviços sociais sejam destinados ao atendimento de necessidades da classe trabalhadora, eles também existem em decorrência de necessidades do capital, como, por exemplo, o controle da classe trabalhadora.

Para lamamoto (2008) os serviços sociais “oferecidos” aos trabalhadores pelo capital são uma alternativa para não elevar os salários, pois são retirados da própria sociedade e direcionados sob forma de complementação salarial. Os mesmos, na perspectiva da autora, além de manterem o equilíbrio psicofísico do trabalhador também contribuem para reproduzi-lo como assalariado e aliená-lo perante essa situação.

lamamoto (2008) explica, ancorada na perspectiva marxista, que os serviços sociais são a parte do valor criado pela classe trabalhadora que é apropriada pelo capital que, por sua vez, é redistribuído à classe subalterna sob a forma de serviços sociais. Na ótica do capital, os serviços sociais “tornaram-se, ainda, um reforço para a garantia dos elevados níveis de produtividade do trabalho exigidos pela elevação da composição orgânica do capital”. (idem, p.101). Reforça a autora que,

[...] assim é que tais serviços nada mais são, do que uma forma transfigurada de parcela do valor criado pelos trabalhadores e apropriado pelos capitalistas e pelo Estado, que é devolvido a toda a sociedade (e em especial aos trabalhadores, que deles mais fazem uso) sob a forma transmatada de serviços sociais. (ibidem, p.92).

Os serviços sociais são uma devolução, à classe que produz a riqueza, de uma parcela ínfima do produto que a mesma cria e que não se apropria, mas sob uma aparência diferente que é a dos benefícios sociais. Repassados desta forma, os serviços aparecem para a classe trabalhadora como algo doado; como um favor ou ajuda do Estado. Deste modo, o Estado e o capital adquirem uma face humanitária e escamoteiam de onde realmente é retirada a parcela dos recursos que é destinada a tais serviços sociais.

Iamamoto (2008) também afirma que os serviços sociais representam uma conquista da classe trabalhadora por condições de vida melhores, através de suas lutas, “mais do que a manifestação de um possível espírito solidário e humanitário de um caricato Estado de Bem-estar Social” (idem, p. 92). Porém, a autora indica que outra face desta questão deve ser ressaltada. Quando o Estado se depara com uma organização da classe trabalhadora na luta por seus direitos, o mesmo, acompanhado da classe burguesa, incorpora as reivindicações da classe trabalhadora como suas. Deste modo, essas reivindicações quando são absorvidas pelo Estado e pela burguesia “passam a ser devolvidas aos trabalhadores sob forma de benefícios indiretos, organizados e centralizados em instituições assistenciais e, agora outorgados mediante uma estrutura burocratizada, sob o controle do Estado.” (ibidem, p.92).

O caráter das lutas da classe trabalhadora termina sendo esvaziado e a conquista de alguns benefícios por esta classe é reorientada a favor da classe dominante. “As expressões de luta de classe se transformam em objetos de assistência social, e os serviços sociais que são expressões de ‘direitos sociais’ dos cidadãos, transmutam-se em matéria-prima da assistência” (IAMAMOTO, 2008, p.93). De tal modo, os serviços sociais tornam-se um modo do Estado firmar uma relação de submissão da classe trabalhadora para com o mesmo. Reforça a autora que os serviços sociais, de um lado, favorecem os trabalhadores, porque através de suas lutas conquistaram alguns benefícios que suprem algumas necessidades básicas que são necessárias para sobreviver nesta sociedade.

Assim como os serviços sociais têm para os capitalistas um caráter complementar à reprodução da força de trabalho a menor custo, para os trabalhadores assalariados tais serviços são também complementares na sua reprodução física, intelectual e espiritual da sua família, já que a base de sua sobrevivência depende da venda de sua força de trabalho. Ainda que complementares não significa que sejam absolutamente secundários, especialmente face à política de contenção salarial que mantém o salário real aquém do necessário à satisfação das necessidades básicas de reprodução da família trabalhadora, como alternativa para a elevação da taxa de lucro. Tal tendência é acentuada nos períodos cíclicos de crise econômica em que as condições de vida da classe trabalhadora atingem dimensões críticas. (idem, p.102).

Por outro lado, esses serviços se tornam um real instrumento político para reforçar o poder do Estado e da classe burguesa na sociedade capitalista. Nesse sentido,

[...] tornam-se um meio de não só manter a força de trabalho em condições de ser explorada produtivamente, evitando alterações substanciais na política salarial que afetam a lucratividade dos empresários, como, e principalmente, um instrumento de controlar e prevenir possíveis insubordinações dos trabalhadores que escapem ao domínio do capital. (ibidem, p.93).

A rigor, os serviços sociais servem ao capital como uma forma de controle da força de trabalho da classe trabalhadora, promovendo as condições necessárias para que ela possa ser explorada. Entretanto, não temos como negligenciar que os serviços sociais também são expressões da luta dos trabalhadores por melhores condições de vida.

Buscamos sinalizar na bibliografia apresentada as concepções em torno de uma temática dos serviços, a fim de nos oferecer mais mediações em torno da discussão do assistente social como trabalhador assalariado. Conforme já sinalizamos a partir dessas considerações, vimos que o período do capitalismo monopolista e a complexificação da divisão do trabalho promoveram a expansão do setor de serviços que também passaram a ser incorporados no processo de acumulação capitalista. Demonstramos que neste espaço os serviços podem se constituir como produtivos ou improdutivos, a depender da relação ao qual estejam inseridos. Assim, para execução destes serviços sob a ótica do capitalismo foi imprescindível o assalariamento dos trabalhadores intelectuais. Portanto, a

prestação os serviços foi transformada em trabalho assalariado, que pode ser produtivo ou improdutivo.

Nesse momento do interior do estágio monopolista do capital ocorreram mudanças e novas problemáticas sociais, demandando também serviços sociais como respostas a algumas necessidades da classe trabalhadora que ali surgiam. Houve assim uma intervenção mais sistemática do Estado nas refrações da “questão social” por meio da implantação de políticas e serviços sociais. Esses serviços sociais servem como uma forma de controle da força de trabalho e das problemáticas sociais que se agudizam no interior da ordem monopólica do capital. De tal modo, para a operacionalização dos serviços sociais foi necessário o surgimento de algumas profissões, no interior da divisão social do trabalho, e o assalariamento de novos profissionais, como é o caso do assistente social.

### **3 O DEBATE SOBRE O ASSISTENTE SOCIAL COMO ASSALARIADO NA DIVISÃO DO TRABALHO À LUZ DE CATEGORIAS MARXIANAS**

Na seção que ora se inicia, buscamos evidenciar no debate recente sobre a profissão como a categoria trabalho é tomada como referência para explicar a condição de trabalhador assalariado do assistente social. Nossa pesquisa tem o intuito de contribuir com o debate trazendo os elementos que, partindo da categoria trabalho em Marx, possibilitem explicar a condição de assalariamento dos assistentes sociais. Procuraremos diferenciar em que medida os autores utilizam a categoria trabalho em Marx e suas expressões para analisar a profissão e também para analisar a condição de trabalhador assalariado do assistente social, sendo este último o foco central de nosso estudo.

Para o alcance dos objetivos de nosso estudo, utilizaremos como referências centrais as referências mais conhecidas em torno deste debate, tais como as produções de Marilda lamamoto e Sergio Lessa. Buscamos em revistas e periódicos da área do Serviço Social publicações sobre nosso objeto de pesquisa e também recorreremos aos anais dos eventos do Serviço Social em busca de publicações de artigos sobre nossa temática. Priorizamos as produções que faziam uma relação entre a categoria trabalho, e suas expressões, com o Serviço Social e mais especificamente as que estudavam a condição de assalariamento do profissional. Ressaltamos a escassez de produções acerca deste objeto de pesquisa, fato este que nos motivou ainda mais a contribuir com esta discussão. Procuraremos um diálogo respeitoso com os autores utilizados, reconhecendo a relevância dos mesmos, o que não exclui a possibilidade de discordância de alguns posicionamentos. Ressaltamos os limites teóricos do nosso trabalho, frente ao acúmulo de conhecimento de tais autores, entretanto faremos o esforço de sistematizar tal debate e de contribuir na discussão do objeto em questão.

A seção foi dividida em quatro itens: o primeiro item mostrará as análises sobre as bases históricas, econômicas e sociais que permitiram a emergência do Serviço Social enquanto profissão e conseqüentemente do assistente social como assalariado e a inserção da profissão na divisão do trabalho. O segundo item apontará como as categorias trabalho concreto (e seus elementos constituintes) e trabalho abstrato, ambas em Marx, são incorporadas nas produções do Serviço

Social, como elas são analisadas e relacionadas ao exercício profissional e em que medida elas explicam a condição de trabalhador assalariado do assistente social e sua inserção na divisão do trabalho. O modo que as categorias trabalho produtivo e trabalho improdutivo são analisadas no interior da profissão e as polêmicas travadas a partir destas análises é sobre o que nos debruçaremos no terceiro item. Já o quarto, e último item, buscará discorrer sobre a categoria trabalho coletivo relacionando-a a condição de trabalhador assalariado do assistente social na sociedade capitalista e em que medida os autores inserem ou não o assistente social nesse âmbito.

### **3.1 O Serviço Social na divisão do trabalho**

A apreensão da origem do Serviço Social como profissão demanda a análise da conjuntura social, política e econômica na qual a profissão se desenvolve, pois se trata de um momento peculiar do desenvolvimento das forças produtivas do capital e do surgimento de novas necessidades sociais, que demandavam profissionais especializados para intervir nessa realidade e garantir o pleno funcionamento e reprodução da sociedade burguesa. Entender a gênese da profissão é articulá-la à dinâmica das relações sociais capitalistas e não analisá-la desconectada dos processos sócio-históricos.

Neste sentido, recorreremos à tese apresentada por Montaño (2009) que revela que no Serviço Social é possível encontrar duas concepções sobre a natureza da gênese da profissão: a perspectiva endogenista e a perspectiva histórico crítica. A primeira vê a origem do Serviço Social como uma evolução da caridade e da filantropia. Nessa perspectiva, a emergência da profissão está atrelada à profissionalização da caridade, não considerando a função socioeconômica e política da profissão. Para o autor, “aqui não aparece uma análise do contexto social, econômico e político como determinante ou condicionante do processo de criação desta profissão” (idem, p.28, grifos do autor). Contrária a essa análise

endogenista, tem-se a perspectiva histórico crítica do Serviço Social. Os autores que compartilham dessa perspectiva entendem a gênese da profissão:

[...] como um produto da síntese dos projetos político-econômicos que operam no desenvolvimento histórico, onde se reproduz material e ideologicamente a fração de classe hegemônica, quando, no contexto do capitalismo na sua idade monopolista, o Estado toma para si as respostas à “questão social” (ibidem, p. 30).

Com base nesta última perspectiva percebe-se que o Serviço Social surge como profissão a partir de uma necessidade da sociedade burguesa, num contexto de profundas transformações do modo de produção capitalista e de agudização das expressões da questão social. A profissão é “chamada” a intervir em iniciativas próprias de administração dos conflitos sociais, auxiliando na reprodução da força de trabalho da classe trabalhadora. É tomando esse referencial histórico-crítico, de totalidade, da emergência da profissão que nossa análise será fundamentada.

Diferente da perspectiva endogenista, Netto (2011) assume o posicionamento que o Serviço Social emerge no capitalismo monopolista, na divisão sócio-técnica do trabalho, logo após a era do capitalismo concorrencial. Nesse período as refrações da questão social agudizavam-se e as contradições da relação capital X trabalho eram cada vez mais acentuadas, demandando a criação de estratégias que administrassem os conflitos, especialmente através da execução de políticas sociais e serviços sociais, os quais passaram a requisitar a atuação de diferentes profissões. Segundo o autor a emergência do Serviço Social como profissão é indissociável à era dos monopólios, pois é o capitalismo monopolista que cria e funda a profissionalidade do Serviço Social. Nesse sentido, “[...] não há dúvidas em relacionar o aparecimento do Serviço Social com as mazelas próprias à ordem burguesa, com as sequelas necessárias dos processos que comparecem na constituição e no envolver do capitalismo” (idem, p.17). De acordo com Netto (2011, p. 18) se está claro que a emergência do Serviço Social tem como protoforma as práticas filantrópicas e assistencialistas, é necessário-articular essas determinações com as “exigências e demandas” da ordem burguesa num determinado momento do desenvolvimento do capitalismo.

Netto (2011) ainda elucida que não é a continuidade das protoformas do Serviço Social que explica a sua profissionalização, mas é exatamente a ruptura com essas protoformas que esclarece o surgimento da profissão. A relação de continuidade existe porque “um novo agente profissional [...] não se cria a partir do nada”. Essa “constituição de um tal agente começa por refuncionalizar referências e práticas preexistentes, assim como as formas institucionais e organizacionais às quais elas se vinculam” (NETTO, 2011, p. 71). A relação de continuidade vem a coexistir com a relação de ruptura. Esta última “se instaura como decisiva na constituição do Serviço Social enquanto profissão” (idem). De tal modo, é da existência de um espaço sócio ocupacional para o Serviço Social que decorre sua emergência. Para Netto (2011, p. 71, grifos do autor) a relação de ruptura é revelada quando os agentes profissionais passam a exercer papéis “*em projetos de intervenção*” que tem uma funcionalidade “*posta por uma lógica e uma estratégia objetivas que independem de sua intencionalidade*”.

Na era dos monopólios “[...] a sociedade burguesa ascende à sua maturidade histórica, realizando as possibilidades de desenvolvimento que, objetivadas, tomam mais amplos e complicados os sistemas de mediação que garantem sua dinâmica.” (NETTO, 2011, p.20). O Estado passa a intervir diretamente na economia (fato esse que não se dava de forma tão acentuada em períodos anteriores) tornando-se um grande aliado da classe burguesa na garantia da maximização dos lucros, na expansão internacional da produção e do comércio e no controle da força de trabalho. No período anterior ao capitalismo monopolista, o Estado “atuara como o cioso guardião das *condições externas da produção capitalista*” (idem, p. 24, grifos do autor). O Estado só extrapolava o limite de “garantidor da propriedade privada dos meios de produção burgueses somente em situações precisas” (ibidem, p.25). Já na era monopolista do capital, além do Estado garantir a “preservação das condições externas da produção capitalista, a intervenção estatal incide na organização e na dinâmica econômicas *desde dentro*, e de forma contínua e sistemática”. É no capitalismo monopolista que “as funções *políticas* do Estado imbricam-se organicamente com suas funções *econômicas*”. (NETTO, 2011, p. 25, grifos o autor).

A rigor, enfatiza Netto (2011, p. 32, grifos do autor) que a “questão social” não é tomada em sua totalidade; ela é “atacada nas suas *refrações*, nas suas sequelas

apreendidas como problemáticas cuja natureza totalizante, se assumida conseqüentemente, impediria a intervenção”. Nessa perspectiva as políticas sociais emergem de forma fragmentada e deficiente. As políticas sociais no capitalismo materializam-se a partir das lutas de classe, advindas da mobilização da classe operária. “Não há dúvidas de que as políticas sociais decorrem fundamentalmente da capacidade de mobilização e organização da classe operária e do conjunto dos trabalhadores, a que o Estado, por vezes, responde com antecipações estratégicas” (NETTO, 2011, p. 33). Essas políticas surgem fragmentadas tendo como objetivo central o controle da força de trabalho. Elas não eram oferecidas universalmente, mas sim a quem participava diretamente da produção por intermédio do trabalho. Para Netto (2011) o Estado antecipa respostas às mobilizações da classe trabalhadora por meio das políticas sociais.

Através da política social, o Estado burguês no capitalismo monopolista procura administrar as expressões da ‘questão social’ de forma a atender às demandas da ordem monopólica conformando, pela adesão que recebe de categorias e setores cujas demandas incorpora, sistemas de consenso variáveis, mas operantes. (idem, p.30).

Atrelado ao processo de surgimento das políticas sociais, o Estado, almejando mecanismos de disciplinamento e controle social, subsidia o aparecimento das instituições sociais, que desempenhavam funções políticas, econômicas e ideológicas. Elas atuavam para recuperar e escamotear as lutas da classe trabalhadora, garantindo a reprodução da exploração da força de trabalho. No âmbito dessas instituições sociais as políticas sociais são operacionalizadas. “O peso dessas políticas sociais é evidente, no sentido de assegurar as condições adequadas ao desenvolvimento monopolista”, uma vez que “oferecem um mínimo de respaldo efetivo à imagem do Estado como ‘social’, como mediador de interesses conflitantes” (NETTO, 2011, p. 31).

Conforme demonstramos nas discussões anteriores, o capitalismo monopolista foi marcado pelo alto desenvolvimento das forças produtivas e uma crescente ampliação da divisão do trabalho, demandando o surgimento de várias profissões para a garantia da manutenção do funcionamento do sistema do capital, que muitas vezes atuarão na execução de políticas e serviços sociais. São profissões não ligadas diretamente à produção capitalista, mas sim auxiliares ao

processo de reprodução do capital. Ou seja, são profissões atuantes no âmbito da prestação de serviços e seus assalariados denominados de improditivos, pois não produzem mais-valia. Nas palavras de Netto:

[...] a monopolização dá corpo a uma generalizada burocratização da vida social, multiplicando ao extremo não só as atividades improditivas *stricto sensu*, mas todo um largo espectro de operações que, no “setor terciário”, tão somente vinculam-se a formas de conservação e/ou de legitimação do próprio monopólio (NETTO, 2011, p.22, grifo do autor).

Com base nessa afirmação, notamos que na era monopolista do capital o setor de serviços expande-se de modo a atender às exigências do capital, executando atividades improditivas que visam à reprodução das relações sociais capitalistas e a conservação das condições básicas de reprodução da força de trabalho.

Com a organização das políticas sociais, colocou-se a demanda por profissionais para sua formulação e implementação. Sendo assim, observa-se a criação de um espaço sócio-ocupacional para o Serviço Social, estabelecendo-se condições histórico-sociais no mercado de trabalho. A profissão de Serviço Social se institucionaliza e o assistente social torna-se um trabalhador assalariado. De acordo com Guerra (2011) no interior da divisão social e técnica do trabalho do capitalismo é criado um espaço sócio-institucional para o assistente social. “As condições objetivas de existência da profissão encontram-se vinculadas às necessidades históricas das formas de existência e sobrevivência do sistema capitalista” (idem, p. 152). Isto porque, o “processo de racionalização do Estado burguês” tinha a finalidade de “facilitar a atuação dos monopólios e cria organizações de serviços sociais e assistenciais”, demandando assim o processo de institucionalização da profissão (ibidem).

A institucionalização do Serviço Social decorre “dos interesses e demandas das classes sociais que se antagonizam no processo produtivo capitalista” (Guerra, 2011, p.153). Dessa maneira, “a contradição se localiza no fato de que o Serviço Social, embora se constituindo em estratégia de enfrentamento do Estado no tratamento das questões sociais e instrumento de contenção das mobilizações populares dos segmentos explorados” tem a sua constituição “vinculada à produção desse mesmo segmento populacional” (idem).

No interior do capitalismo monopolista o assistente social encontrará as condições necessárias para vender sua força de trabalho no mercado de trabalho. O vínculo de assalariamento do assistente social se constituirá “numa das primeiras determinações objetivas das condições de realização da intervenção profissional” (GUERRA, 2011, p.154). Através da venda de sua força de trabalho no mercado de trabalho o assistente social se encontrará vinculado às instituições sociais públicas e privadas, tendo elas como condição essencial para que essa relação de compra e venda da força de trabalho seja materializada. Por meio da prestação dos serviços sociais nessas instituições o assistente social converte sua força de trabalho em mercadoria, tendo o vínculo entre sua força de trabalho e o capital sem uma relação direta. (idem, p. 155). Esse vínculo, na grande maioria das vezes, é mediatizado pelo Estado (ibidem, p. 156).

Argumenta Netto (2011, p. 74) que a criação de um espaço sócio-ocupacional para o Serviço Social no interior da divisão social e técnica do trabalho no capitalismo monopolista “tem sua base nas modalidades através das quais o Estado burguês se enfrenta com a ‘questão social’, tipificadas em políticas sociais”. Essas políticas sociais demandarão profissionais para sua formulação e sua implementação. Neste período “está posto o *mercado de trabalho* para o assistente social: *ele é investido como um dos agentes executores das políticas sociais*” (idem, grifos do autor). Os assistentes sociais executarão políticas e serviços sociais por meio de procedimentos diferenciados. Na atuação no âmbito das políticas e dos serviços sociais a profissão “não desempenha funções produtivas, mas se insere nas atividades que se tornaram acólitas dos processos especificamente monopólicos, da acumulação e da valorização do capital” (NETTO, 2011, p. 76). Decorre daí que o assistente social no âmbito do desempenho de tais funções será um assalariado improdutivo, uma vez que não produz mais-valia, mas auxilia no processo de reprodução das relações sociais capitalistas.

Salvo situações atípicas, o assistente social só poderá exercer suas atividades se estiver inserido em instituições públicas ou privadas, onde também será inserido numa relação de assalariamento. Estas instituições servirão como mediações organizacionais para seu exercício profissional. Por esses motivos:

*[...] não se pode pensar a profissão no processo de reprodução das relações sociais independente das organizações institucionais a que se vincula, como se a atividade profissional se encerrasse em si mesma e seus efeitos sociais derivassem, exclusivamente, da atuação do profissional. (IAMAMOTO, 2008, p.79, grifos da autora).*

A autora citada também vincula o processo de profissionalização do Serviço Social ao crescimento dessas instituições de prestação de serviços sociais, geridas pelo Estado. São essas instituições que vão viabilizar a expansão do mercado de trabalho para o Serviço Social através dos serviços sociais. Portanto, nota-se que a profissionalização do Serviço Social está intimamente relacionada à emergência das políticas sociais e dos serviços sociais.

Isto porque a atuação profissional é, geralmente, mediatizada pelos serviços sociais prestados através de aparatos institucionais aos quais se vincula o profissional por meio de um contrato de trabalho, enquanto um dos participantes de implementação de políticas sociais e do planejamento e execução de atividades por elas previstas. Assim, as reflexões efetuadas a partir dos serviços sociais são extensivas à profissão, à medida que aqueles constituem a retaguarda de recursos ou suporte material para o exercício profissional (IAMAMOTO, 2008, p. 99).

De fato, ao relacionarmos o assistente social dentro da perspectiva dos serviços, inferimos que é com a institucionalização deles que a profissão encontra um espaço para sua institucionalização. No âmbito dos serviços sociais a profissão exercerá a função de partícipe da reprodução das relações sociais capitalistas. Pois, a profissão serve “como um instrumento auxiliar e subsidiário, ao lado de outros de maior eficácia política e mais ampla abrangência, na concretização desses requisitos básicos para a continuidade da organização social vigente” (IAMAMOTO, 2008, p. 104-105).

A compreensão de Iamamoto (2008) é que “o Serviço Social se gesta e se desenvolve como profissão reconhecida na divisão social do trabalho” (IAMAMOTO, 2008, p.77). Na apreciação da autora, a profissão surge no contexto de desenvolvimento do capitalismo industrial e da emergência da questão social, “a qual se torna a base de justificação desse tipo de profissional especializado” (idem). A caridade tradicional dá lugar à racionalização da atividade assistencial prestada pelo Estado por intermédio dos serviços sociais. Serão demandadas intervenções nas sequelas da exploração do trabalho que se materializam nas péssimas

condições de vida da classe trabalhadora. Destarte, o Serviço Social encontrará um lugar na divisão do trabalho da sociedade capitalista para afirmar-se como profissão (ibidem).

A profissão terá uma estreita relação com o setor público em decorrência da ampliação da ação do Estado adjacente à sociedade civil. Todavia, o Serviço Social também se vincula às organizações privadas de caráter empresarial na prestação de serviços sociais à população (Iamamoto, 2008, p.79). De tal modo, “a profissão se consolida, então, como parte integrante do aparato estatal e de empresas privadas, e o profissional, como assalariado a serviço das mesmas” (idem). Nessa situação se encontra a base do assalariamento dos assistentes sociais, a qual terá que, na grande maioria das vezes, ser vinculada a organizações institucionais, pois serão essas instituições (públicas e/ou privadas) que fornecerão as condições de trabalho para os profissionais.

Notamos que a atuação do assistente social atende algumas demandas da classe trabalhadora, na medida em que oferece serviços/políticas sociais que consentem a determinada necessidade material dos trabalhadores. Mas, ressaltamos que a profissão surge como interesse da burguesia para atender suas demandas e fornecer respostas a agudização das expressões da questão social. É óbvio que através da prestação de serviços sociais, a atuação do assistente social estará em alguma medida dando respostas a determinadas necessidades da classe trabalhadora e numa perspectiva crítica pode contribuir com a mobilização social deste segmento. Contudo, sustentamos nesta análise, que a profissão surge como demanda do capital e mesmo quando ela fortalece em alguma medida a classe trabalhadora, ela não deixa de cumprir os objetivos que interessam ao capital.

Embora o Serviço Social no Brasil tenha se regulamentado como profissão liberal, ela “não tem uma tradição de prática peculiar às profissões liberais na acepção corrente do termo” (Iamamoto, 2008, p.80).

No entanto, se esta não vem sendo, historicamente, uma característica básica da profissão, ela não exclui, integralmente, certos traços que marcam uma prática “liberal” entre os quais se poderia arrolar: a reivindicação de uma deontologia (Código de Ética), o caráter não-rotineiro da intervenção, viabilizando aos agentes especializados uma certa margem de manobra e de liberdade no exercício de suas funções institucionais. Outra característica a ser ressaltada é a existência de uma relação singular no contato direto com os usuários – os “clientes” – o que reforça um certo espaço para a atuação técnica, abrindo a possibilidade de se reorientar a forma de atuação técnica, conforme a maneira de interpretar o papel profissional. (IAMAMOTO, 2008, p. 80)

A profissão não pode restritamente ser tratada como liberal porque o assistente social não dispõe das condições materiais e técnicas para exercer sua atividade profissional de forma autônoma, estabelecendo sua jornada de trabalho, remuneração e suas condições de trabalho em geral. Não obstante, concordamos que o assistente social dispõe de uma autonomia relativa, pois pode reorientar sua ação profissional, dentro das condições objetivas dadas. Assim sendo, temos um elemento que explica a condição de trabalhador assalariado do assistente social: ele tem que vender sua força de trabalho a um empregador em troca de um salário, o que caracteriza o processo de compra e venda da força de trabalho característico do sistema capitalista.

Nesse processo de compra e venda da força de trabalho do assistente social, fica com o Estado a posição de destaque, conforme Iamamoto (2008, p.81), constituindo-se como um dos maiores empregadores dos assistentes sociais no Brasil. Sendo assim, como o Estado não é caracterizado por produzir mais-valor através de seus assalariados, mas sim se nutrir de parte da mais-valor produzida pela classe trabalhadora, pode-se notar mais um elemento para análise do assistente social como trabalhador assalariado: na esfera estatal ele configura-se como trabalhador improdutivo, ou seja, aquele que não produz mais-valor.

O Serviço Social vai se instituir como profissão dentro da divisão do trabalho estreitamente ligado ao aumento das instituições sociais prestadoras de serviços sociais (IAMAMOTO, 2008). De tal modo,

O processo de institucionalização do Serviço Social como profissão dentro da divisão social do trabalho encontra-se estritamente vinculado ao crescimento das grandes instituições de prestação de serviços sociais e assistenciais geridas ou subsidiadas pelo Estado, que viabilizam a expansão do mercado de trabalho para estes trabalhadores especializados. (IAMAMOTO, 2008, p. 82)

Ao atuar na prestação de serviços assistenciais, organizados em políticas sociais o assistente social vai se inserir numa relação de compra e venda de sua força de trabalho. O assistente social exercerá sua atividade profissional por intermédio de uma instituição empregadora e por meio da venda de sua força de trabalho. Porém, advertimos que o fato do Serviço Social gestar-se no interior da divisão do trabalho não significa equalizar a profissão como trabalho, considerando-se o sentido ontológico apresentado na seção 1 deste trabalho. Ressaltamos que se “a divisão do trabalho é o ato gerador das profissões” (COSTA, 2011, p. 111), isso não implica que a profissão seja trabalho. “Nem toda profissão que deriva da divisão do trabalho desenvolve atividades diretamente relacionadas à produção” (idem, p. 120).

O capitalismo também demanda profissões fora da esfera da produção material para as atividades de gerência, controle, supervisão, entre outras. Conforme Costa (2011, p.119) o processo de desenvolvimento social cria atividades que não se constituem como trabalho em seu sentido ontológico, que se tornam “a base de especializações que um grupo de pessoas façam dela uma profissão”. Tratam-se de atividades que surgem no interior da divisão do trabalho “que delega[m] a um grupo humano especializado a função de pensar e agir com certa consciência na execução de uma atividade”. No rol dessas atividades podemos situar o Serviço Social. Costa afirma que tais atividades estão no âmbito das posições teleológicas secundárias, pois têm a função de tentar induzir os indivíduos a agirem de um determinado modo. Na perspectiva de Lukács (1998, p. 24) as posições teleológicas secundárias<sup>81</sup> não transformam a natureza, ou seja, não transformam um objeto natural. A finalidade dessas posições é agir sobre a consciência dos homens e não sobre um elemento da natureza. Para Costa (2011, p. 120):

---

<sup>81</sup> Não é objetivo do nosso trabalho adentrar nessa discussão de forma mais profunda. Nosso intuito é apenas assinalar que partimos do pressuposto que o Serviço Social não pode ser considerado como trabalho.

[...] o fato de uma profissão constituir-se numa especialização originada na divisão social do trabalho não implica sua caracterização como trabalho. O Serviço Social certamente é uma profissão que deriva da divisão do trabalho; as necessidades sócio-históricas que o legitimam como profissão o vincula a um fenômeno típico da fase capitalista dos monopólios. Entretanto, isso não significa que, com sua atividade dirigida a determinadas realidades sociais, se realize um processo de trabalho no preciso sentido do termo.

Segundo a autora, não podemos equalizar o Serviço Social a trabalho no sentido ontológico do termo, pois em nossa prática profissional não transformamos uma objetividade natural ou uma matéria-prima. Continua a autora, afirmando que é a divisão do trabalho capitalista que propicia o surgimento de diversas profissões que não existiam nas sociedades precedentes. São profissões que “se institucionalizam com as atribuições do Estado em decorrência da consolidação e desenvolvimento da sociedade” (COSTA, 2011, p. 121). Neste caso inclui-se o Serviço Social. Dessa maneira, “o surgimento da profissão tem determinações na complexificação da produção material e na conseqüente sofisticação da divisão do trabalho capitalista” (idem).

Entretanto, não equalizar a profissão ao trabalho também não implica desconhecer que o assistente social é um assalariado que vende sua força de trabalho. Entendemos que o assistente social, tendo o Estado como seu maior empregador, faz parte eminentemente do leque dos assalariados intelectuais improdutivos, exercendo sua atividade profissional mediada pela operacionalização de políticas e serviços sociais que tiveram sua expansão na fase monopolista do capital. Não fazer parte da parcela de assalariados produtivos, não significa se eximir dos constrangimentos da precarização da força de trabalho. Assim como o proletariado, os assalariados improdutivos inserem-se no processo de degradação e exploração do trabalho, que é intrínseco ao modo de produção capitalista. A precarização do trabalho torna-se indissociável do trabalho assalariado.

Está claro que no capitalismo a maioria das atividades foi subsumida ao trabalho abstrato. Sendo assim, acreditamos que existem dois polos distintos em torno desta discussão e que exigem mediações diferentes para sua análise: de um lado a discussão da natureza do Serviço Social como profissão e sua função social e de outro a condição de trabalhador assalariado dos agentes profissionais que

operacionalizam a profissão. Se para nós está nítido que a categoria trabalho não é a mediação mais adequada para explicar o Serviço Social como profissão e sua função social na reprodução das relações sociais, visto que não consideramos que a profissão seja trabalho, não podemos desconsiderar esta categoria e mais especificamente suas expressões no capitalismo para medirmos o segundo polo desta discussão, que é a condição de trabalhador assalariado do assistente social. É justamente sobre esse segundo polo que nossa discussão se centrará, tentando identificar como a categoria trabalho e suas expressões servem como mediação para o entendimento do assistente social como trabalhador assalariado.

### **3.2 Trabalho concreto, trabalho abstrato e o Serviço Social**

Este item discorrerá sobre a forma a qual a categoria trabalho, e seus elementos constitutivos, e a categoria trabalho abstrato, são debatidas e apreendidas nas produções do Serviço Social com fundamentação na teoria social de Marx e que procuram explicar a profissão e o assalariamento dos assistentes sociais. Procuramos analisar a posição dos autores<sup>82</sup> em relação à categoria trabalho à luz da nossa interpretação sobre formulações de Marx, pois é ele o autor que embasa teoricamente todos os posicionamentos que analisaremos. Faremos a análise de como estas categorias são ponderadas pelos autores para explicar a condição de assalariado do assistente social na divisão do trabalho.

Em seu livro *Serviço Social na contemporaneidade*<sup>83</sup>, Marilda lamamoto analisa a categoria trabalho à luz da teoria de Marx e faz conexões com o Serviço Social. Inicialmente lamamoto (2012a), baseada em Marx, apresenta o trabalho como intercâmbio orgânico do homem com a natureza. Nessas formulações gerais da categoria trabalho não é possível encontrar nenhuma polêmica ou divergência da

---

<sup>82</sup> Para esta discussão também tomamos como polo central as produções de lamamoto e Lessa, por condensarem posições distintas no debate. Entretanto, com igual importância, também recorreremos às publicações de Costa (2011), Costa e Madeira (2013), Holanda (2010) e Raichelles (2011), as quais acrescentam elementos importantes acerca do objeto em questão.

<sup>83</sup> lamamoto, acompanhada de Raul de Carvalho, anteriormente já sinaliza suas formulações sobre a temática na obra "Relações Social e Serviço Social no Brasil" datada de 1982. Entretanto, é especificamente nesta obra que a autora coloca de forma clara os elementos da categoria trabalho e relaciona-os ao Serviço Social.

leitura da autora sobre as formulações de Marx. Todavia, a polêmica aparece quando a autora explicita o processo de trabalho e a matéria-prima fazendo uma relação direta com o Serviço Social.

Iamamoto (2012a, p.57) ao falar da prática do assistente social como trabalho e de sua inserção em processos de trabalho, refere-se à proposta das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Serviço Social de 1996, na qual a prática profissional é definida como trabalho e o exercício profissional entendido como um processo de trabalho. Para isto, a autora sugere que esta revisão curricular de 1996 apreende a profissão sendo socialmente determinada na sociedade, como “uma especialização do trabalho”, e também “como fruto dos *sujeitos que a constroem e a vivenciam*” (idem, p.58, grifos da autora). Iamamoto em suas formulações parte de dois princípios: considera a questão social como a base que funda o Serviço Social e como matéria-prima da profissão e entende a prática profissional do assistente social como trabalho, que por sua vez tem seu exercício inscrito em processos de trabalho.

Para a autora, entender o Serviço Social como trabalho, vinculado a um processo de trabalho, permite que a análise dos fundamentos do Serviço Social seja ampliada. Isto porque “transitar do foco da prática ao trabalho não é uma mudança de nomenclatura, mas de concepção: o que geralmente é chamado de prática corresponde a um dos elementos constitutivos do processo de trabalho que é o próprio trabalho” (IAMAMOTO, 2012a, p.95). Segundo a autora, ao considerarmos a profissão como trabalho, não corremos o risco de analisá-la de forma endógena.

Entretanto, Ramos e Gomes (2000) elucidam que a prática profissional não pode ser tratada como processo de trabalho, porque na análise de Marx, essa categoria é restrita ao trabalho que transforma a natureza. Dessa maneira, alegam que a profissão, ao contribuir para a reprodução da força de trabalho, não está incluída no âmbito do trabalho coletivo de produção de mais-valia. “Pensar o Serviço Social como trabalho, implicaria que este fosse partícipe do processo de produção de mais-valia” (RAMOS; GOMES, 2000, p.87).

Iamamoto (2012a, p.59) prossegue a discussão afirmando que um dos polos decisivos do trabalho do assistente social e de sua formação é a “questão social”<sup>84</sup>,

---

<sup>84</sup> Iamamoto já aponta em 1982 em seu livro “Relações Sociais e Serviço Social no Brasil”, de autoria juntamente com Raul de Carvalho, o entendimento da questão social como base para fundação da profissão de Serviço Social como uma especialidade na divisão do trabalho.

pois “ela conforma a *matéria-prima do trabalho profissional, sendo a prática profissional compreendida como uma especialização do trabalho, participe de um processo de trabalho*” (idem, grifos da autora). Percebemos que lamamoto nos traz um elemento importante para o entendermos a relação da categoria trabalho com a condição de trabalhador assalariado do assistente social. Ela explicita que o trabalho do assistente social é portador de uma matéria-prima que é a “questão social”. “Para existir trabalho são necessários os meios de trabalho e a matéria-prima ou objeto sobre o que incide a ação transformadora do trabalho” (IAMAMOTO, 2012a, p. 95). Para a autora, considerar a prática do assistente social como trabalho, que se integra em processos de trabalho, “permite mediatizar a interconexão entre o exercício profissional do Serviço Social e a prática da sociedade” (ibidem, p.60). Com essa afirmação, lamamoto diz que analisar a prática profissional como trabalho permite compreender a profissão<sup>85</sup> de forma ampla e não endógena, ou seja, não sendo esgotada em si mesma e considerando as relações sociais como internas à profissão. Contudo, aqui entendemos que além de a autora entender o Serviço Social como trabalho no sentido concreto, ela parece equalizar a condição do exercício profissional do assistente social com o trabalho do proletariado, uma vez que aqui consideramos que somente a execução do trabalho deste último necessita de uma matéria-prima e está imersa em processos de trabalho.

Já Costa (2011, p.121) reflete que o lugar que a profissão ocupa na divisão do trabalho é articulado à política social, aos serviços sociais privados e públicos no campo de respostas institucionalizadas no âmbito estatal. A autora adverte que “o Estado não é uma categoria do trabalho” e conseqüentemente a profissão não pode ser caracterizada como trabalho. Portanto, sintetiza a autora que:

---

<sup>85</sup> “Mas o interessante é pensar o Serviço Social como trabalho, sendo esta uma porta de entrada muito provocativa para a análise da ‘prática profissional’. Nos anos 1980, os assistentes sociais descobriram a importância da dinâmica das instituições e das relações de poder institucional para se pensar o Serviço Social, assim como as políticas sociais, os movimentos e lutas sociais. A imagem que poderia representar o esquema dominante de análise tinha no centro a ‘prática do Serviço Social’ e, no seu entorno, a dinâmica institucional, as políticas sociais, os movimentos sociais como fatores relacionados ao exercício profissional. Mas, geralmente, ao se falar em prática referia-se, exclusivamente, à atividade do Assistente Social. Os demais elementos citados eram tidos como condicionantes dessa prática, com uma certa relação de externalidade em relação a ela”. (IAMAMOTO, 2012a, p. 61).

Em outras palavras, significa dizer que o lugar do Serviço Social na divisão do trabalho não o situa diretamente na esfera econômica. Embora, enquanto profissão legalmente instituída, ele possa exercer sua prática junto aos mais diversos complexos sociais existentes na sociedade, inclusive os produtivos. O lugar da profissão na sociedade, ao que tudo indica, confere a ela função reprodutiva nas relações entre os homens (COSTA, 2011, p.121-122).

Acrescenta Costa (2011) que a “questão social” é um objeto puramente social e não natural. A autora adverte que objetos naturais são completamente diferentes de objetos sociais. Partindo dessa afirmação, a questão social não seria matéria-prima do trabalho do assistente social. A prática profissional do assistente social, conforme a autora, não é direcionada a um objeto natural, mas sim social. Esse objeto social será constituído a partir das relações entre os homens e não por meio de fenômenos naturais. A ação profissional do assistente social será direcionada a outros homens e não à natureza. Com base nisso, a autora não parte da categoria trabalho para explicar a profissão (embora a tenha como fundamento), nem tão pouco reconhece a questão social como matéria-prima do Serviço Social.

Em sua crítica à lamamoto Lessa (2011) diz que a posição da autora permite igualar o trabalho às demais práxis sociais. Para Lessa (2011, p. 92) se identificarmos o que é específico do trabalho às demais práticas sociais estamos cancelando o que o trabalho tem de específico: ser categoria fundante de todas as outras categorias. Portanto, identificar o Serviço Social como trabalho no sentido concreto permitirá atribuir à profissão todos os elementos do processo de trabalho (matéria-prima, meios e produto), assim como fez lamamoto.

Argumenta o autor que conceber o Serviço Social como processo de trabalho com uma matéria-prima, expressa um distanciamento de categorias fundamentais de Marx. Lessa (2011) explica que para Marx, sendo o trabalho o intercâmbio orgânico com a natureza, o objeto de trabalho não pode ser algo que não seja a natureza. O autor mostra que fora dessas atividades que realizam o intercâmbio orgânico com a natureza não há matéria-prima, nem produto final que possam existir após o término da própria atividade. Para ele, existem diferenças entre objeto natural e objetividade social. Aqui nota-se uma das divergências entre lamamoto e a posição do autor citado. O autor ainda diverge no que diz respeito à matéria-prima do Serviço Social, como denominou lamamoto (2012a). Conforme Lessa (2011) o assistente social transforma as relações sociais, que por sua vez são

ontologicamente distintas da matéria natural a qual o operariado transforma. Para Lessa (2011) é um equívoco afirmar que os indivíduos e as relações sociais sejam matérias-primas a serem transformadas pelo Serviço Social. Assim, o autor ratifica que reconhecer que a questão social é a objetividade<sup>86</sup> sobre a qual o Serviço Social atua, não permite identificá-la como sendo uma matéria-prima<sup>87</sup>.

Iamamoto (2012a, p.61) nos revela que a eleição da categoria trabalho para o entendimento da profissão não é por acaso, uma vez que ela é um elemento central na vida dos homens. Dessa maneira, “o interesse é pensar o Serviço Social como trabalho”. E ainda acrescenta que “o desconhecimento da matéria-prima de seu trabalho contribui para que o profissional deixe de ser sujeito de suas ações e consciente dos efeitos que elas possam provocar nos processos sociais e das múltiplas expressões da questão social” (idem, p. 101). Neste ponto, percebemos que a autora tanto se refere ao Serviço Social como trabalho, como também se refere à prática profissional como trabalho. Em nossa pesquisa, estamos problematizando as possíveis diferenças entre a condição da profissão e a condição de assalariado de seus agentes profissionais. Consequentemente, indicamos que a categoria trabalho, como intercâmbio do homem com a natureza, não define a profissão e que o exercício profissional não poderia ser qualificado como portador de matéria-prima e integrado em processos de trabalho, já que consideramos esses os elementos do processo de trabalho do proletariado.

Trata-se, portanto, de uma discussão polêmica e que extrapola os limites do debate sobre o Serviço Social, e a própria autora (IAMAMOTO, 2012a, p.61) reconhece que a discussão do processo de trabalho na prática profissional é provocativa e coloca questões difíceis de serem respondidas. Sobre isto diz a autora que:

---

<sup>86</sup> “Que a objetividade sobre a qual atua o Serviço Social é a ‘questão social’ [...] disso não há dúvida. Todavia, seria a ‘questão social’ ‘matéria-prima’? Identificar a objetividade social à matéria-prima não seria uma reificação, uma coisificação, ainda mais intensa que aquela perpetrada pelo capital? E, liminarmente, não significaria cancelar a distinção ontológica entre homens e natureza?” (LESSA, 2011, p.94)

<sup>87</sup> “Da identificação de todas as atividades humanas ao trabalho, passou-se à identidade entre matéria-prima e objetividade social. Velada a distinção entre a natureza e o ser social, o conceito de meios e instrumentos de trabalho é ampliado para conter tudo o que é “necessário” à profissão do assistente social, explicitamente o conhecimento, muito possivelmente “as instituições privadas e do Estado”. (LESSA, 2011, p. 96)

*Qualquer processo de trabalho implica uma matéria-prima ou objeto sobre o qual incide a ação do sujeito, ou seja, o próprio trabalho que requer meios ou instrumentos para que possa ser efetivado. Em outros termos, todo processo de trabalho implica uma matéria-prima ou objeto sobre o qual incide a ação; meios ou instrumentos de trabalho que potenciam a ação do sujeito e objeto; e a própria atividade, ou seja, o trabalho direcionado a um fim, que resulta em um produto. Tais elementos estão presentes na análise de qualquer processo de trabalho. Ficam, pois, as seguintes questões a serem respondidas: Qual é o objeto de trabalho do Serviço Social? Como repensar a questão dos meios de trabalho do Assistente Social? Como pensar a própria atividade e/ou o trabalho do sujeito? E qual é o produto do trabalho do assistente social? (idem, p.61-62, grifos da autora).*

Mais adiante lamamoto (2012a) responde a seu questionamento anterior, sobre o objeto de trabalho do Serviço Social, da seguinte forma:

*O objeto de trabalho, aqui considerado, é a questão social. É ela, em suas múltiplas expressões, que provoca a necessidade da ação profissional junto à criança e ao adolescente, ao idoso, a situações de violência contra a mulher, a luta pela terra etc. Essas expressões da questão social são a matéria-prima ou o objeto do trabalho profissional. (idem, p.62, grifos da autora).*

Pode-se observar nas duas citações acima que lamamoto recorre aos elementos do processo de trabalho em Marx como sendo aqueles relativos a qualquer processo de trabalho, entretanto, em nossa leitura sobre Marx, baseada no que propõem autores como Lessa (2011) e Costa (2011), esses elementos referem-se, apenas, aos trabalhadores que transformam a natureza (o proletariado). Nesta obra de lamamoto, a autora entende que o Serviço Social tem um objeto de trabalho e que as expressões da questão social são sua matéria-prima.

Vimos em nossas discussões anteriores que de acordo com Marx, entende-se que o objeto de trabalho é a natureza ou a matéria-prima<sup>88</sup>, que é a natureza transformada. Nesse sentido, percebe-se que a questão social é a objetividade sobre a qual atua o Serviço Social, mas não poderia ser qualificada como sua matéria-prima. A matéria-prima faz parte do trabalho como intercâmbio orgânico com

---

<sup>88</sup> Marx é bem preciso ao definir matéria-prima: “Todas as coisas, que o trabalho só desprende de sua conexão direta com o conjunto da terra, são objetos de trabalho preexistente por natureza. [...] Se, ao contrário, o próprio objeto de trabalho já é, por assim dizer, filtrado por meio de trabalho anterior denominamo-lo matéria-prima. [...]. Toda matéria-prima é objeto de trabalho, mas nem todo objeto de trabalho é matéria-prima. O objeto de trabalho apenas é matéria-prima depois de já ter experimentado uma modificação mediada por o trabalho”. (MARX, 1985a, p.150).

a natureza, ou seja, trabalho no sentido ontológico. Se isto é verdadeiro, o Serviço Social, que atua sobre uma objetividade social, não teria uma matéria-prima e o assistente social não possuiria matéria-prima para transformar, nos termos de Marx.

Ainda considerando a obra de lamamoto, ela argumenta que o assistente social, para o exercício da profissão, depende da relação de compra e venda de sua força de trabalho em troca de um salário, afirmação esta a qual concordamos absolutamente. Essa relação será efetivada a partir das instituições que requisitarão esse profissional. Todavia, nessa relação, lamamoto (2012a, p.65) defende que haveria um produto do trabalho do assistente social, porque para a mesma todo trabalho resulta num produto. Em nossa análise diríamos que apenas todo o trabalho que transforma a natureza resulta num produto, nesse sentido, aqui não caberia o assistente social.

lamamoto (2012a, p.66) continua e ilustra que o Serviço Social numa empresa “produz treinamentos, realiza programas de aposentadoria, viabiliza benefícios assistenciais e previdenciários, presta serviços de saúde, faz prevenção de acidentes de trabalho etc.”. Consideramos que o assistente social em seu exercício profissional não produzirá treinamentos, mas sim poderá realizar treinamentos que compõem as ações de determinada instituição aonde atua. O assistente social contribui para operacionalizar os serviços que estão disponíveis na instituição, através de suas atribuições profissionais. O fato de o assistente social prestar tais serviços não implica que isto seja seu produto de trabalho<sup>89</sup>, como podemos ver nos argumentos de Lessa.

Em sua crítica à lamamoto, Lessa (2011) também questiona a afirmação da autora a respeito do produto do Serviço Social. Segundo o autor a posição de lamamoto sobre esta questão é contraditória. Para o autor, o exercício profissional do assistente social não resultaria num produto. Aí, notamos que o autor não considera que a relação de assalariamento dos assistentes sociais seja equalizada com a do proletariado, pois somente no processo de trabalho deste último é que se obtém um produto final do trabalho. O autor segue sua crítica mencionando lamamoto no fato de ela afirmar que o assistente social tem um produto não material. Segundo Lessa (2011, p. 97) “uma ‘objetividade que não é material’ é uma

---

<sup>89</sup> Para a autora, o produto do trabalho do assistente social tanto pode ser algo material (viabilização de óculos a um usuário), como na maioria das vezes pode ter uma objetividade social, ou seja, esgota-se ao término de sua atividade.

objetividade inexistente”. Lessa (2011, p. 97) adverte que o que diferencia uma objetividade social da objetividade natural “não é o fato de uma ser material e a outra não, mas o fato de serem materialidades distintas, com distintas leis, distintas determinações ontológicas”.

Ainda sobre a discussão do produto do trabalho do assistente social, Lessa (2011, p. 98) argumenta que seja na viabilização de objetos materiais para os usuários, seja prestando serviços em outros campos de trabalho a função do assistente social continua a mesma. Ele cita como exemplos que seja doando óculos a um usuário, seja promovendo organização em algum bairro ou até mesmo amortecendo alguma questão em uma fábrica, a função do profissional será igual. “Trata-se exatamente do mesmo: interferir na vida social através da reprodução de valores, cultura, comportamentos etc.” (idem). Para o autor “não foi o assistente social quem produziu os óculos [...]. O assistente social possibilitou que um cidadão tivesse acesso aos óculos” (ibidem). Portanto, independente do vínculo empregatício do assistente social e também independente do profissional viabilizar algo material ou não, ele prestará um serviço e não terá como resultado de seu trabalho um produto final.

Partindo destes argumentos, a tese da autora tende a equalizar os elementos que estão presentes na relação de assalariamento do proletariado com os do assalariamento do assistente social, como nos mostrou Lessa. Sabemos que o capitalismo transformou em trabalho abstrato todas as atividades possíveis, entretanto há muitas diferenças entre os trabalhadores que transformam a natureza com os demais assalariados, conforme demonstramos nos itens anteriores.

Entendemos que, desde a gênese da profissão, a relação de assalariamento se coloca como necessária para o exercício profissional do assistente social, pois são as instituições empregadoras que compram a força de trabalho do profissional, oferecem-lhe um salário e lhe dão as condições materiais para a realização de seu trabalho. Essa relação de assalariamento está imbricada ao exercício profissional do assistente social. Iamamoto coloca que “a *instituição não é um condicionante a mais do trabalho do assistente social*. Ela organiza o processo de trabalho do qual ele participa” (IAMAMOTO, 2012a, p.63, grifos da autora). Portanto, é condição primordial para o assistente social exercer suas atividades profissionais uma instituição empregadora que compre sua força de trabalho e lhe pague um salário.

Além disso, a condição de assalariado do assistente social não permite ao profissional a definição dos serviços nem dos usuários aos quais irá atender.

Iamamoto (2012b, p.213) em seu livro *Serviço Social em Tempo de Capital Fetice* continua no debate ratificando seu posicionamento de obras anteriores de que o Serviço Social insere-se na divisão social e técnica do trabalho e que esta afirmativa foi largamente incorporada pela profissão. Nesta obra Iamamoto é brilhante ao suscitar a necessidade de compreensão da profissão no âmbito da sociedade capitalista e sua necessidade social para a reprodução desse modo de sociabilidade. A autora observa a necessidade de aprofundar os fundamentos do processo de produção e reprodução das relações sociais, colocando em foco o “trabalho e sociabilidade na ordem do capital”, para assim subsidiar a reflexão do exercício profissional do assistente social. Para Iamamoto (2012b, p.214) para que se faça uma análise do exercício profissional do assistente social torna-se necessário agregar novas mediações “essenciais para elucidar o significado social do trabalho do assistente social – considerado na sua unidade contraditória de trabalho concreto e trabalho abstrato” e assim compreender o trabalho do assistente social “enquanto exercício profissional especializado que se realiza por meio do trabalho assalariado”. Nota-se nessa análise da autora sua justa preocupação em elucidar as devidas mediações que auxiliam o entendimento da condição de trabalhador assalariado do assistente social.

Para Iamamoto (2012b, p.214) essa condição de trabalhador assalariado do assistente social “sintetiza tensões entre o direcionamento que o assistente social pretende imprimir ao seu trabalho concreto – afirmando sua dimensão teleológica e criadora” e também vem sintetizar “os estrangimentos inerentes ao trabalho alienado que se repõem na forma assalariada do exercício profissional”. A primeira hipótese de Iamamoto revela que o assistente social, enquanto assalariado, afirma sua dimensão teleológica e criadora por meio do trabalho concreto. Em nossa análise, concordando com Costa (2011), consideramos que o fato de o assistente social usar a dimensão teleológica no exercício profissional não caracteriza a prática do profissional como trabalho no sentido do intercâmbio do homem com a natureza, já que essa dimensão teleológica está presente em outras atividades que não se constituem como trabalho, ou seja, em outras atividades não relacionadas à produção da riqueza material. Assim, utilizando-se das categorias de Marx, só

consideramos como trabalho concreto aquele que transforma a natureza. Como o assistente social não transforma a natureza e sim as relações sociais, ele não pode realizar trabalho concreto.

A segunda hipótese da autora de que o exercício profissional do assistente social é perpassado pelos constrangimentos do trabalho alienado, que por sua vez é típico do trabalho assalariado é muito coerente, no nosso ponto de vista. Sabemos que no modo de produção capitalista todos os assalariados estão sujeitos ao trabalho alienado, onde o trabalhador é submetido ao trabalho assalariado precário. Com este entendimento, o assistente social não foge a essa realidade. Como ele está imerso nessa relação de assalariamento, ele compactua dos mesmos dilemas do trabalho alienado impostos aos demais trabalhadores.

Prossegue lamamoto (2012b, p.215) afirmando que “a força de trabalho do assistente social contém as contradições típicas de toda a mercadoria entre trabalho concreto e abstrato, que preside a sociabilidade capitalista”. Percebemos que a força de trabalho do assistente social, assim como a dos demais assalariados, é uma mercadoria, que é vendida em troca de um salário. Esse é o ponto que ressaltamos reconhecer que há em comum entre os assistentes sociais e o proletariado. Para lamamoto (2012b, p. 215) essa questão deve ser esclarecida no âmbito “da crítica marxista da economia política”. Para a autora, o dilema de decifrar o conteúdo qualitativo da profissão (se é ideologia, práxis ou trabalho) “é insuficiente para caracterizar a natureza do exercício profissional na sociedade capitalista” (idem, p.216). O que a autora quer dizer é que existem duas dimensões que perpassam a análise da profissão: uma é a referente à profissão, ao Serviço Social, outra à condição do exercício profissional, ou seja, à condição de assalariados dos assistentes sociais.

É esse o ponto chave do debate; descobrir que existem mediações diferentes para o estudo dessas duas dimensões. É nesse ponto que se travam os debates. Pois, quando se afirma que o Serviço Social é trabalho, se consideramos o sentido ontológico do trabalho, pode-se colocar a profissão no rol da transformação da natureza, o que evidentemente não procede, mantendo-se a incoerência com toda a análise que a autora faz sobre a inserção da profissão nos serviços sociais, muito bem demonstrada em várias obras da autora.

Em nossa pesquisa, ainda na investigação do debate sobre o Serviço Social em produções cuja fundamentação busca as formulações marxianas sobre trabalho concreto e trabalho abstrato, como estamos mostrando nesse item em curso, encontramos a análise de Raichelles, em sintonia com os argumentos de lamamoto:

Isto porque, para além da análise do Serviço Social como trabalho concreto (Marx, 1968), dotado de qualidade específica que atende a necessidades sociais a partir de suportes intelectuais e materiais para sua realização, o exercício profissional do assistente social em resposta a demandas sociais passa a ser mediado pelo mercado, ou seja, pela produção, troca e consumo das mercadorias (bens e serviços) dentro de uma crescente divisão do trabalho social. (RAICHELLES, 2011, p. 424)

A análise empreendida por Raichelles (2011) concorda com as posições de lamamoto quando afirma que:

Esta análise crítica da dupla dimensão do trabalho do assistente social — como trabalho concreto e abstrato — e as implicações da mercantilização dessa força de trabalho especializada na sociedade contemporânea não foram objetos de problematização aprofundada na literatura profissional, que vem privilegiando os fundamentos de legitimação social da atividade do assistente social como trabalho concreto, particularizando sua utilidade social na divisão social e técnica do trabalho institucional, como revela lamamoto (2007, 2009b) em suas últimas produções. (RAICHELLES, 2011, p. 427).

Em nosso entendimento, para a análise da condição de trabalhador assalariado do assistente social, a categoria trabalho faz-se fundamental, mas com uma ressalva: essa análise seria mais pertinente ao pensamento marxiano se feita a partir da categoria trabalho abstrato, que abrange trabalhadores produtivos e improdutivos. Categoria essa que traduz todos assalariados da sociedade capitalista. Na linha de raciocínio que adotamos, a categoria trabalho concreto não caberia como mediação para analisar a condição de assalariado do assistente social, uma vez que só realiza trabalho concreto aqueles trabalhadores que transformam a natureza. O fato de o exercício profissional do assistente social ser

uma atividade programática e de realizações<sup>90</sup>, necessitando de um pôr teleológico, não o configura como trabalho, pois as demais atividades que não se configuram como trabalho também se utilizam da teleologia para atuarem na consciência dos indivíduos.

Segundo elucida Costa (2011, p.120) a divisão do trabalho no capitalismo propiciou o aparecimento de várias modalidades de profissionais que não existiam nas sociedades precedentes. Emerge uma grande diversidade de profissões que vão se institucionalizar com as atribuições do Estado decorrente do desenvolvimento da sociedade. A autora justifica que a institucionalização do Serviço Social se dá num determinado momento histórico (capitalismo monopolista) em que surgem várias profissões, fase essa compreendida entre o final do século XIX até a década de 1940. Aí se cria uma relação de assalariamento para a profissão e o Serviço Social se inscreverá na divisão do trabalho. Assim, o surgimento da profissão “tem determinações na complexificação da produção material e na conseqüente sofisticação da divisão do trabalho capitalista” (idem, p.121).

Costa e Madeira (2013) participam desse debate afirmando que:

Dessa maneira, tem-se um problema filosófico ao igualar o Serviço Social ao trabalho concreto, buscando denominar, na práxis do/a assistente social, matéria-prima, meios de produção e produto o que não facilita na identificação e instrumentalidade da profissão [...]. (COSTA, MADEIRA, 2013, p.106)

A partir desse argumento, Costa e Madeira (2013) revelam também seu posicionamento contrário à tese de que o Serviço Social tem matéria-prima e produto, pois tal afirmação levaria ao entendimento que Serviço Social é trabalho concreto, ou seja, que transforma a natureza e resulta num produto de trabalho. Assim, concordamos que [...] o/a assistente social e o/a operário/a se aproximam por sua inserção no mercado de trabalho, como trabalhadores/as assalariados/as, mas não como trabalhadores/as em seu sentido concreto (COSTA, MADEIRA, 2013, p.106).

Holanda (2010) também fortalece essa posição do debate na mediada que afirma que

---

<sup>90</sup> Para Yamamoto, o exercício profissional do assistente social “tem sido abordado em sua dimensão de trabalho concreto: em seu valor de uso social, como uma atividade programática e de realizações”. (2012b, p.418).

Deste modo, consideramos inadequada a derivação automática de que o trabalho dos assistentes sociais seria portador de objeto, a matéria-prima, meios de trabalho e produto tal como o próprio trabalho. Não se estabelecem as devidas mediações tanto em relação às peculiaridades da função profissional, quanto à necessária diferenciação entre o caráter do trabalho abstrato e indiferenciado típico do capitalismo e o trabalho enquanto base fundante da vida em sociedade. Nesse aspecto é decisivo pensar não só as particularidades ontológicas dessas categorias, mas também, no plano da totalidade social, que sujeito põe o objeto, os meios e os fins de cada atividade profissional. (HOLANDA, 2010, p.08).

A autora alerta a necessidade de entender qual o papel do Serviço Social na sociedade e as devidas interconexões da profissão inserida no âmbito do trabalho abstrato. Dessa maneira, torna-se necessário para a autora uma análise ontológica dessas categorias para fazer as devidas mediações com as atividades do assistente social. Neste ponto estamos de total acordo e acrescentamos que o trabalho abstrato pode se constituir como mediação para o entendimento do papel do assistente social como trabalhador assalariado, uma vez que o capitalismo subsumiu todas as atividades profissionais, inclusive às intelectuais, ao universo do trabalho abstrato, ou seja, ao trabalho assalariado.

A partir das considerações postas no debate exposto, apreendemos que o trabalho concreto tem como características a relação do homem com a natureza para transformá-la; materializa-se num objeto que existe independentemente de quem o criou; e é condição eterna da vida dos homens. Nenhuma destas características está presente na condição do exercício profissional do assistente social. Não encontramos a possibilidade de equalizar os elementos presentes no trabalho concreto (matéria-prima, meios e produto) no exercício profissional do assistente social. Já no trabalho abstrato, encontramos os elementos necessários que explicam o assistente social como assalariado. E é no âmbito do trabalho abstrato improdutivo que se tem mais especificamente a mediação necessária para o entendimento da condição profissional dos assistentes sociais. Tendo por base esta discussão continuaremos apresentando os resultados da pesquisa, mostrando como as produções de Serviço Social, baseadas nos escritos de Marx, entendem as categorias trabalho produtivo, trabalho improdutivo e trabalho coletivo.

### 3.3 Trabalho produtivo, trabalho improdutivo e o Serviço Social

Neste item buscaremos identificar o debate sobre as categorias trabalho produtivo e trabalho improdutivo no âmbito de algumas produções do Serviço Social e como os autores<sup>91</sup> se apropriam delas para o entendimento do Serviço Social e do exercício profissional de seus agentes profissionais.

Partimos do pressuposto marxiano de que só existe trabalho abstrato porque existe trabalho, no sentido da transformação da natureza. Nesta direção, está claro que o modo de produção capitalista é regido pelo trabalho abstrato, que por sua vez pode ser produtivo ou improdutivo de mais-valia. Como o capital é movido pela produção de mais-valia, ele consegue obtê-la tanto da exploração do trabalho das atividades manuais como das atividades intelectuais. No capitalismo o trabalho produtivo, que pode ser manual ou intelectual, além de produzir o lucro para o capitalista ainda é a fonte de remuneração do trabalhador, através da exploração de sua força de trabalho. Contudo, o modo de produção capitalista também necessitará de outras atividades<sup>92</sup> que não produzem mais-valia, mas têm sua importância para a reprodução das relações sociais. Essas atividades estarão no âmbito do trabalho improdutivo porque não produzem mais-valia para o capitalista. Vale ressaltar que os trabalhadores improdutivos também estarão inscritos numa relação de assalariamento, ou seja, vendem sua força de trabalho a um empregador em troca de um salário. Mesmo com essa diferença essencial de ser ou não produtor de mais-valia, os trabalhadores produtivos e os trabalhadores improdutivos têm uma semelhança: são assalariados e a força de trabalho de ambos é uma mercadoria. Diante dessas considerações vejamos como este debate é suscitado no âmbito do Serviço Social.

Iniciaremos a exposição deste debate novamente com Iamamoto (2008, p.86) que ressalta que o Serviço Social não vai se dedicar preferencialmente ao desempenho de atividades produtivas, sendo caracterizado como trabalho improdutivo, participando da implementação das condições necessárias ao

---

<sup>91</sup> Para este debate acerca do trabalho produtivo e do trabalho improdutivo no Serviço Social elegemos as produções dos seguintes autores: Costa (2011), Costa e Madeira (2013), Iamamoto (2008; 2012b), Lessa (2011, 2012), Ramos e Gomes (2008) e Silva (2012).

<sup>92</sup> Essas atividades na perspectiva lukacsiana são as posições teleológicas secundárias, as quais não transformam a natureza, mas atuam nos comportamentos humanos. Elas podem estar imersas no âmbito do trabalho produtivo ou improdutivo.

desenvolvimento do capitalismo. Isso porque o capitalismo requer uma vasta gama de atividades que não são produtivas, mas são essenciais para seu pleno desenvolvimento. São funções que mesmo não sendo geradoras de valor, “tornam mais eficiente o trabalho produtivo, reduzem o limite negativo colocado à valorização do capital, não deixando de ser para ele uma fonte de lucro” (idem). Para a autora, essas atividades improdutivas são ligadas ao controle político-ideológico que é necessário para se garantir o domínio do capital sobre o trabalho. Essas funções criam condições favoráveis à manutenção das relações sociais, buscando o equilíbrio entre capital e trabalho. Elas centram esforços para a manutenção da ordem do capital, o que contribui na reprodução das contradições da sociedade capitalista. É nesse universo de atividades que se situa o Serviço Social. (IAMAMOTO, 2008, p.87).

Iamamoto (2012b, p.218) elucida que a atividade do assistente social pode ser produtora ou não de mais-valia:

Por outro lado, essa mesma atividade se realiza por meio de distintas relações sociais, que condicionam a forma como se dá também a inserção desse trabalho no mundo do valor: como trabalho produtivo ou improdutivo de mais-valia, inscrito na esfera da produção da riqueza social ou da distribuição da mais-valia (IAMAMOTO, 2012b, p.218).

Como explicitado na citação, a autora afirma que o assistente social pode ser trabalhador produtivo ou improdutivo, a depender da relação profissional a qual ele esteja inserido. Não avaliamos, em nosso exame, que haja possibilidade de o assistente social ser trabalhador produtivo, pois não encontramos nenhum exemplo para poder demonstrar a hipótese de produção de mais-valia por parte do assistente social. Mesmo que o assistente social atue em uma fábrica não avaliamos que ele diretamente produza mais-valia, já que ele auxiliará nesse processo, atuando na reprodução da força de trabalho<sup>93</sup>, portanto não seria possível afirmar que o assistente social na empresa seja diretamente produtor de mais-valia.

Nesse movimento, nota-se que o exercício profissional do assistente social é perpassado pela sua condição de trabalhador assalariado, independente de ser em

---

<sup>93</sup> O assistente social no âmbito da empresa desenvolverá atividades que influirão no comportamento dos trabalhadores.

instituições públicas ou privadas. Essa condição de trabalhador assalariado implica dependência das condições de trabalho oferecidas por quem o emprega: salário, jornada de trabalho, etc. Além da condição de trabalhador assalariado do assistente social impor um limite para a atuação profissional, considere-se que há a mercantilização da força de trabalho do assistente social. Nesse aspecto notamos alguma semelhança da condição de trabalhador assalariado do assistente social com a do proletariado. E aí cessam as semelhanças.

Iamamoto (2012b, p. 256) novamente suscita o debate que o Serviço Social pode ser trabalho produtivo e/ou improdutivo de mais valia:

Em 1982, é aberto o debate sobre o Serviço Social como trabalho produtivo e/ou improdutivo (de mais-valia), afirmando que a profissão não se dedica preferencialmente ao desempenho de funções produtivas, visto ser o Estado seu maior empregador na órbita da prestação de serviços sociais. Ora, o processo de produção e reprodução capitalista requer uma gama de atividades que, não sendo diretamente produtivas, é necessária ao movimento do capital, seja porque reduz o limite negativo à valorização do capital (como, por exemplo, as atividades do comércio), seja porque se dedica à criação de bases para o exercício do poder de classe – que tem no Estado sua maior expressão (IAMAMOTO, 2012b, p.256).

Na citação da autora revela de forma coesa que no modo de produção capitalista as atividades improdutivas<sup>94</sup> se fazem de extrema importância, uma vez que são necessárias para a garantia de reprodução do capital.

Sobre as análises de Iamamoto acerca do trabalho improdutivo e Serviço Social, entendemos que seria mais pertinente articular a categoria trabalho abstrato improdutivo à condição do assistente social como trabalhador improdutivo, já que consideramos o Serviço Social como profissão. É extremamente necessário diferenciar a profissão da condição de seus agentes profissionais. Pois, não é o Serviço Social que tem o por teleológico, mas sim o assistente social. Não podemos equalizar a análise da profissão com a do sujeito profissional. São análises que demandam mediações diferentes em seus estudos. Nesta direção, *apreendemos que o Serviço Social não é trabalho improdutivo, mas o assistente social é*

---

<sup>94</sup> Para que o trabalho seja executado na sociedade surgem questões a serem resolvidas, que não necessariamente se referem à transformação da natureza. Aí reside a importância das atividades que atuam no comportamento dos homens. Ou seja, atividades que não são trabalho, no sentido ontológico.

*assalariado improdutivo*. Portanto, a categoria trabalho improdutivo é mediação para explicar a condição do assistente social e não da profissão. São estes motivos que nos levam a concordar com o posicionamento já apresentado de Costa (2011), o qual considera o Serviço Social como posição teleológica secundária.

Em Ramos e Gomes (2000, p.86) encontramos uma posição que o assistente social não é trabalhador produtivo, pois consideram que os assistentes sociais não concorrem, no exercício de suas funções, para a produção de mercadoria, e o resultado de sua prática não tem valor de troca. Desse posicionamento citado, prosseguem as autoras com a seguinte afirmação:

As atividades desenvolvidas pelo assistente social se dão numa relação de serviço, e sua ação não se dirige a um objeto que incorporará trabalho excedente; em nenhuma de suas atividades concorre para sua produção. Mesmo na empresa, atuando no setor de repasses de serviços sociais, relativos a salário indireto, ele contribui para a reprodução da força de trabalho. O seu campo de intervenção está relacionado com a reprodução ampliada do capital, junto a serviços que visam à reprodução da força de trabalho. Assim, suas atividades consistem uma mediação entre usuário e instituição, através de uma relação social, para o repasse de serviços sociais (RAMOS; GOMES, 2000, p.86).

O trabalho improdutivo vai se realizar na satisfação das necessidades de seus compradores. Ou seja, a força de trabalho do assalariado improdutivo<sup>95</sup> continua sendo uma mercadoria que satisfaz à necessidade de quem a compra, porém ela não vai produzir um excedente, mais-valia. Ela tem seu valor social, mas é improdutiva porque não produz mais-valia. O comprador a consome, mas não recupera diretamente o valor que foi nela despendido. Lembramos que lamamoto diz que o assistente social produz trabalho concreto pelo fato de sua força de trabalho ser útil como valor de uso. Todavia, constatamos que no trabalho improdutivo a força de trabalho tem um valor de uso para quem a compra, contudo ela não deixa de ser uma mercadoria que atende a determinada função social. O comprador compra aquele trabalho para consumi-lo como serviço.

---

<sup>95</sup> Notamos nas discussões que os autores tanto consideram a possibilidade de o assistente social produzir mais-valia como a possibilidade de não produzir. De acordo com nossa análise o assistente social ainda que inserido no âmbito de empresas privadas não produz mais-valia, mas sim auxilia no processo de reprodução da força de trabalho. O profissional no âmbito empresarial atuará para responder às demandas do capital. No âmbito estatal ele também não produzirá mais-valia, atuando na execução de serviços sociais.

Não podemos perder de vista que a sociedade capitalista possibilita à burguesia extrair mais-valia tanto das atividades que transformam a natureza quanto das que não transformam. Todavia, somente o trabalho daqueles que transformam a natureza produzirá meios de produção e meios de subsistência. Deste modo, “o trabalho do proletário também é fundante do modo de produção capitalista” (LESSA, 2011, p. 166). Somente o trabalho do proletariado “produz o capital”, pois ao final do seu processo de trabalho a sociedade será dotada “de um novo *quantum* de riqueza expresso no meio de produção ou de riqueza que produziu”, fazendo com que a riqueza social amplie-se (idem). Já nas demais atividades que produzem mais-valia<sup>96</sup> mas não transformam a natureza “a relação de exploração não inclui a produção de um novo *quantum* do ‘conteúdo material da riqueza social’, mas apenas a produção de mais-valia” (LESSA, 2011, p. 167).

Podemos, então, afirmar que os assistentes sociais são assalariados que se encontram no âmbito do trabalho improdutivo. Dessa forma, seria mais acertado afirmar que o seu exercício profissional se realiza através trabalho assalariado situado no âmbito do trabalho abstrato como trabalho improdutivo, que é típico da sociedade capitalista. As atividades assalariadas situadas fora do intercâmbio orgânico entre o homem e a natureza “serão casos particulares da redução mais geral do trabalho humano à mercadoria força de trabalho; serão, por isso, casos particulares da forma genérica da exploração capitalista, o trabalho abstrato” (idem, p. 170). Para nossa discussão sobre a condição de trabalhador assalariado do assistente social é importante destacar que ao afirmarmos que o assistente social e o proletariado estão subsumidos ao trabalho abstrato, não queremos alegar que ambos cumprem a mesma função social na sociedade. Somente o proletariado transforma a natureza, produzindo a riqueza material para toda a sociedade. Já o assistente social faz parte do rol dos trabalhadores intelectuais, não transformando a natureza, mas exercendo atividades que auxiliam na reprodução das relações sociais.

Importante ressaltar que o proletário “vive do ‘conteúdo material da riqueza’ que ele próprio produz” (LESSA, 2011, p. 179) já os assistentes sociais e os demais assalariados que não transformam a natureza não têm essa condição. O trabalho do

---

<sup>96</sup> “O fato de o capital poder extrair mais-valia não apenas da transformação da natureza pelo trabalho manual (o trabalho proletário), mas também dos serviços (educação, lazer, etc), revela a grande novidade histórica da forma de riqueza burguesa se comparada com a das classes dominantes que antecederam” (LESSA, 2011, p.196-197).

proletariado, além de produzir e valorizar o capital, permite que seu salário seja extraído de seu próprio trabalho. Segundo Lessa (2011, p. 179) a riqueza que o proletariado produz é distribuída sob a forma de mais-valia a toda classe dos capitalistas. É através da mais-valia produzida pelo proletariado que os salários são pagos aos trabalhadores não proletariados, incluindo aí os assistentes sociais. Portanto, toda a sociedade vive da exploração do trabalho do proletariado, “seja diretamente sob a forma de mais-valia, como faz a burguesia, seja indiretamente através de salários pagos pelo Estado ou pelos capitalistas ou, ainda, seja através da renda da terra” (ibidem).

É com base nos fundamentos da categoria trabalho, estudados até aqui, como também com base no que apuramos no debate identificado nas produções do Serviço Social sobre a relação da profissão com a categoria trabalho, que podemos reafirmar que o assistente social é eminentemente<sup>97</sup> um assalariado improdutivo.

O trabalhador improdutivo é um trabalhador porque é explorado pelo capital. Ele compartilha do destino de todos os assalariados: quanto menor seus salários, maior o lucro do empresário que os emprega. Este lucro pode ser originário da apropriação direta de mais-valia pelo capitalista (do operário ou do trabalhador produtivo não operário) ou pela redução dos custos de produção (como no caso dos salários dos administradores, gerentes e funcionários públicos) (LESSA, 2011, p.193).

A categoria trabalho improdutivo pode ser diretamente relacionada à condição de trabalhador assalariado do assistente social. O assistente social faz parte do grupo de assalariados intelectuais que atuam como auxiliares no processo de reprodução das relações sociais. São assalariados que têm uma importância para a reprodução do modo de produção capitalista, ainda que não produzam mais-valia. Suas atividades estarão voltadas tanto ao controle sobre os demais trabalhadores que atuam diretamente no processo produtivo, como também para execução de políticas e serviços sociais. Não queremos afirmar com isto que a prática profissional do assistente social só tem a funcionalidade de controle sobre os trabalhadores da esfera produtiva. Sabemos que a prática profissional não é embasada em uma

---

<sup>97</sup> Com base no estudo realizado até aqui só encontramos fundamento para relacionar o assistente social como assalariado improdutivo. Não encontramos nenhum elemento que demonstre que existe alguma possibilidade deste profissional produzir mais-valia.

neutralidade. Ela pode auxiliar também no projeto de fortalecimento da classe trabalhadora. Mas, mesmo fortalecendo o projeto societário da classe trabalhadora, não podemos negar que o profissional atende as demandas de quem o contrata.

Reiteramos que ser um trabalhador intelectual improdutivo não anula condição de assalariado do profissional, que depende da venda da sua força de trabalho para se reproduzir e é explorado pela classe dominante. Ou seja, é por meio da mercantilização da força de trabalho do assistente social que esta se torna mercadoria.

Conforme Silva (2012, p. 94) os assalariados intelectuais improdutivos tanto exercem atividades de controle sobre os demais trabalhadores, como também são controlados pela classe dominante, uma vez que também não possuem os meios de produção, necessitando dos salários para provê suas condições materiais de reprodução. Para a autora, o trabalho assalariado abrange todos os indivíduos livres dos meios de produção e de subsistência, entretanto o assalariamento dos trabalhadores improdutivos passa a assumir uma nova forma. Sabemos que o assalariamento dos trabalhadores produtivos oculta o que o trabalhador ofereceu de “mais trabalho” ao capitalista, ou seja, oculta a mais-valia produzida. Mas no caso do assalariamento dos trabalhadores improdutivos, neste caso dos assistentes sociais, Silva (2012, p. 95) ressalta que não haverá uma relação direta entre salário e mais-valia, uma vez que o trabalhador improdutivo não a produz. Segundo a autora o assalariamento dos trabalhadores improdutivos tem a função de controlar e regular a força de trabalho. Mesmo não produzindo mais-valia, essa espécie particular de assalariados terá sua força de trabalho controlada e regulada pela classe dominante. Porém, seu assalariamento só pode ocorrer com a exploração do proletariado.

Na análise de Lessa (2012, p. 71) o assistente social vive da riqueza produzida pelo proletariado, esteja em instituições públicas ou em instituições privadas. Assim, “os assistentes sociais são assalariados porém não são operários” (idem, p. 72), porque somente o proletariado vive da riqueza por ele mesmo produzida. Assim:

O assistente social, portanto, não apenas não “trabalha” como o operário, como ainda é um “trabalhador” distinto do operário. O que os aproxima é apenas a forma de sua inserção no mercado de trabalho, o fato de serem assalariados. Mas, por baixo dessa semelhança superficial, há enormes distinções ontológicas: suas práxis são muito distintas; atendem a funções sociais muito diferenciadas e, além disso, pertencem a distintas classes sociais (LESSA, 2012, p. 72).

O assistente social, sendo um assalariado improdutivo, tem sua atividade profissional voltada à reprodução e organização das relações dos homens entre si, caracterizando-se como trabalhador intelectual. Ainda que ele atue no âmbito fabril, não poderá transformar a natureza.

Iamamoto (2012b, p.215) nos lembra que o exercício profissional do assistente social é mediado pelo mercado de trabalho, uma vez que a profissão é uma atividade assalariada. Isso implica, o que já ressaltamos anteriormente, na compra e venda da força de trabalho assim com na condição de trabalho alienado. Nas palavras da autora:

Assim, a condição de trabalhador assalariado, regulada por um contrato de trabalho impregna o trabalho profissional dos dilemas da alienação e de determinações sociais que afetam a coletividade dos trabalhadores, ainda que se expressem de modo particular no âmbito desse trabalho complexo e qualificado (idem, p.215).

Nossa autora ainda ratifica que:

A mercantilização da força de trabalho do assistente social, pressuposto do estatuto assalariado, subordina esse trabalho de qualidade particular aos ditames do trabalho abstrato e o impregna dos dilemas da alienação, impondo condicionantes socialmente objetivos à autonomia do assistente social na condução do trabalho e à integral implementação do projeto profissional (IAMAMOTO, 2012b, p. 416).

É nessa citação da autora que encontramos a mediação mais acertada para explicar a condição de trabalhador assalariado do assistente social: o estatuto de assalariado e a condição de submissão ao trabalho abstrato. É a partir de sua condição de assalariado, que envolve a compra e venda da força de trabalho, e a submissão aos dilemas do trabalho abstrato que se encontra a análise da condição de trabalhador assalariado do assistente social. Somente no âmbito do trabalho

abstrato, típico do modo de produção capitalista, que o assistente social encontrará um lugar na divisão do trabalho e venderá sua força de trabalho em troca de um salário. Nesse âmbito, o profissional também será sujeito a todos os dilemas que envolvem a precarização e alienação do trabalho. É nessa análise que a mediação da categoria trabalho, nesse caso trabalho abstrato, será de fundamental importância. Essa categoria explica a condição de trabalhador do assistente social na sociedade capitalista.

O assistente social não produz a mais-valia e nem produz capital, sendo caracterizado como improdutivo. Não equalizar os trabalhadores improdutivos o proletariado não desqualifica a funcionalidade dos primeiros. É o que afirmam Costa e Madeira (2013):

Afirmar que o Serviço Social não é trabalho em nada diminui sua importância como profissão, nem mesmo retira a importância primordial da identificação com a discussão sobre o trabalho, categoria-cerne para se entender a natureza e a identidade profissional. (COSTA, MADEIRA, 2013, p.109)

A importância da profissão de Serviço Social na sociedade não está atrelada ao seu entendimento enquanto trabalho. O debate, longe de ser somente uma discussão de nomenclaturas, desemboca diretamente na discussão em torno de quem seria a classe primordial para uma ruptura com o modo de produção capitalista. Somente o proletariado, ou seja, aquele que transforma a natureza é o sujeito protagonista de uma possível revolução. Assim, é de suma importância para o debate o entendimento da função dos assalariados proletários e não proletários na sociedade capitalista. E dentro deste debate a categoria trabalhador coletivo não poderia ser negligenciada.

### **3.4 O trabalhador coletivo e o Serviço Social**

A categoria trabalhador coletivo, em Marx, sem dúvida é uma das mais polêmicas. Como bem apresentamos na primeira seção desta dissertação, há no interior do pensamento marxista divergências em torno de quais trabalhadores de

fato compõem o trabalhador coletivo. E o Serviço Social não escapa a esta polêmica. Dentro das produções<sup>98</sup> da profissão também encontramos pensamentos e análises distintas sobre quais assalariados fazem parte do trabalhador coletivo e mais especificamente se o assistente social encontra-se neste âmbito.

Não é demais lembrar que Marx (1985a, 1985b) nos demonstrou que a cisão entre trabalho manual e trabalho intelectual dá seus primeiros indícios na cooperação, fase essa caracterizada pelo início da produção capitalista, desenvolvendo-se no período manufatureiro e consolidando-se na grande indústria. Convém ressaltar que é na manufatura que observaremos a composição do que Marx chamou de trabalhador coletivo, composto pelo conjunto dos trabalhadores parciais, que por sua vez realizavam o trabalho manual. Está claro que a socialização do processo de trabalho ocasiona a produção de uma divisão técnica do trabalho, em que passa a haver um coletivo de trabalhadores que cooperarão entre si. A constituição do trabalhador coletivo, para Marx, proporcionou que o capitalista se libertasse do trabalho manual, bem como possibilitou a consolidação da cisão entre trabalho manual e trabalho intelectual.

Segundo Marx (1985a, p. 264) na medida em que as atividades de supervisão são transferidas “a uma espécie particular de assalariados”, esses serão responsáveis pelas funções exclusivas de controle do processo de trabalho, exercendo o comando do trabalho em nome do capital. Portanto, esses assalariados exercerão o trabalho intelectual, nas funções de controle, planejamento e supervisão do processo de trabalho. Este processo de separação do trabalho manual do trabalho intelectual é condição imprescindível para o desenvolvimento do capitalismo e conseqüentemente para a dominação do capital sobre o trabalho.

Apreendemos, nessa pesquisa, que os trabalhadores manuais e os trabalhadores intelectuais não podem ser equalizados, pois têm funções inteiramente distintas. Como bem descreve Marx:

---

<sup>98</sup> Além do retorno ao Marx, as produções utilizadas do Serviço Social para esta discussão ficaram centradas em Iamamoto (2012a), Lessa (2011), Raichelles (2011) e Tristão (2011).

Na medida em que o processo de trabalho é puramente individual, o mesmo trabalhador reúne todas as funções que mais tarde se separam. Na apropriação individual de objetos naturais para seus fins de vida, ele controla a si mesmo. Mais tarde ele será controlado. O homem isolado não pode atuar sobre a Natureza sem a atuação de seus próprios músculos, sob o controle de seu próprio cérebro. Como no sistema natural cabeça e mão estão interligados, o processo de trabalho une o trabalho intelectual com o trabalho manual. Mais tarde separam-se até se oporem como inimigos. O produto transforma-se, sobretudo, do produto direto do produtor individual em social, em produto comum de um trabalhador coletivo, isto é, de um pessoal combinado de trabalho, cujos membros se encontram mais perto ou mais longe da manipulação do objeto de trabalho. Com o caráter cooperativo do próprio processo de trabalho amplia-se (*erweiter sich*), portanto, necessariamente o conceito de trabalho produtivo e de seu portador, do trabalhador produtivo. Para trabalhar produtivamente, já não é necessário, agora, pôr pessoalmente a mão na obra; basta ser órgão do trabalhador coletivo, executando qualquer uma de suas subfunções. A determinação original, acima, de trabalho produtivo, derivada da própria natureza da produção material, permanece sempre verdadeira para o trabalhador coletivo, considerado como totalidade (*als Gesamtheit*). Mas ela já não é válida para cada um de seus membros, tomados isoladamente (MARX, 1985b, p.105).

A partir destas considerações, lembra-nos Marx que o conceito de trabalhador coletivo não contém em si a junção dos trabalhadores manuais e dos trabalhadores intelectuais. Não podemos afirmar que os trabalhadores intelectuais fazem parte do trabalhador coletivo, pelo fato de Marx nos lembrar que o trabalho manual e o trabalho intelectual no capitalismo vão se opor como inimigos. As subfunções às quais cita Marx acima não são referentes ao trabalho intelectual, mas sim aos ajudantes e auxiliares que se encontram no processo produtivo. Feita essas considerações iniciais, partimos para o que muito nos interessa: como se dá a discussão do trabalhador coletivo no Serviço Social?

Estreamos nossa discussão com Iamamoto (2012a, p. 63), que ao discorrer sobre os elementos centrais da categoria trabalho e sua relação com a profissão, lança um elemento decisivo para nossa análise em questão. Para ela, o assistente social faz parte do que Marx denominou como trabalhador coletivo. Nas palavras da autora:

Importa ressaltar que o assistente social não realiza seu trabalho isoladamente, mas como parte de um *trabalho combinado* ou de um *trabalhador coletivo* que forma uma grande equipe de trabalho. Sua inserção na esfera do trabalho é parte de um conjunto de especialidades que são acionadas conjuntamente para a realização dos fins das instituições empregadoras, sejam empresas ou instituições governamentais (IAMAMOTO, 2012a, p. 63-64, itálico da autora).

Vejamos bem o que lamamoto infere nessa citação. Aqui a autora se refere ao profissional de Serviço Social, ou seja, a condição do assistente social e não à profissão. Nessa referência, ela deixa nítido que o profissional não realiza seu trabalho de forma isolada, mas como parte de um trabalhador coletivo. Deduzimos nós que este trabalhador coletivo a que ela se refere é a mesma categoria demonstrada por Marx em *O Capital*. Se assim for, lamamoto nas linhas seguintes afirma que além do assistente social fazer parte do trabalhador coletivo em empresas privadas, ele também faria parte desta categoria em instituições governamentais.

Em nossa visão, se o trabalhador coletivo é composto por parte dos trabalhadores que transformam a natureza, que é realizada pela combinação de vários trabalhadores, é incoerente afirmar, baseando-se em Marx, que qualquer profissional de instituições governamentais faça parte do trabalhador coletivo. Não consideramos a possibilidade de instituições governamentais realizarem em seu interior trabalho coletivo. A autora vai tocar novamente no assunto da seguinte maneira:

Por outro lado, os assistentes sociais também participam, como trabalhadores assalariados, do processo de produção e/ou redistribuição da riqueza social. Seu trabalho não resulta apenas em serviços úteis, mas ele tem *um efeito na produção ou na redistribuição do valor e mais-valia*. Assim, por exemplo, na empresa, o assistente social pode participar do processo de reprodução da força de trabalho e/ou da criação da riqueza social, como parte de um trabalho coletivo, produtivo de mais-valia. Já na esfera do Estado, no campo da prestação dos serviços sociais, pode participar do processo de redistribuição da mais-valia, via fundo público (IAMAMOTO, 2012a, p. 24, grifos da autora).

Nessa passagem o posicionamento da autora em relação ao assistente social fazer parte do trabalhador coletivo fica mais claro. Diz lamamoto, que o assistente

social na empresa pode compor o trabalhador coletivo participando do processo de criação da riqueza social, embora se ressalte mais uma vez que discordamos dessa possibilidade. E assim, na esfera estatal o profissional operacionalizará os serviços sociais mediante o processo de redistribuição de mais-valia. Ainda em relação a esta discussão Iamamoto nos diz que:

Porém, aí não se esgota a análise do produto do trabalho desenvolvido pelo assistente social. Ao se pensar esse trabalho em empresas capitalistas, ele tem um efeito na sociedade do ponto de vista de *produção de valores* ou da riqueza social, ao ser parte de um trabalhador coletivo. O assistente social não produz diretamente riqueza – valor e mais-valia -, mas é um profissional que é parte de um trabalhador coletivo, fruto de uma combinação de trabalhos especializados na produção, de uma divisão técnica do trabalho (IAMAMOTO, 2012a, p. 69, grifos da autora).

Nessa citação da autora o assistente social não produz diretamente a mais-valia. Entretanto, ele faz parte do conjunto de trabalhadores que compõem o trabalhador coletivo. A autora demonstra a possibilidade de o assistente social ter um produto do seu trabalho e seu trabalho, embora não produza mais-valia, faz parte dos trabalhos especializados que se inserem no âmbito do trabalho coletivo. Portanto, encontramos na análise da autora que a categoria trabalho coletivo é incorporada na análise da condição de trabalhador assalariado do assistente social e defendida a possibilidade deste profissional compor o trabalhador coletivo.

Posição semelhante assume Raquel Raichelles (2011), ao elucidar que:

Afirmar que o Serviço Social é uma profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho como uma especialização do trabalho coletivo, e identificar o seu sujeito vivo como trabalhador assalariado, implica problematizar como se dá a relação de compra e venda dessa força de trabalho a empregadores diversos, como o Estado, as organizações privadas empresariais, não governamentais ou patronais. Trata-se de uma interpretação da profissão que pretende desvendar suas particularidades como parte do trabalho coletivo, uma vez que o trabalho não é a ação isolada de um indivíduo, mas é sempre atividade coletiva de caráter eminentemente social. (RAICHELLES, p. 423, 2011)

Voltando a Iamamoto, temos que

Os empregadores definem ainda a particularização de funções e atribuições consoante as normas que regulam o trabalho coletivo. [...] Assim, as exigências impostas pelos distintos empregadores, no quadro da organização social e técnica do trabalho, também materializam requisições, estabelecem funções e atribuições, impõem regulamentações específicas ao trabalho a ser empreendido no âmbito do trabalho coletivo [...] (IAMAMOTO, 2012b, p.218).

Não há como negar que o assistente social está condicionado às condições de trabalho impostas pelo seu empregador. Também é importante destacar que não se está considerando, aqui, o conceito de trabalho coletivo como sinônimo de trabalho em equipe multiprofissional de trabalho, o que certamente não causaria polêmica. O que está em questão nesse debate sobre o Serviço Social é a composição do trabalhador coletivo no capitalismo.

No debate na produção do Serviço Social, estamos fundamentadas na discussão de Lessa (2011, p.102) que afirma que lamamoto considera o trabalhador coletivo “como uma grande equipe de trabalho”. Sobre os argumentos de lamamoto Lessa (2011, p. 102) alude no debate que:

Primeiro, o trabalhador coletivo é identificado ao trabalhador produtivo de mais-valia e afirma-se a possibilidade de o assistente social, “na empresa”, ser um trabalhador produtivo, membro do trabalhador coletivo. A seguir, o conceito de trabalhador coletivo é ampliado a tal ponto que o assistente social passa a fazer parte do trabalhador coletivo mesmo quando não produz mais-valia. Na empresa, o assistente social seria, e não seria, produtor de mais-valia.

No exame de lamamoto, ela identifica o trabalhador coletivo como trabalhador produtivo de mais-valia e também afirma que este trabalhador coletivo está presente tanto no âmbito das empresas, como no âmbito do Estado, o caracterizando como “uma grande equipe de trabalho”. Segundo Lessa (2011, p.102) a análise do trabalhador coletivo de lamamoto contém, além dos trabalhadores produtivos de mais-valia das empresas, as especialidades que estão no âmbito das instituições governamentais. Assim, concordamos que “como lamamoto já definira o Estado como improdutivo [...], então praticamente todas as ‘especialidades’ – produtivas e improdutivas- fazem parte da ‘grande equipe de trabalho’ que seria o trabalhador

coletivo” (idem). Para o autor, a definição de trabalhador coletivo de lamamoto só não inclui os profissionais liberais, ampliando o conceito de trabalhador coletivo à totalidade de assalariados.

Sobre a concepção de lamamoto, Lessa (2011, p.102-103) nos alerta que a autora amplia o trabalhador coletivo de modo que ele passa a acomodar em seu âmbito além dos trabalhadores produtivos, os trabalhadores improdutivos, sejam assalariados de empresas privadas e até mesmo os funcionários públicos. Para ele, lamamoto estende a definição de trabalhador coletivo para além das atividades do processo produtivo. Assim, perde-se a distinção entre o trabalhador coletivo do conjunto dos trabalhadores. Deste modo, “toda e qualquer profissão resultante da divisão social do trabalho e que não se realize isoladamente” e toda atividade “que seja ‘acionada’ pelas empresas ou pelas instituições governamentais” irão compor o trabalhador coletivo. O fato de o Serviço Social resultar da especialização da divisão do trabalho não implica considerá-lo como membro do trabalhador coletivo.

O trabalhador coletivo que, em Marx, é a parte da classe fundante da riqueza capitalista, a classe proletária, para lamamoto se dilui no interior da ‘grande equipe de trabalho’ que pode ser igualmente acionada pelo Estado ou pelas empresas privadas. Com isso dilui-se o proletariado no restante dos assalariados (LESSA, 2011, p.103).

A categoria trabalhador coletivo é intrínseca ao modo de produção capitalista e não pode ser equalizada ao trabalho em equipe, ou categoria similar. O trabalhador coletivo além de ter a função de transformar a natureza, também se configura como trabalho produtivo de mais-valia<sup>99</sup>. As atividades intelectuais que auxiliam o capital a controlar o aumento da produtividade não compõem o trabalhador coletivo, pois são externas a ele, tendo o objetivo primordial de controlar os demais trabalhadores. Sendo assim, o autor é incisivo ao afirmar que o trabalhador coletivo é composto apenas pelos trabalhadores manuais<sup>100</sup>. O trabalhador coletivo sempre produzirá mais-valia e será formado pelos trabalhadores manuais (LESSA, 2011). Assim,

---

<sup>99</sup> Todavia, ressaltamos que nem todo trabalho produtivo é coletivo.

<sup>100</sup> Para Lessa (2011) mesmo a atividade do engenheiro não é participante do trabalhador coletivo, porque não participa do processo de trabalho dos operários.

[lamamoto] propõe um conceito ambíguo de trabalhador coletivo, por vezes definido como formado pelos trabalhadores produtivos, outras vezes também pelos improdutivos. Neste segundo caso, como só temos dois tipos de trabalho abstrato, o produtivo e o improdutivo, todo e qualquer trabalho abstrato pertenceria ao trabalhador coletivo; bastaria ser assalariado para ser um trabalhador coletivo, excluídos apenas os profissionais liberais. É esta elevação e todo e qualquer trabalho abstrato, portanto de todo e qualquer trabalho assalariado, a trabalhador coletivo, que permite lamamoto também definir profissões realizadas no âmbito do Estado, por exemplo, o Serviço Social, como integrante do trabalho coletivo e, portanto, como “trabalho” (LESSA, 2011, p.103-104).

Concordamos que o fato de o assistente social ser trabalhador assalariado não o torna membro do trabalhador coletivo, pois a atividade do assistente social não é manual e sim intelectual. Devemos sempre ter claro que há grandes diferenças entre os assalariados que realizam o trabalho manual dos que realizam o trabalho intelectual (LESSA, 2011). Pois qualquer assalariado encontra-se no trabalho abstrato, entretanto nem todo assalariado é produtivo e nem mesmo trabalhador coletivo. O capitalismo expande as atividades assalariadas incorporando-as ao trabalho abstrato generalizando o assalariamento, que é o que tem em comum as atividades manuais das intelectuais. Contudo, apesar de ambas venderem sua força de trabalho para serem utilizadas pelo capital, a função social de cada uma será distinta.

lamamoto (2012b, p.257) avigora seu posicionamento de considerar o assistente social como parte do trabalhador coletivo. Para ela, nas análises das particulares formas de inserções profissionais e de mercantilização dos serviços sociais:

A abordagem amplia-se, considerando o assistente social parte do trabalhador coletivo e os processos de cooperação por meio dos quais realiza seu trabalho, organizados por seus empregadores, nos quais se realiza o consumo e a gestão da força de trabalho. Isto requer trazer o sujeito e seu trabalho especializado para o palco dos debates, e, conseqüentemente, as condições e relações de trabalho como dimensões constitutivas e determinantes (juntamente com as projeções dos profissionais) da configuração daquele trabalho em todas suas dimensões (IAMAMOTO, 2012b, p.257).

lamamoto (2012b, p.255) também ressalta a importância de se analisar o assalariamento dos assistentes sociais, que é perpassado pelas exigências dos

empregadores e pelas relações sociais “por meio das quais se realiza o exercício profissional no mercado, no marco de uma organização coletiva do trabalho – e suas implicações, enquanto trabalho concreto e abstrato [...]” (idem). A autora sustenta que as categorias trabalho concreto, trabalho abstrato, trabalho coletivo, são mediações para entender a condição de assalariamento do assistente social. Com isso, ela reforça que o assistente social pode ser membro do trabalhador coletivo e que pode está inserido no trabalho concreto. Em nossa pesquisa, conseguimos entender que mesmo que as modificações no mundo do trabalho nas últimas décadas tenham ampliando o número de atividades que produzam mais-valia, a essência do trabalho no sentido ontológico não muda. Somente é trabalho concreto aquele que transforma a natureza e não encontramos em nossa análise nenhuma possibilidade do assistente social realizar tal feito.

Nesse debate, encontramos em Tristão (2011) uma outra contribuição. Vejamos o que a autora entende da relação entre trabalhador coletivo e a inserção do assistente social neste âmbito. A autora considera o trabalho como fundante do ser social e como o responsável pelo intercâmbio entre homem e natureza. Também relata as especificidades do trabalho no modo de produção capitalista onde o processo de trabalho é subsumido ao processo de valorização do capital “que acaba por impulsionar a uma produção imanentemente social com base no trabalho coletivo” (idem). É especificamente nesta questão do trabalho coletivo no capitalismo que a autora tratará.

Conforme a autora, o trabalho intelectual no modo de produção capitalista participa do trabalho coletivo. Para Tristão (2011, p.173) o trabalho coletivo no sistema capitalista surge como forma predominante da produção e aparece heterogêneo e diversificado. Segundo a autora, essa heterogeneidade é manifestada no grande número de tarefas que são necessárias para que se elabore um produto, onde demanda que cada trabalhador execute uma atividade. Esse processo referido “é impulsionado de forma extrema na sociedade capitalista, mas só se torna possível porque o próprio trabalho surge como um complexo, característica já presente no trabalho em seu sentido estrito” (idem).

Tristão (2011, p.173) diz que o trabalho coletivo é composto por inúmeros atos heterogêneos e deve ser analisado em sua totalidade. A autora destaca que é o trabalhador coletivo que realiza o intercâmbio orgânico entre o homem e a natureza,

entretanto “cada um de seus membros elabora atos singulares diferentes, ambos interdependentes, mas cada qual com uma especificidade se considerados enquanto componentes” (idem, p.175-176). Para a autora, no âmbito do trabalho coletivo há posições teleológicas primárias e secundárias.

Conclui-se, assim, que embora o trabalho coletivo seja heterogêneo e composto das mais numerosas atividades, sendo muitas delas posições teleológicas secundárias, as posições teleológicas primárias em seu interior são o momento predominante, embora pressuponham e estabeleçam uma relação de interdependência com as primeiras (TRISTÃO, 2011, p. 178).

Neste movimento, a autora pontua reflexões acerca da participação do assistente social no interior do trabalho coletivo. Conforme Tristão (2011, p.178) é inviável traçar analogias entre o Serviço Social e o trabalho no sentido originário, como fundante do ser social. Todavia, a autora alerta que do trabalho como fundante ao processo de trabalho na grande indústria, o trabalho sofre modificações e lhe são inseridas novas mediações “e ele se diferencia cada vez mais do trabalho originário, no sentido de sua socialização” (idem).

Na análise de Tristão (2011, p.179) do trabalho primitivo ao trabalho na grande indústria mantêm-se o intercâmbio orgânico do homem com a natureza, entretanto o trabalho apresenta-se mais complexo, pois “a satisfação das necessidades humanas é mediada pelo complexo econômico, que além de produção, é também distribuição, consumo e troca” (idem). Com relação ao Serviço Social, a autora frisa que não há como fazer uma identidade entre a profissão e o trabalho em seu sentido originário, nem com a atividade fabril.

Se há como identificar objeto, meios e fins na atividade do assistente social é porque estes são elementos que compõe as práxis sociais, cujo modelo é o trabalho, no entanto, a substância aí não é a natureza, mas os próprios homens e suas relações sociais, portanto, por exemplo, não há como analisar o Serviço Social com as categorias de mais-valia relativa, ou como determinar a forma de seu aumento de produtividade, muito menos imaginar uma automatização dessa atividade, ou um aumento da composição orgânica do capital destinado a ela. (TRISTÃO, 2011, p.180).

A autora diz que o fato de não poder se fazer uma analogia entre o trabalho e o Serviço Social, não impede reconhecê-lo como posição teleológica secundária e, quando vinculado a uma empresa capitalista, membro do trabalho coletivo. “Mas aí vale os determinantes dessa forma de trabalho, a qual deve ser analisada como um complexo, cujas partes são heterogêneas entre si”. (TRISTÃO, 2011, p.180). Segundo a autora, embora o assistente social possa fazer parte do trabalho coletivo, isso não o faz isoladamente produtor de mais-valia, ou seja, trabalhador produtivo. E conclui que:

Sua participação do trabalhador coletivo, quando analisada a partir desse complexo, insere-o de forma mediada na atividade econômica, mas se considerado isoladamente, sua função imediata não é a transformação da natureza, mas o agir sobre as consciências que irão realizar esse pôr, que irão movimentar as cadeias causais, caracterizando-o como posição teleológica secundária. Do mesmo modo, sua inserção no trabalho coletivo não o identifica com os trabalhadores, e não o torna um operário. Se as relações de trabalho são igualmente precárias, a função social é distinta; a atividade do operário manual que aciona as cadeias causais que resultam no produto é o momento predominante no interior do trabalhador coletivo, o que não exclui deste as posições teleológicas secundárias. (TRISTÃO, 2011, p. 180).

Conclui a autora reafirmando a possibilidade de o assistente social fazer parte do trabalho coletivo, agindo sobre a consciência do proletariado, configurando a profissão como posição teleológica secundária. A autora frisa que o intercâmbio orgânico com a natureza nos moldes capitalista exigem cada vez mais atividades que façam sua mediação.

Não nos restam dúvidas de que as relações de trabalho e as condições postas se colocam como determinantes para a análise das condições de trabalho e de exercício profissional dos assalariados, inclusive do assistente social. Para além da análise restrita somente à função da profissão, torna-se necessária um exame da condição de assalariado do profissional, que é peculiar no modo de produção capitalista. Para uma análise crítica radical, a obra de Marx torna-se fundamental. Se isto é verdadeiro, o exame de *O Capital*, conforme demonstramos nos capítulos anteriores, mostra quais assalariados compõem o trabalhador coletivo. É óbvio que as relações de trabalho ganharam uma nova configuração posterior à obra de Marx. Entretanto, a essência das determinações sobre o trabalho, apontadas pela análise

marxiana não mudou. No trabalhador coletivo encontraremos atividades que auxiliam na manipulação do objeto de trabalho (as subfunções), mas que não podem ser descritas como trabalho intelectual. Tendo em vista isto, o trabalho intelectual não comporá o trabalhador coletivo, pois o trabalho manual e o trabalho intelectual estarão num contexto de oposição como inimigos. O trabalho intelectual controla o trabalho manual nas atividades de supervisão do processo produtivo.

Desta forma, neste momento não julgamos coerente afirmar que o assistente social compõe o trabalhador coletivo, pois, nos termos marxianos, essa categoria não abarca o conjunto de assalariados que estão reunidos nas fábricas: o proletariado, o engenheiro, o contador, o assistente social, etc. Cada assalariado desse tem uma função específica na fábrica. E não é a junção de todos que vai compor o trabalhador coletivo. Somente os assalariados que realizam o trabalho manual são o que o comporão. Os demais assalariados têm a função de auxiliar na reprodução daquela força de trabalho que transforma a natureza, ou seja, a força de trabalho do proletariado.

De acordo com o já aludido nas seções anteriores, a divisão do trabalho capitalista demandou por assalariados para executarem as funções de controle sobre os trabalhadores que se encontram diretamente na produção material, como também de assalariados que atuarão na prestação de serviços e de políticas sociais, auxiliando nas funções de controle político-ideológico. Para exercer tais funções de controle, no contexto da cisão entre trabalho manual e intelectual, são imprescindíveis tais trabalhadores intelectuais. No caso específico do trabalho coletivo as funções exercidas pelos trabalhadores intelectuais são de auxílio no aumento da produtividade do capital e em sua reprodução. É neste âmbito que podemos situar o assistente social. Mesmo que ele atue no interior da fábrica ele não comporá o trabalho coletivo, mas exercerá tais funções mencionadas. Essas funções não produzirão diretamente mais-valia, por isso que estão situadas no interior do trabalho improdutivo. Assim, a condição de trabalhador assalariado do assistente social não é mediada pelo trabalho coletivo, nem pelo trabalho produtivo, mas sim pelo trabalho improdutivo. Consideramos o assistente social como assalariado improdutivo não fazendo parte do leque de assalariados que compõem o trabalhador coletivo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta dissertação buscamos demonstrar os fundamentos do trabalho assalariado e da divisão do trabalho no capitalismo, com base numa leitura marxiana e marxista, para entendermos como a categoria trabalho e suas expressões explicam a condição de trabalhador assalariado do assistente social. Demonstramos, de início, o trabalho no seu sentido universal e a forma específica que ele adquire no capitalismo, configurando-se como trabalho abstrato que pode ser produtivo ou improdutivo. Buscamos também explicitar no âmbito desta discussão a função do trabalhador coletivo no contexto da cisão entre trabalho manual e trabalho intelectual, bem como as bases gerais da divisão do trabalho na sociedade capitalista. Também explicitamos a complexificação da divisão do trabalho no capitalismo monopolista, enfatizando o período da gerência científica como intensificador da separação do trabalho manual do intelectual, a expansão deste último e o assalariamento de novas profissões auxiliares na reprodução do capital. Procuramos demonstrar a expansão do setor de serviços no capitalismo, mais especificamente os serviços improdutivos e os serviços sociais. Estes últimos, juntamente com as políticas sociais, demandaram novas profissões para sua formulação e implementação. É nessa conjuntura que observamos o surgimento do Serviço Social na divisão do trabalho.

O debate apresentado nesta dissertação nos mostrou que a categoria trabalho é utilizada nas produções mais relevantes do Serviço Social que a discutem sob duas perspectivas: uma utilizando-a, tal como Marx a descreveu, como mediação direta para explicar a profissão e outra que não a reconhece como mediação direta para o estudo da natureza do Serviço Social. Nos autores da primeira perspectiva foi possível notar que tanto o trabalho em seu sentido mais geral, trabalho concreto, como a especificidade que ele adquire no capitalismo, trabalho abstrato e suas expressões (trabalho produtivo, trabalho improdutivo e trabalho coletivo), estão diretamente relacionados ao Serviço Social e à condição de trabalhador assalariado do assistente social; considerando-o como trabalhador produtivo, trabalhador improdutivo e partícipe do trabalhador coletivo, em algumas situações. Já o debate dos autores da segunda perspectiva não considera o Serviço

Social como trabalho e refutam a possibilidade de esta categoria ser a mediação para explicar a natureza da profissão no capitalismo.

Entretanto, em ambas as posições do debate não foi possível encontrar claramente uma diferenciação entre o Serviço Social como profissão no capitalismo e o seu agente profissional, o assistente social trabalhador assalariado. Em alguns momentos os autores identificam as mediações da condição assalariada do assistente social, contudo não distinguem as mediações da inserção do Serviço Social como profissão na realidade. Entendemos que se a profissão e seus agentes compõe uma totalidade, destacamos que são abrangências e condições diferenciadas que precisam estar presentes nas análises sobre a função social da profissão e as condições em que se dá o exercício da profissão pelos assistentes sociais. Deste modo, longe de quisermos apontar um caminho definitivo e resolutivo para este debate, tentamos com base na literatura marxista e marxiana tecer algumas considerações sobre este debate tão polêmico e sugerir um caminho inicial de análise.

Como já aludimos, é no modo de produção capitalista, regido pelo trabalho abstrato, que tanto as atividades que transformam a natureza como as demais estarão sujeitas ao trabalho assalariado, pois o capitalismo absolutiza o trabalho assalariado, convertendo os executores de diversas atividades e funções em trabalhadores assalariados. No entanto, vimos na pesquisa como pode ser problemática não discernir com exatidão as diferenças entre os trabalhadores assalariados que transformam a natureza (o proletariado) com os demais assalariados que não realizam tal função. A semelhança entre os dois reside na sua condição de assalariado, mas a atividade dos dois não tem função semelhante. Os primeiros são os únicos responsáveis por converter a natureza nos meios de produção e de subsistência, ou seja, são responsáveis por produzirem o “conteúdo material da riqueza social”. Enquanto que os demais não são capazes de fazer surgir a riqueza material necessária à sociedade, apesar de uma fração destes poder produzir mais-valia mesmo sem exercer a transformação da natureza.

Com relação à categoria trabalhador coletivo, nossa pesquisa também demonstrou que não é possível, segundo os fundamentos marxianos, que o assistente social seja partícipe do trabalhador coletivo. Isso porque, partimos da análise que o trabalhador coletivo em sua totalidade tem a função de transformar a

natureza<sup>101</sup>, não se inserindo neste âmbito os trabalhadores intelectuais. O assistente social, assim como os demais assalariados intelectuais que atuam no âmbito fabril, tem a função de executar atividades preparatórias que possibilitem que um “dado ato de trabalho se realize”. Com isso, não queremos afirmar que tais atividades sejam dispensáveis para o trabalho do proletariado enquanto tal realizar-se; no entanto; tais atividades “não são o ato do trabalho propriamente dito” (LESSA, 2012, p.47). Uma vez que o assistente social executa atividades intelectuais, de planejamento, não pode ser caracterizado como partícipe do trabalho coletivo.

Nossa pesquisa permitiu demonstrar que afirmar o assistente social como assalariado intelectual improdutivo é reconhecer que suas atividades profissionais também são auxiliares à manutenção da ordem burguesa. O assistente social só encontra espaço na divisão social e técnica do trabalho porque tem uma atividade funcional à ordem burguesa. O aprofundamento da divisão do trabalho no capitalismo demandou inúmeros profissionais para serem funcionais à sua reprodução, fazendo aumentar significativamente o número de assalariados. Demonstramos, a partir de Lessa (2012, p.56), que nos últimos séculos uma vasta gama de funções sociais diferentes estão submetidas à relação de assalariamento. Nesta gama de funções estão os assalariados que transformam a natureza e produzem mais-valia, como também os assalariados que não transformam a natureza, mas que produzem mais-valia, ambos denominados de trabalhadores produtivos. E temos também, ao lado destes, os assalariados que não transformam a natureza e não produzem mais-valia: os assalariados improdutivos. Nesta última gama incluem-se os assistentes sociais.

Afirmamos que o Serviço Social não é trabalho, mas sim uma profissão que age nas relações sociais (não sobre uma matéria- prima) e seus profissionais estão no âmbito do trabalho intelectual. Por outro lado, se tomamos a dimensão da condição do exercício profissional do assistente social, de sua condição de trabalhador assalariado, podemos afirmar que o assistente social está na esfera do trabalho abstrato, não transformando a natureza, mas caracterizando-se como um

---

<sup>101</sup> Não custa nada lembrar que já discutimos anteriormente que no âmbito do trabalho coletivo existem as “subfunções” que Marx se refere às quais dizem respeito aos auxiliares e ajudantes que se encontravam no processo produtivo, sem necessariamente transformarem a natureza com suas mãos. É neste sentido que Marx usa a expressão “mais longe do objeto de trabalho”, sem contudo referir-se aos trabalhadores intelectuais.

assalariado, que na grande maioria das vezes é improdutivo, e que vende sua força de trabalho em troca de um salário.

Portanto, reconhecer que a categoria trabalho abstrato, mais especificamente trabalho improdutivo, é mediação para explicar a condição de assalariado do assistente social em nada implica afirmar que o assistente social é um trabalhador igual o proletariado. Somente este último realiza o “intercâmbio orgânico com a natureza”. Enquanto o proletariado transforma a natureza, realizando trabalho concreto, o assistente social tem sua atuação voltada ao comportamento dos indivíduos, atuando sobre as relações sociais.

Como os assistentes sociais estão submetidos na sociedade capitalista aos ditames do trabalho abstrato, que por sua vez é precário e alienado, resultando numa relação de assalariamento, esta relação é que vai aproximá-los aos trabalhadores proletários. Mas, como já aludimos, isso não significa que os dois tenham a mesma função social, ou que os assistentes sociais possam transformar a natureza. A função de realizar o trabalho concreto, aquele descrito por Marx, cabe somente ao proletariado. Os demais assalariados subsidiarão o funcionamento da sociedade burguesa por intermédio de suas práticas profissionais.

Mesmo com todas as mudanças ocorridas nos últimos anos no sistema capitalista, que ampliou o setor de serviços e os tornou atividade produtiva, isso não anula o fato de que só o trabalho do proletariado que produz novos bens para a sociedade. É o trabalho dele que produz a riqueza material de toda e qualquer forma de sociabilidade. É por tais motivos que afirmamos que o assistente social, enquanto trabalhador, e o proletário pertencem a classes distintas. Isso porque “os operários produzem a riqueza que move a sociedade”, já “os assistentes sociais não apenas não produzem essa riqueza, como vivem da riqueza produzida pelos operários no campo e na cidade”. (LESSA, 2012, p. 68).

Deste modo, lembramos mais uma vez que os assistentes sociais, assim como todos os demais assalariados que não transformam a natureza, fazem parte da classe que vive da riqueza produzida pelo proletariado e seu salário advém do trabalho do proletariado. O que aproxima o assistente social do operário é o fato dos dois serem assalariados, ou seja, vendem sua força de trabalho. Mas, suas práxis são distintas e atendem a funções sociais diferentes. “Os operários atuam sobre a natureza e a matéria-prima. Os assistentes sociais atuam sobre as relações sociais,

produtos exclusivos do pensamento e da atividade dos homens ao longo da história”. (ibidem, p. 72).

Como já elucidado, o período do capitalismo monopolista demandou a expansão dos serviços sociais como uma forma de intervenção mais incisiva do Estado na “questão social”, mediante o estabelecimento de políticas sociais. Este fator demandou o assalariamento de novas profissões, inseridas no âmbito do trabalho intelectual, exercendo atividades de controle político-ideológico. O fato de essas profissões emergirem na divisão do trabalho já inseridas numa relação de assalariamento não implica considerá-las como trabalho. Pois, a natureza dessas profissões não as permite transformar a natureza, nem serem produtoras da riqueza material. São profissões que atuam na reprodução das relações sociais, com atividades que não são relacionadas diretamente à produção material, mas sim influenciar o modo de agir e o comportamento dos indivíduos. Contudo, como o capitalismo subsume tanto as atividades de produção material, como as atividades inseridas no âmbito do trabalho intelectual a uma relação de assalariamento, isto implica que os indivíduos que exercem o trabalho intelectual também serão trabalhadores assalariados, sem necessariamente sua profissão ser trabalho.

A condição de assalariamento de todas as espécies de assalariados é condição fundamental para a exploração capitalista, pois o capital não sobrevive sem o trabalho assalariado. No entanto, reconhecer as diferenças entre a função social dos assalariados proletários e dos assalariados não proletários, e saber em que medida a categoria trabalho e suas expressões servem como mediação para sua análise, é reconhecer a centralidade do trabalho na sociedade e que os únicos assalariados que realizam trabalho concreto, aquele que transforma a natureza, são os assalariados proletários, constituindo-se também a classe com potencialidade histórica para liderar o processo que busque o exaurimento do modo de produção capitalista e, conseqüentemente, a abolição do trabalho assalariado.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA DO SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **ABEPSS: Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social** (com base no Currículo Mínimo aprovado na Assembleia Extraordinária de 08 de novembro de 1996). Lei de Diretrizes Curriculares. Rio de Janeiro: novembro de 1996. Disponível em: [http://abepss.org.br/files/Lei\\_de\\_Diretrizes\\_Curriculares\\_1996.pdf](http://abepss.org.br/files/Lei_de_Diretrizes_Curriculares_1996.pdf) Acesso em: 17/03/2014.

BARAN, A. Paul; SWEEZY, M. Paul. **Capitalismo Monopolista**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1966.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e Capital Monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

CAVALCANTE. Girlene Maria Mátis. **A precarização do trabalho e das políticas sociais na sociedade capitalista: fundamentos da precarização do trabalho do assistente social**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Faculdade de Serviço Social. UFAL, 2009.

COSTA, Maria Dalva Horário da. Os serviços na contemporaneidade: notas sobre o trabalho nos serviços. In: **A nova fábrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas do Serviço Social**. Ana Elizabete Mota (Organizadora) – 4 ed. – São Paulo: Cortez, 2008.

COSTA, Gilmaísa Macedo da. **Serviço Social em debate: ser social, trabalho e ideologia**. Maceió: EDUAFAL, 2011.

COSTA, Renata Gomes da; MADEIRA, Maria Zelma de Araújo. **Trabalho, práxis e Serviço Social**. *Rev. katálysis* [online]. 2013, vol.16, n.1, pp. 101-110. ISSN 1414-4980.

DIAS, Cristina Maria Nogueira Parahyba. **Trabalho produtivo e trabalho improdutivo: de Marx à polêmica marxista (Napoleoni, Rubin e Mandel)**. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro - RJ: Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

GRADEY, Jean. **Emprego, produtividade e avaliação de desempenho dos serviços**. In: *Relação de Serviço. Produção e avaliação*. São Paulo: Editora SENAC, 2001.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do Serviço Social**. São Paulo, Cortez, 2011.

HOLANDA, Maria Norma A. B. **O Serviço Social como trabalho: uma solução ou um problema?** *In*: XII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2010, Rio de Janeiro. Crise do capital e produção de conhecimento na realidade brasileira: pesquisa para quê, para quem e como? Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2010. Disponível em: <http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/congresos/reg/slets/slets-019-320.pdf>.

IAMAMOTO, Marilda. CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 22ª Ed. – São Paulo, Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade**. São Paulo: Cortez, 2012a.

\_\_\_\_\_. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 7ª Ed. São Paulo: Cortez, 2012b.

KARSCH, Ursula M. Simon. **O serviço social na era dos serviços**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1998.

LESSA, Sergio. **Centralidade do trabalho: qual centralidade?** *In*: Revista de Ciências Humanas, v. 15, n 22, Florianópolis- SC: Ed. UFSC, 2º SEM, 1997.

\_\_\_\_\_. **Marx – Lukacs – Proletariado**. Disponível em: <http://br.monografias.com/trabalhos914/marx-lukacs-proletariado/marx-lukacs-proletariado2.shtml>. Acesso em: 21 de agosto de 2008.

\_\_\_\_\_. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2011.

\_\_\_\_\_. **Serviço social e trabalho: porque o serviço social não é trabalho**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

LUKÁCS, Georg. **II Lavoro, de Per l'ontologia Dell' Essere Sociale**. Tradução para o português do professor Ivo Tonet (Universidade Federal de Alagoas), 1998.

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da Economia Política. Volume I, Livro Primeiro, Tomo I. Nova Cultural: 1985a.

\_\_\_\_\_, **O Capital**: Crítica da Economia Política. Volume I, Livro Primeiro, Tomo II. Nova Cultural:1985b.

\_\_\_\_\_, **Teorias da mais-valia: História Crítica do Pensamento Econômico**. Vol. I. 2ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1987.

\_\_\_\_\_, **Glosas Críticas Marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social. De um prussiano**. In: Práxis n. 5 – Belo Horizonte: Projeto Joaquim de Oliveira, out-dez. 1995.

\_\_\_\_\_, **Capítulo VI Inédito de O Capital**. 2 ed. São Paulo: Centauro, 2010. Tradução de Klaus Von Puchen.

\_\_\_\_\_, **Trabalho assalariado e capital & salário, preço e lucro**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MIOTO, Regina C. Tamasso; SCHUTZ, Fernanda. **O trabalho em serviços: contribuições para o debate do Serviço Social**. In: Revista em Foco, n 30, 2012.

MONTAÑO, Carlos. **A natureza do serviço social**: um ensaio sobre sua gênese, a “especificidade” e sua reprodução. – 2 ed.- São Paulo: Cortez, 2009.

PAULO NETTO, José. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2011.

PAULO NETTO, José ; BRAZ, Marcelo. **Economia Política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2011.

PINTO, Geraldo Augusto. **A organização do trabalho no século 20**: taylorismo, fordismo e toyotismo. São Paulo: expressão popular, 2013.

RAICHELIS, Raquel. **O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos.** *Serv. Soc. Soc.* [online]. 2011, n.107, pg. 420-437. ISSN 0101-6628.

RAMOS, Maria Helena Rauta. GOMES, Maria de Fatima Cabral Marques. **Trabalho Produtivo e Trabalho improdutivo:** uma contribuição para pensar a natureza do Serviço Social enquanto prática profissional. In: *Temporalis* nº2, Julho a Dezembro de 2000. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, 2000.

RODRIGUES, Elida Janaina Barbosa. **Burguesia e Proletariado:** um estudo sobre as classes em *O Capital* – Livro I. 2014. 102 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Faculdade de Serviço Social. UFAL, 2014.

SILVA, Jaqueline Lima da. **O Assalariamento dos Trabalhadores Improdutivos nos Serviços: Fundamentos para Compreender a Condição de Assalariamento.** 2011. 115 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Faculdade de Serviço Social. UFAL, 2011.

SINGER, Paul I. A economia dos serviços. **Novos Estudos CEBRAP**, Rio de Janeiro, n.24, p.129-135, 1979. Disponível em:  
<[http://www.cebrap.org.br/v1/upload/biblioteca\\_virtual/a\\_economia\\_dos\\_servicos.pdf](http://www.cebrap.org.br/v1/upload/biblioteca_virtual/a_economia_dos_servicos.pdf)>  
Acesso em: 10 maio. 2014.

TRISTÃO. Ellen Lucy. **A atividade de serviços na valorização do capital:** um estudo sobre a natureza do trabalho docente no ensino superior capitalista. Trabalho de Conclusão de Curso. Araraquara-SP: Departamento de Economia da Faculdade de Ciências e Letras - FCL/CAR, UNESP. 2007.

\_\_\_\_\_, **O SERVIÇO SOCIAL EM DEBATE:** Trabalho ou Ideologia? Uma sugestão de análise. 2011. 252 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, 2011.